



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

**PARTIDO SOCIALISTA
(PS)**

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECP) relativo às contas do Partido Socialista (PS) referentes ao ano de 2014, às contas do grupo parlamentar do Partido Socialista (PS) na Assembleia da República referentes ao ano de 2014, às contas do grupo parlamentar do Partido Socialista (PS) na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referentes ao ano de 2014 e às contas do grupo parlamentar do Partido Socialista (PS) na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira referentes ao ano de 2014

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

- 1.** O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Partido Socialista** referentes ao ano de 2014. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
- 2.** O presente Relatório da ECFP inclui igualmente a conclusão dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do grupo parlamentar do **Partido Socialista** na Assembleia da República (AR) referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015. O grupo parlamentar tem 74 mandatos, conforme referido no ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016,

dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.

- 3.** Este Relatório da ECFP inclui igualmente a conclusão dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do grupo parlamentar do **Partido Socialista** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica nº 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015. O grupo parlamentar tem 31 mandatos, conforme referido no ofício n.º 1741, de 19 de maio de 2016, dirigido pelo Chefe de Gabinete de SE a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Presidente da ECFP.
- 4.** O presente Relatório da ECFP inclui igualmente a conclusão dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do grupo parlamentar do **Partido Socialista** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM) referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica nº 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015. O grupo parlamentar tem 6 mandatos, conforme referido no ofício n.º 34/GASG, de 29 de abril de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira à Presidente da ECFP.
- 5.** Os procedimentos de auditoria adotados pela ECFP, com a colaboração da empresa de auditoria, A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na Revisão às Demonstrações Financeiras do **Partido Socialista** referentes ao ano de 2014, na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do grupo parlamentar do **Partido Socialista** na Assembleia da República (AR), na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do grupo parlamentar do **Partido Socialista** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) e na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do grupo parlamentar do **Partido Socialista** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM), doravante referido por **PS** ou apenas **Partido**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras, quer das contas anuais do **Partido**, quer das contas do grupo parlamentar na AR, quer das contas do grupo parlamentar na ALRAA, bem como das contas do grupo parlamentar na ALRAM. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;
- (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no Regulamento nº 16/2013, de 10 de janeiro e do Regime Contabilístico dos Partidos Políticos nele vertido (adiante designado por RCPP); (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada como L 55/2010, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014 e da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, adiante referida como LO 5/2015, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

6. O presente Relatório da ECFP baseia-se nas conclusões do trabalho realizado por A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., concluído em 28 de setembro de 2016.

7. A ECFP regista que se trata da primeira vez, e, portanto, do primeiro ano, que esta Entidade procede à auditoria das contas dos grupos parlamentares nas três assembleias, ainda que à ECFP não tenha sido atribuída, através de alteração legislativa à LO 2/2005, uma competência específica nesta matéria.
8. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **Partido Socialista**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado às contas anuais do **PS** em 2014, às contas do grupo parlamentar do **PS** na AR em 2014, às contas do grupo parlamentar do **PS** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 2104 e às contas grupo parlamentar do **PS** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 2104. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho.
9. A ECFP solicita ao **PS** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
10. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas, salientam-se as seguintes:
 - Valores da Subvenção Eleitoral da Campanha das Eleições Autárquicas Não Contabilizados. Subavaliação de Rendimentos (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
 - Incerteza Quanto à Recuperabilidade de Saldos no Ativo e à Regularização de Saldos no Passivo com Responsáveis de Federações e Secções (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
 - Incumprimento do Princípio do Acréscimo ou da Especialização dos Exercícios. Sobrevalorização dos Gastos e Subavaliação dos Resultados (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
 - Contribuições de Eleitos Efetuadas pelo Grupo Parlamentar do Partido na Assembleia da República (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
 - Deficiências no Suporte Documental de Alguns Rendimentos e Gastos (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório);

- Impossibilidade de Confirmação de Contas e Saldos Bancários (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
- Insuficiência de Provisão Para Fazer Face ao Risco de Indeferimento de Pedidos de Reembolso de IVA. Sobreavaliação do Resultado e dos Fundos Patrimoniais (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório);
- Reconhecimento Como Gasto do Partido de Coimas do Tribunal Constitucional Imputadas a Mandatários Financeiros (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório);
- Confirmação de Saldos de Fornecedores. Divergências Relevantes Não Justificadas Pelo Partido (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório);
- Divergências Não Justificadas Entre o Saldo em Dívida de Financiamentos de Locação Financeira e o Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório);
- Incerteza Quanto ao Montante de Acréscimos de Gastos Registados no Passivo (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório);
- Integração nas Contas Anuais do Partido, de Subvenções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. Sobreavaliação dos Rendimentos. Inconstitucionalidade e Ilegalidade (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório);
- Incerteza sobre a Existência de Donativos em Espécie não Declarados nem Contabilizados pelo Partido. Eventual Subavaliação de Gastos e Rendimentos (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório);
- Possibilidade de Existência de Donativos de Pessoas Coletivas (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório);
- Contas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República: Incumprimento do Princípio do Acréscimo ou da Especialização dos exercícios (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório); e
- Contas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores: Pagamento em Numerário por Valor Superior ao Limite Legal (ver Ponto 16 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira e Revisão Analítica

1. Informação Financeira

As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014 do **PS** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Ativo de 14.049.519 euro e um total de Fundos Patrimoniais negativo de 4.804.742 euro, incluindo um Resultado Líquido negativo no exercício de 3.533.709 euro), a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações do capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2014, e o Anexo com as notas explicativas.

De acordo com a nota do Anexo, as demonstrações financeiras do **Partido Socialista** foram elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL) com as adaptações constantes no Regulamento n.º 16/2013, de 10 de janeiro (de agora em diante RCPP). O **PS** fez a transição para o regime previsto no RCPP na elaboração das contas anuais de 2013, embora essa transição não fosse obrigatória para as contas desse ano. As contas anuais de 2014 são, por isso, as segundas contas anuais que o **Partido** apresenta no novo referencial contabilístico.

Balanço em 31 de dezembro de 2014

ATIVO	2014	2013
Ativo Não Corrente		
Ativos fixos tangíveis	7.286.940,09	7.427.179,38
Ativos intangíveis	43.046,52	0,00
Investimentos financeiros	461,03	13,48
Ativo Corrente		
Adiantamentos a fornecedores	8.000,00	20.999,19
Doadores/Filiados	899.097,52	790.527,00
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	73.676,90	13.958.306,93
Outras contas a receber	5.386.632,94	4.553.928,53
Diferimentos	32.147,15	34.515,67
Caixa e Depósitos bancários	319.516,49	995.736,11
Total do Ativo	14.049.518,64	27.781.206,29

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO

Fundos Patrimoniais		
Resultados Transitados	-2.082.761,86	1.754.374,39
Excedente de revalorização	719.626,18	719.626,18
Outras variações nos fundos patrimoniais	92.102,59	93.902,59
Resultado Líquido do Período	-3.533.709,21	-3.837.136,29
Total dos Fundos Patrimoniais	-4.804.742,30	-1.269.233,13

PASSIVO

Passivo não corrente		
Provisões	1.987.176,37	1.597.448,96
Financiamentos obtidos	868.343,38	1.141.027,71
Passivo Corrente		
Fornecedores	3.558.741,31	6.046.502,32
Estado e outros entes públicos	130.686,61	136.676,88
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	607.411,04	14.085.404,03
Financiamentos obtidos	10.155.832,39	4.584.556,34
Outras contas a pagar	1.546.069,84	1.458.823,18
Total do Passivo	18.854.260,94	29.050.439,42
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	14.049.518,64	27.781.206,29

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013
Quotas e outras contribuições de filiados	1.189.083,18	1.119.586,48
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	123.809,34	181.477,44
Subvenção pública anual	4.448.425,48	4.448.425,48
Subvenções regionais	794.266,66	773.612,10
Donativos	264.004,16	279.586,60
Angariações de fundos	11.402,57	12.804,50
Fornecimentos e serviços externos	-6.142.904,74	-4.478.612,04
Gastos com o Pessoal	-2.438.819,74	-2.471.441,14
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-169.701,48	-2.797.110,68
Provisões (aumento/reduções)	-389.727,41	-633.903,82
Outros rendimentos e ganhos	69.614,97	151.538,03
Outros gastos e perdas	-194.800,44	-463.837,21
Rendimentos de campanhas eleitorais	1.173.153,45	17.728.354,55
Subvenções de campanha:		
Eleições europeias	1.163.047,42	0,00
Eleições autárquicas	0,00	16.296.069,38
Angariações de fundos	10.106,03	1.432.285,17
Gastos com campanhas eleitorais	-1.387.519,43	-16.679.318,01
Eleições europeias	-1.370.425,62	0,00
Eleições autárquicas	-13.363,09	-16.679.318,01
Outras eleições	-3.730,72	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	-2.649.713,43	-2.828.837,72
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-328.374,40	-493.360,79
Resultado Operacional	-2.978.087,83	-3.322.198,51
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Da atividade corrente	6.538,20	801,95
Juros e gastos similares suportados:		
Da atividade corrente	-562.159,58	-515.739,73
Resultado Líquido do período	-3.533.709,21	-3.837.136,29
Resultado da atividade corrente:	-3.319.343,23	-4.886.172,83
Resultados de campanhas eleitorais:		
Eleições europeias	-199.878,20	0,00
Eleições autárquicas	-13.363,09	1.049.036,54
Outras eleições	-1.124,69	0,00

2. Revisão analítica – Evoluções e variações face ao ano anterior

2.1. Revisão analítica do Balanço

O total do **Ativo** refletido no Balanço apresenta uma redução de cerca de 13,7 milhões de euro, passando de cerca de 27,8 milhões euro no final de 2013 para cerca de 14 milhões euro no final de 2014. Tal variação decorre sobretudo das seguintes evoluções:

- Redução de 13,9 milhões de euro no saldo da rubrica Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais, na sequência do recebimento da subvenção eleitoral e regularização dos saldos associados à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013;
- Aumento de cerca de 830 mil euro em Outras contas a receber;
- Decréscimo de cerca de 676 mil euro em Caixa e depósitos bancários.

No que respeita aos **Fundos Patrimoniais**, para além da aplicação do Resultado líquido negativo do ano de 2013 (3.837.136 euro), a rubrica de Outras variações nos fundos patrimoniais foi, por outro lado, debitada no montante líquido de 1.800 euro, respeitando nomeadamente a movimentos contabilísticos de regularizações de valores de doações: (i) redução de 2.100 euro decorrendo de imputações a resultados de doações de bens de investimento; e (ii) aumento de 300 euro, respeitante a doação recebida de bem de investimento.

Por seu lado, o **Passivo** apresenta uma redução de cerca de 10,2 milhões de euro comparativamente ao ano anterior, passando de cerca de 29 milhões euro em 31-12-2013 para cerca de 18,9 milhões de euro em 31-12-2014. Destacam-se as seguintes rubricas com maiores variações:

- Diminuição do saldo da rubrica Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais (-13,5 milhões euro);
- Redução do saldo de Fornecedores em cerca de 2,5 milhões de euro; e
- Acréscimo da rubrica de Financiamentos obtidos em cerca de 5,3 milhões de euro.

2.2. Revisão analítica da Demonstração dos Resultados

Com base na análise à Demonstração dos Resultados verifica-se que os resultados da atividade corrente do **PS** apurados em 2014 – negativos em cerca de 3,3 milhões de euro – apresentam, não obstante, uma diminuição em relação ao ano anterior, em que o **Partido** apurou resultados negativos de cerca de 4,9 milhões de euro.

A evolução dos resultados da atividade corrente do **Partido** é justificada principalmente pela conjugação dos seguintes fatores:

- Aumento das **Quotas e outras contribuições de filiados** em cerca de 70 mil euro (+6 %).
- Redução do valor de **Contribuições de candidatos e representantes eleitos** em cerca de 58 mil euro (-32%).
- Redução de **Outros rendimentos e ganhos** em cerca de 82.000 euro (-54%).
- Acréscimo dos gastos com **Fornecimentos e serviços externos** em cerca de 1,7 milhões de euro (+37%), conforme detalhado de seguida:

Conta	Designação	2014	2013	Variação	%
6221	Trabalhos especializados	997.364,43	489.591,55	507.772,88	103,7
6222	Publicidade e propaganda *	1.751.654,78	1.111.289,15	640.365,63	57,6
6223	Vigilância e segurança	4.672,45	10.460,44	-5.787,99	-55,3
6224	Honorários	158.121,69	248.220,58	-90.098,89	-36,3
6226	Conservação e reparação	124.116,26	159.836,38	-35.720,12	-22,3
6227	Serviços bancários	65.711,63	192.648,98	-126.937,35	-65,9
6228	Outros	596,14	1.849,61	-1.253,47	-67,8
6231	Ferr. utens. desgaste rápido	7.202,14	10.749,38	-3.547,24	-33,0
6232	Livros e documentação técnica	37.154,91	13.365,55	23.789,36	178,0
6233	Material de escritório	120.856,79	59.760,72	61.096,07	102,2
6234	Artigos para oferta	7.060,80	9.884,23	-2.823,43	-28,6
6238	Outros	18.932,27	292,46	18.639,81	6.373,5
6241	Eletricidade	95.030,44	94.712,14	318,30	0,3
6242	Combustíveis	70.046,61	63.408,79	6.637,82	10,5
6243	Água	33.171,83	33.218,40	-46,57	-0,1
6248	Outros	213,01	2.125,98	-1.912,97	-90,0
6251	Deslocações e estadas	767.423,71	596.222,82	171.200,89	28,7
6252	Transportes de pessoal	2.421,43	1.640,07	781,36	47,6

6253	Transportes de mercadorias	3.267,67	5.660,29	-2.392,62	-42,3
6261	Rendas e alugueres	795.088,42	727.946,29	67.142,13	9,2
6262	Comunicação	909.143,75	505.394,56	403.749,19	79,9
6263	Seguros	12.897,27	12.853,27	44,00	0,3
6265	Contencioso e notariado	7.179,59	6.787,29	392,30	5,8
6266	Despesas de representação	454,90	7.351,65	-6.896,75	-93,8
6267	Limpeza, higiene e conforto	105.591,35	102.058,65	3.532,70	3,5
6268	Outros serviços	47.530,47	11.282,81	36.247,66	321,3
		6.142.904,74	4.478.612,04	1.664.292,70	37,2

Durante o ano de 2014 ocorreu um evento que justifica parte relevante do aumento verificado: as eleições internas, primárias, para Secretário-geral do **Partido**, realizadas em 28 de setembro de 2014, entre os candidatos António José Seguro e António Costa, cuja campanha decorreu nos meses de julho a setembro.

O **PS** suportou integralmente os custos associados a esta eleição e respetiva campanha, os quais ascenderam, de acordo com o registado na Contabilidade e mapa de ações e meios (cujo cruzamento coincide) a um montante global de 1.478.915 euro, compreendendo o custo da campanha dos candidatos (no total de 574.882 euro) e os gastos incorridos pela Comissão eleitoral, num valor de cerca de 904.000 euro.

Para além desse evento realizou-se, também em 2014, o XX Congresso Nacional do **Partido**, cujo custo total foi aproximado ao registado no XIX Congresso, realizado no ano anterior: 622.860 euro em 2014, face a 623.715 euro em 2013.

Em 2014 o **PS** suportou ainda os gastos da candidatura vencedora das eleições internas (António Costa), que se apresentou ao Congresso Nacional, com um custo total de cerca de 125.700 euro. Em 2013 os custos das candidaturas haviam ascendido a cerca de 50.000 euro.

Em síntese, o peso relativo destes eventos nas variações registadas nos gastos da rubrica de Fornecimento e serviços externos comparativamente a 2013, pode ser mais bem observado no mapa seguinte:

Conta	Rubrica	Candidat Costa	Comissão eleitoral	Candidatos Eleiç internas	Total	variações
6221	Trabalhos especializados		238.947,76	141.207,13	380.154,89	507.772,88
6222	Publicidade e propaganda *	123.123,00	511.425,40	48.499,43	683.047,83	640.365,63
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.950,00		1.950,00	- 5.787,99
6224	Honorários		1.065,00	2.061,63	3.126,63	- 90.098,89
6226	Conservação e reparação				-	- 35.720,12
6227	SERVIÇOS BANCÁRIOS				-	- 126.937,35
6228	OUTROS				-	- 1.253,47
6231	FERRAM,UTENS.DESGASTE RAPIDO				-	- 3.547,24
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			12,50	12,50	23.789,36
6233	Material de escritório		49.265,30	6.803,42	56.068,72	61.096,07
6234	ARTIGOS PARA OFERTA			851,50	851,50	- 2.823,43
6238	OUTROS		17.785,37		17.785,37	18.639,81
6241	Electricidade			199,99	199,99	318,30
6242	Combustiveis			5.225,40	5.225,40	6.637,82
6243	Agua				-	- 46,57
6248	Outros				-	- 1.912,97
6251	Deslocações e estadas		2.185,18	124.951,60	127.136,78	171.200,89
6252	TRANSPORTES DE PESSOAL	2.107,58	1.391,35		3.498,93	781,36
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS			627,35	627,35	- 2.392,62
6261	Rendas e alugueres	492,25	715,00	28.995,26	30.202,51	67.142,13
6262	Comunicação		77.302,47	209.593,24	286.895,71	403.749,19
6263	Seguros			483,00	483,00	44,00
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO			39,80	39,80	392,30
6266	Despesas de representação				-	- 6.896,75
6267	LIMPEZA,HIGIENE E CONFORTO	9,40	40,11	514,09	563,60	3.532,70
6268	Outros serviços		1.960,00	4.817,06	6.777,06	36.247,66
	TOTAIS	125.732,23	904.032,94	574.882,40	1.604.647,57	1.664.292,70

- Os **Gastos com o Pessoal** mantiveram-se relativamente estáveis face ao ano anterior, ascendendo, em 2014, a cerca de 2,4 milhões de euro (-1,3%).
- Por seu lado, o montante reconhecido em **Imparidade de dívidas a receber** foi, em 2014, de apenas cerca de 170 mil euro, face a cerca de 2,8 milhões de euro contabilizados em 2013.

A significativa redução verificada relaciona-se essencialmente com o reconhecimento, em 2013, de um valor de imparidade de 2.409.000 euro, para fazer face ao não recebimento da totalidade da subvenção relativa à campanha para as Eleições autárquicas que havia sido estimada pelo **Partido**.

- Redução de 244 mil euro do valor líquido das dotações a título de **Provisões**, que passaram de 634 mil euro em 2013 para 390 mil euro em 2014, como decorre do mapa abaixo:

Conta	Designação	2013	Mov.		2014
			Débito	Crédito	
293	Processos Judiciais em curso	-64.630,36	0,00	191.652,81	-256.283,17
298	Provisões coimas Trib. Constitucional	-104.850,00	18.300,00	0,00	-86.550,00
299	Outras Provisões	-1.427.968,60	0,00	216.374,60	-1.644.343,20
		-1.597.448,96	18.300,00	408.027,41	-1.987.176,37

As dotações do ano ascendem portanto a um valor líquido de 389.727 euro (considerando 408.027 euro de aumentos e 18.300 euro de reduções).

O saldo da conta de "Outras Provisões" respeita essencialmente a provisões para fazer face a valores de pedidos de reembolsos de IVA, não deferidos pela Autoridade Tributária.

- Decréscimo de Outros gastos e perdas em 269 mil euro:

Conta	Designação	2014	2013	Varição
681200003	Imposto Selo	101,48	2,82	98,66
681200004	Imposto s/ Transp. Rodoviários	2.350,37	2.004,14	346,23
6813	Taxas	6.125,63	3.323,54	2.802,09
687100001	Alienação Ativos Fixos Tangíveis	0,00	13.524,40	-13.524,40
6873	Abates	23.346,67	625,12	22.721,55
688100001	Sede Nacional	3.011,76	310.078,47	-307.066,71
688100002	Federações	21.009,93	12.996,41	8.013,52
688100003	JS	1.071,73	2.566,59	-1.494,86
688100004	Secções	17.870,55	33.855,25	-15.984,70
688100005	Campanhas Eleitorais	12.468,84	16,56	12.452,28
6882	Donativos	100,00	100,00	0,00
688300001	Internacional Socialista	23.545,76	23.545,76	0,00
688300002	P.S.E	32.837,00	32.837,00	0,00
688300005	ECOSY	0,00	108,84	-108,84
688300006	Outros	0,00	2.199,52	-2.199,52
688500001	Federações	0,00	0,00	0,00
6888100001	Multas Fiscais	39.562,48	190,52	39.371,96
6888100002	Multas não Fiscais	10.812,51	845,31	9.967,20
6888100003	Outras Penalidades	401,91	0,00	401,91
6888200002	Outros	0,00	0,00	0,00
6888300001	Subsídio de Solidariedade	0,00	3.300,36	-3.300,36
6888300002	Outros não Especificadas	183,82	21.716,60	-21.532,78
		194.800,44	463.837,21	-269.036,77

Destaca-se a redução de cerca de 307.000 euro na conta de “Correções de exercícios anteriores - Sede nacional” (conta 688100001), a par, por outro lado, do aumento de multas fiscais (39 mil euro).

- Redução dos **Gastos de depreciação e de amortização** em 165 mil euro.

No que respeita aos resultados das atividades de campanha, a Demonstração dos resultados de 2014 reflete sobretudo os efeitos da campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu (resultado negativo de cerca de 200 mil euro). Em 2013 haviam sido registados os resultados da campanha para as Eleições autárquicas, positivos em cerca de 1 milhão de euros.

3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

3.1. Ativo

O Balanço do **PS** reportado a 31 de Dezembro de 2014 apresenta um valor total de Ativo líquido de 14.049.519 euro (face a 27.781.206 euro em 31.12.2013), compreendendo essencialmente os saldos das rubricas discriminadas de seguida.

3.1.1. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica apresenta um valor bruto de 12.670.396 euro (12.632.312 euro em 2013) e um valor líquido de 7.286.940 euro (7.427.179 euro em 2013) após dedução de 5.383.456 euro de depreciações acumuladas (5.205.133 euro em 2013).

As adições registadas no ano de 2014 somaram, de acordo com a nota 4 do Anexo, 198.784 euro. Destacam-se as seguintes aquisições:

- (i) Aquisição do imóvel da sede de Baião, por 33.000 euro, tendo o **Partido** registado a separação do valor do terreno e do edifício, por via da atribuição a terrenos de 25% do valor de aquisição total. Note-se que este imóvel foi dado como garantia de um financiamento em 2014 tal como o **Partido** divulga na nota 4 do Anexo.

- (ii) Aquisição do imóvel da sede de Seia, por 18.000 euro, tendo o **Partido** separado igualmente o valor atribuído ao terreno e ao edifício, na mesma base. Tinha sido já anteriormente registado na conta 455 – Adiantamentos por conta de investimentos, no ano de 2013, um adiantamento no valor de 18.000 euro, efetuado a favor do Tribunal Judicial de Seia, para aquisição deste imóvel.
- (iii) Aquisição, pela Federação do Porto, de um veículo usado Ford Fiesta 1.8, com a matrícula 64-98-BI (data de matrícula de 1992), por 300 euro, adquirido um particular.
- (iv) Aquisição, por via do pagamento à locadora Locarent do valor residual, do veículo Audi A6, matrícula 60-LQ-11 (de 2011), pelo valor de 23.889 euro.
- (v) Aquisição de equipamento administrativo no valor de 37.908 euro, compreendendo:
- 23.939 euro de material informático, sendo o valor principal (17.150 euro) para a sede nacional;
 - 13.969 euro de material diverso, nomeadamente: alcatifa para a sede nacional (2.753 euro), ar condicionado para Vila Real (2.400 euro), mobiliário para a Federação de Viseu (2.295 euro), central telefónica para a Madeira (2.037 euro) e televisores (1.058 euro).
- (vi) 102.079 euro registados em Ativos fixos tangíveis em curso, designadamente:
- Obras em curso na sede nacional, no montante de 69.656 euro, correspondente à soma dos “autos de medição” de trabalhos realizados até 15/10/2014. Estas obras têm como finalidade a recuperação da cobertura do edifício da sede nacional do **Partido**. O valor orçamentado pelo fornecedor ascende a 69.693 euro;
 - Obras no imóvel da sede da Federação de Aveiro, propriedade do **Partido**, no montante de 26.396 euro;

- Obras no imóvel da sede de Valbom, no município de Gondomar, também propriedade do **Partido**, no montante de 6.027 euro, com início em novembro de 2014.

Por outro lado, foram registadas alienações e abates, ascendendo a um valor bruto contabilístico de 160.700 euro, conforme indicado de seguida:

- (i) Abate de diverso equipamento administrativo, já obsoleto ou inutilizado, com valor bruto de 152.711 euro e depreciações acumuladas de 132.359 euro, o que resultou numa menos-valia de 20.352 euro.
- (ii) Abate de diverso equipamento básico, com valor bruto de 5.988 euro e depreciações acumuladas de 2.994 euro, o que gerou uma menos-valia de 2.994 euro.
- (iii) Alienação de um veículo Renault Express, de matrícula 75-30-DA, vendido por 2.600 euro. Esta viatura tinha um valor bruto de 2.000 euro e encontrava-se já totalmente depreciada, pelo que foi apurada uma mais-valia contabilística.

Os auditores procederam ao cruzamento da lista de veículos constante do sítio na Internet da Autoridade Tributária, com os veículos constantes da Contabilidade e mapas de amortizações do **Partido**, tendo verificado que o veículo Renault Kangoo, de matrícula 13-70-UJ (data de matrícula de 2002) consta da lista da AT, mas não na Contabilidade nem no mapa de depreciações do **Partido**.

Para além dos aspetos anteriormente referidos, com base na análise desenvolvida, os auditores externos destacam ainda a seguinte situação: subsiste a existência de imóveis, relativamente aos quais a propriedade do **Partido** não está suficientemente estabelecida, os quais são divulgados no Anexo:

- Sede da secção de Rio Tinto – A incerteza na propriedade do imóvel decorre de uma ação interposta pelos herdeiros do antigo proprietário, pessoa com o qual o **Partido** celebrou um contrato promessa há cerca de 20 anos, o qual continua a correr termos no 1.º Juízo Cível da Comarca de Gondomar. Trata-se de uma ação de

reivindicação do direito de propriedade, com fundamento no incumprimento de contrato promessa e não realização de escritura pública de compra e venda. Este edifício está valorizado contabilisticamente por 9.876 euro;

- Sede da secção de Silves – Mantém-se a situação referida em anos anteriores: a utilização do imóvel decorre de um “acordo de cavalheiros” com um elevado número de pessoas, que o **Partido** quantifica aproximadamente numa centena, não se conhecendo qual a parte do imóvel que caberá ao **PS** caso esta situação venha a ser regularizada. A resolução desta questão foi já tentada pelo **Partido** há bastante tempo, mas tal não tem sido possível, porque será necessário obter a assinatura de todas as pessoas envolvidas, numa procuração que atribua poderes a responsável para tal regularização. Este edifício está valorizado contabilisticamente por 3.268 euro;
- Sede da Secção de Vieira de Leiria – O **Partido** continua a não possuir qualquer título de propriedade referente a este imóvel. Mantém-se válida a informação prestada em anos anteriores: foi acordada verbalmente a permuta de um terreno do **PS** pelo imóvel em questão; contudo, o proprietário faleceu entretanto, sem que tenha sido dado seguimento a esse acordo. O **Partido** está a procurar junto dos herdeiros que estes cumpram o acordado, o que, porém, até à data, não foi conseguido. Este imóvel está valorizado contabilisticamente por 2.343 euro.

Estas situações foram já referidas nos Relatórios da ECFP às contas anuais de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 do **Partido Socialista**.

3.1.2. Ativos intangíveis

Esta rubrica apresenta um valor bruto de 328.382 euro (272.636 euro em 2013) e um valor líquido de cerca de 43.047 euro (valor líquido nulo em 2013) após dedução de 285.335 euro de depreciações acumuladas (272.636 euro em 2013).

As adições registadas no ano ascenderam a 55.746 euro, compreendendo:

- (i) 30.746 euro de aplicações de *software*;
- (ii) 25.000 euro de conteúdos audiovisuais – Arquivo Histórico.

De acordo com informação disponibilizada pelo **PS** (declaração do fornecedor e relatório do trabalho desenvolvido) foi contratada à Duvídeo – Cooperativa de Profissionais de Imagem, CRL a realização do tratamento arquivístico dos seus registos audiovisuais nos mais diversos suportes áudio e vídeo, cujos procedimentos consistiram em: numeração, visionamento, catalogação, inserção de informação em base de dados e a condicionamento e conservação. O fornecedor transferiu ainda os conteúdos dos vários suportes originais para discos externos, que entregou ao **Partido**.

Note-se que este trabalho tem vindo a ser desenvolvido desde 2007 depreendendo-se do relatório do fornecedor que já terão anteriormente sido pagas quantias pela sua realização. Todos os valores anteriormente faturados pelo fornecedor foram contabilizados como gastos do exercício na conta 62233321 – TV (total de 23.500 euro em 2008 e 2009), na conta 6222311 – Vídeos e Filmes (22.370 euro em 2010), na conta 622110 – Produção e realização de videogramas (3.690 euro em 2011).

O **Partido** registou portanto como ativo apenas o valor da última fatura do fornecedor.

As amortizações do exercício ascenderam a 12.699 euro, respeitando apenas às aplicações de *software*. O valor registado em conteúdos audiovisuais (“Arquivo Histórico”) não foi objeto de amortização.

3.1.3. Adiantamentos a Fornecedores

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo devedor de 8.000 euro (20.999 euro em 2013), correspondendo exclusivamente ao saldo da conta 2282476 – Amertema.

Tendo em conta que o saldo desta rubrica transita já em Balanço, no Ativo, desde pelo menos 31-12-2012, os auditores externos questionaram a sua recuperabilidade, uma vez que o saldo da conta corrente do fornecedor é credor em apenas cerca de 1.000 euro, correspondendo a uma fatura, de setembro de 2013, ainda por pagar.

Na sequência, o **Partido** procedeu ao envio aos auditores externos de evidência da regularização contabilística do saldo da presente rubrica, em 31-08-2016, com o registo de uma fatura emitida pelo fornecedor em 10-08-2016, no valor de 8.000 euro (IVA incluído) também disponibilizada aos auditores externos. A referida fatura tem como descritivo "Apoio a reuniões do Secretariado regional (27-04-2016), Secções Ilha S. Miguel (21 e 22 abril 2016) e Comissão regional (1 de julho de 2016) Aluguer de som, luz e cenários".

3.1.4. Doadores/Filiados

Esta rubrica regista um saldo devedor de 899.098 euro em 2014 (face a 790.527 euro em 2013), refletindo as dívidas de militantes do **Partido**, relativas a quotas por pagar.

Foi o seguinte o movimento registado no valor (bruto) de quotas a receber, no decurso do ano de 2014:

Ano	2014				
	Saldo inicial	Quotas emitidas	Recebimentos	Acertos	Saldo final
2003	48.083,00	-	-174,00	-	47.909,00
2004	57.159,00	-	-168,00	-	56.991,00
2005	65.996,00	-	-199,00	-	65.797,00
2006	72.654,00	-	-186,00	-	72.468,00
2007	78.179,00	-	-243,00	-	77.936,00
2008	87.202,00	-	-314,00	2,00	86.890,00
2009	92.585,00	-	-624,00	6,00	91.967,00
2010	690.930,00	-	-29.723,00	42,00	661.249,00
2011	769.903,00	-	-39.400,00	-12,00	730.491,00

2012	960.124,00	-	-89.308,00	-60,00	870.756,00
2013	677.465,00	-	-268.359,00	29.816,00	438.922,00
2014	-	1.121.179,00	-447.537,00	3.534,00	677.176,00
Total	3.600.280,00	1.121.179,00	-876.235,00	33.328,00	3.878.552,00

Como se pode verificar, o **Partido** registou um valor total de 1.121.179 euro de quotas emitidas no ano de 2014 (face a 1.062.890 euro em 2013), tendo contudo registado recebimentos de quotas apenas no montante de 876.235 euro, incluindo valores referentes a anos anteriores (790.588 euro em 2013).

No valor de quotas emitidas no ano incluem-se 31.284 euro resultando de ativação de militantes (militantes que se encontravam inativos no ano anterior).

O **Partido** procedeu a acertos no montante líquido de 33.328 euro, destacando-se o valor de acertos referentes ao ano 2013, traduzindo um aumento do valor em dívida de 32.533 euro, contabilizado por contrapartida da conta 78811 – Correções relativas a exercícios anteriores, na sequência da reativação de filiados que se encontravam inativos por não pagarem quotas e cujos direitos como militantes foram entretanto reativados, por via do pagamento de quotas em atraso.

Os auditores externos procederam a comparação entre o montante de quotas processadas no ano, e que corresponde ao valor resultante do *software* de gestão de militantes, com o que se obtém a partir do número de militantes ativos em cada mês (quota no valor mensal de 1 euro), de acordo com a informação prestada pelo **Partido**:

2014				
Mês	Militantes em Portugal	Militantes na Europa e Fora da Europa	Total de Militantes	Quotas processadas pelo Partido
jan	90.484	1.321	91.805	
fev	90.658	1.321	91.979	
mar	90.738	1.323	92.061	
abr	91.034	1.323	92.357	
mai	91.343	1.323	92.666	
jun	91.640	1.323	92.963	
jul	92.061	1.326	93.387	

ago	92.588	1.331	93.919	
set	93.110	1.332	94.442	
out	93.677	1.333	95.010	
nov	94.368	1.337	95.705	
dez	94.617	1.338	95.955	
Total	1.106.318	15.931	1.122.249	1.121.179

A diferença apurada, de apenas 1.070 euro, é imaterial, sendo inferior a 0,1% do valor global das quotas processadas.

Atente-se, no entanto, que não foram efetuados testes à aplicação que gere os militantes do **Partido**.

No que se refere a imparidades reconhecidas sobre os valores de quotas por cobrar, foi o seguinte o respetivo movimento no ano de 2014:

Ano	Imparidades		
	Saldo inicial	Reforço / Reversão	Saldo final
2003	-46.431,00	-1.305,53	-47.736,53
2004	-55.058,00	-1.767,73	-56.825,73
2005	-63.639,00	-1.960,91	-65.599,91
2006	-70.035,00	-2.244,58	-72.279,58
2007	-75.494,00	-2.200,40	-77.694,40
2008	-84.372,00	-2.205,20	-86.577,20
2009	-89.722,00	-1.619,62	-91.341,62
2010	-679.721,00	48.162,08	-631.558,92
2011	-743.433,00	52.315,46	-691.117,54
2012	-609.519,00	-171.897,43	-781.416,43
2013	-292.329,00	121.763,91	-170.565,09
2014	-	-206.741,83	-206.741,83
Total	-2.809.753,00	-169.701,78	-2.979.454,78

O **Partido** manteve o critério adotado em anos anteriores, reforçando ou revertendo o valor das imparidades reconhecidas com base nos recebimentos de quotas em 2014. Destacam-se as reversões de imparidades dos anos de 2010, 2011 e 2013.

Os auditores procederam ainda à elaboração do seguinte mapa comparativo entre 2014 e 2013, no que respeita ao valor bruto de quotas por receber e às correspondentes imparidades reconhecidas nas contas:

Ano	31-12-2014				31-12-2013			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	% Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	% Imparidade
2003	47.909	47.737	172	99,6%	48.083	46.431	1.652	96,6%
2004	56.991	56.826	165	99,7%	57.159	55.058	2.101	96,3%
2005	65.797	65.600	197	99,7%	65.996	63.639	2.357	96,4%
2006	72.468	72.280	188	99,7%	72.654	70.035	2.619	96,4%
2007	77.936	77.694	242	99,7%	78.179	75.494	2.685	96,6%
2008	86.890	86.577	313	99,6%	87.202	84.372	2.830	96,8%
2009	91.967	91.342	625	99,3%	92.585	89.722	2.863	96,9%
2010	661.249	631.559	29.690	95,5%	690.930	679.721	11.209	98,4%
2011	730.491	691.118	39.373	94,6%	769.903	743.433	26.470	96,6%
2012	870.756	781.416	89.340	89,7%	960.124	609.519	350.605	63,5%
2013	438.922	170.565	268.357	38,9%	677.465	292.329	385.136	43,2%
2014	677.176	206.742	470.434	30,5%	-	-	-	-
Total	3.878.552	2.979.455	899.097	76,8%	3.600.280	2.809.753	790.527	78,0%

O acréscimo registado em 2014 relativamente a recebimentos de quotas dos anos de 2010, 2011 e 2013 resultou numa redução da percentagem aplicada aos valores em dívida para determinar a imparidade acumulada.

Se se comparar a importância relativa no total dos valores líquidos (quotas por cobrar ainda sem imparidade reconhecida em cada ano), tem-se:

Ano	2014		2013	
	% Valor líquido	% Valor líquido acumulada	% Valor líquido	% Valor líquido acumulada
2003	0,02%	0,02%	0,21%	0,21%
2004	0,02%	0,04%	0,27%	0,47%
2005	0,02%	0,06%	0,30%	0,77%
2006	0,02%	0,08%	0,33%	1,10%
2007	0,03%	0,11%	0,34%	1,44%
2008	0,03%	0,14%	0,36%	1,80%
2009	0,07%	0,21%	0,36%	2,16%
2010	3,30%	3,51%	1,42%	3,58%
2011	4,38%	7,89%	3,35%	6,93%
2012	9,94%	17,83%	44,35%	51,28%
2013	29,85%	47,68%	48,72%	100,00%
2014	52,32%	100,00%		

Verifica-se portanto que as dívidas de quotas por cobrar dos anos de 2003 a 2009 é já muito residual, no final de 2014 (apenas 0,21%).

A importância relativa da dívida dos anos de 2010 e 2011 aumentou em 2014, comparativamente a 2013, correspondendo a cerca de 7,7% do total, o que poderá eventualmente vir a ser excessivo face aos recebimentos a registar no futuro relativamente a quotas daqueles anos.

Não obstante, em termos globais, e uma vez que 82% da dívida líquida está concentrada nos dois últimos anos, e o **Partido** continua a receber valores de anos recuados, os valores de imparidade reconhecida parecem ser razoáveis face ao histórico, com salvaguarda da consistência do critério.

3.1.5. Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais

Esta rubrica regista um saldo devedor de 73.677 euro em 2014, apresentando portanto uma redução muito significativa em relação ao saldo registado no final de 2013, o qual ascendia então a 13.958.307 euro.

Dada a relação entre as contas de Ativo e Passivo desta rubrica efetuar-se-á de seguida a análise conjunta de ativos (saldos devedores) e passivos (saldos credores).

É a seguinte a decomposição do saldo total desta rubrica, de acordo com a nota 9 do Anexo às contas anuais de 2014:

Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	31-12-2014	31-12-2013
Ativo (Saldos devedores)		
Assembleia da República - Campanha Autárquicas 2013	2.409.066	16.312.683
Perdas por imparidade	-2.409.066	-2.409.066
	-	13.903.617
Responsáveis financeiros	70.006	49.935
Outros	3.671	4.755
Total	73.677	13.958.307
Passivo (Saldos credores)		
Dívida por conta Subvenção Campanha Autárquicas 2013	-	13.516.921

Responsáveis financeiros	583.453	548.531
Secção Sta. Maria da Feira	19.952	19.952
Outros	4.006	-
Total	607.411	14.085.404

- "Assembleia da República - Campanha Autárquicas 2013" (Ativo) e "Dívida por conta da Subvenção Campanha Autárquicas 2013" (Passivo)

Nas contas anuais de 2013 o **PS** registou, no Ativo, na rubrica que designou "Assembleia da República - Campanha Autárquicas 2013", a estimativa do valor de subvenção a receber relativamente a tal campanha, no valor de 16.312.683 euro, tendo, adicionalmente, reconhecido uma imparidade no valor de 2.409.066 euro. Por outro lado, evidenciou, no Passivo, na rubrica que designou "Dívida por conta da Subvenção Campanha Autárquicas 2013", o valor da subvenção recebida da Assembleia da República, ainda nesse ano de 2013, no total de 13.516.921 euro.

Em 2014, o **Partido** registou nesta mesma rubrica do Passivo, valores de recebimentos decorrentes de acertos das contas dessa campanha: 335.369,50 euro e 34.712,46 euro.

O pagamento destes dois montantes, no total de 370.081,96 euro, foi confirmado através do ofício n.º 507/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.

Para além destas duas quantias o referido ofício menciona ainda outras duas verbas, pagas a coligações de que o **Partido Socialista** fez parte: 68.332,14 euro, relativamente à coligação PS.BE.PND.MPT.PTP.PAN; e 9.221,85 euro, da coligação PS.PTP.PND.BE.

Os auditores externos questionaram se estes valores foram recebidos pelo **Partido** ou por um outro membro das coligações e como foram reconhecidas na contabilidade do **PS**. Foi a seguinte a resposta obtida do **Partido Socialista**: *"o partido não recebeu ou reconheceu qualquer subvenção de coligação em que tenha participado."*

Dada a informação da Assembleia da República e a resposta do **Partido**, que confirma não ter efetuado qualquer reconhecimento contabilístico daquelas verbas, poderá encontrar-se em falta na Contabilidade do **Partido** o registo de tais rendimentos (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Por fim, ainda em 2014, o **Partido** procedeu ao registo dos movimentos de compensação entre os valores de subvenção recebidos e a estimativa da subvenção a receber, restando o valor de 2.409.066 euro, que tinha sido estimado, excedendo o valor efetivamente recebido e em relação ao qual, tal como referido anteriormente, fora reconhecida, ainda em 2013, imparidade.

- Responsáveis financeiros

Esta rubrica apresenta também saldos no Ativo e no Passivo.

O saldo devedor, evidenciado no Ativo, ascendendo a 70.006 euro (49.935 euro em 2013) traduz valores de dívidas de responsáveis financeiros de Federações e Secções, decorrendo de transferências das Federações para os responsáveis das Federações ou Secções.

Por seu lado, o saldo credor, registado no Passivo, ascende a 583.453 euro (548.531 euro em 2013).

Verifica-se que, em alguns casos, se trata de adiantamentos para despesas que serão pagas posteriormente pelos responsáveis das Secções, mas nem sempre a respetiva documentação é devidamente registada em tempo. No total foram registados 87 movimentos a crédito destas contas de Ativo e Passivo (4 no Ativo e 83 no Passivo), tendo por contrapartida a conta 6881 – Correções de exercícios anteriores, totalizando 540,35 euro no Ativo e 10.605,30 euro no Passivo.

Foram os seguintes os movimentos em contas de Ativo:

- Na conta 26310112 - Responsável secção Silvalde, foi registada uma quantia de 375,35 euro, a débito e a crédito, por

contrapartida de bancos e da conta de gastos 68814 – Correções relativas a exercícios anteriores - Secções;

- A conta 26310101 - Responsável da Federação de Aveiro, foi creditada por 82,91 euro relativa a uma despesa registada na conta 68812 - Correções relativas a exercícios anteriores – Federações;
- Na conta 26310140 - Responsável secção Vagos, foi registada uma quantia de 9,55 euro, a débito e a crédito, por contrapartida de bancos e da conta de gastos 68814 – Correções relativas a exercícios anteriores - Secções;
- A conta 26310138 - Responsável da secção de S. João da Madeira, foi creditada por 72,54 euro, relativamente a despesas de 2013, registadas na conta 68814 - Correções relativas a exercícios anteriores – Secções.

Subsistem também outras 35 contas que não registaram qualquer movimento durante o ano 2014, ou cujo saldo do final do ano corresponde ao saldo de abertura, suscitando dúvidas sobre se os respetivos saldos serão efetivamente recuperáveis ou se virão posteriormente a ser regularizados, afetando os resultados do **Partido**. Discriminam-se de seguida os saldos dessas contas:

Conta	Designação	2014	2013
26310107	Resp. Sec. Aveiro	195,38	-
26310109	Resp. Sec. Castelo Paiva	749,94	-
26310112	Resp. Sec. Silvalde	250,00	250,00
26310123	Resp. Sec. Milhei. Poiares	299,54	299,54
26310129	Resp. Sec. Sta. Maria Lamas	840,00	840,00
26310136	Resp. Sec. Esmoriz	1.299,44	1.299,44
26310138	Resp. Sec. S. João Madeira	427,17	-
26310139	Resp. Sec. Sever Vouga	19,13	19,13
26310159	Resp. Conc. Mealhada	1.258,42	1.258,42
26310914	Resp. Sec. Trancoso	335,03	-
26310915	Resp. Sec. Vila N. Foz Côa	1.321,92	-
26311001	Resp. Fed. Leiria	3.925,00	3.925,00

26311002	Resp. Sec. Alcobaça	520,00	520,00
26311003	Resp. Sec. Alvaiázere	34,36	34,36
26311009	Resp. Sec. Cast.Pêra	131,00	-
26311010	Resp. Sec. Figueiró Vinhos	2.000,00	2.000,00
26311012	Resp. Sec. Marinha Grande	0,98	0,98
26311016	Resp. Sec. Nazaré	0,19	0,19
26311022	Resp. Atouguia Baleia	661,55	661,55
26311023	Resp. Sec. Peniche	0,20	0,20
26311321	Resp. Sec. Portalegre	656,94	656,94
26311501	Resp. Fed. Santarém	96,58	96,58
26311637	Resp. Conc. Seixal	105,35	105,35
26316066	Resp. Sec. Mont.-O-Velho	96,51	96,51
26321001	Resp. Fed. A. U. Lisboa	11.270,91	-
26321002	Resp. Sec. Alfragide	55,35	55,35
26321005	Resp. Sec. Buraca	1.308,33	-
26321013	Resp. Sec. Carcavelos	679,63	679,63
26321021	Resp. Sec. Almirante Reis	15,14	15,14
26321067	Resp. Sec. Queluz	2.044,50	-
26321080	Resp. Sec. Sacavem	561,50	-
26321109	Resp. Sec. Banco BPI	1.650,00	1.650,00
26321121	Resp. Sec. E.P.A.L. Lisboa	600,00	-
26321124	Resp. Sec. Ferroviários/Lisboa	150,00	150,00
26321144	Resp. Conc. Mafra	632,09	-
Total		34.192,08	14.614,31

Com base na análise ao quadro acima pode verificar-se que 23 das 35 contas mantêm o saldo há mais de 2 anos, tendo o número de contas que mantêm o saldo por mais de um ano aumentado de 2013 para 2014.

No que respeita aos saldos credores de responsáveis de Secções referem-se a valores adiantados pelas próprias Secções para pagamento de despesas das Secções e que aguardam reembolso por parte das Federações, na medida em que terão excedido o montante das quotas que foram cobradas. Estas contas não registam qualquer movimento na Sede nacional.

Com base na análise aos saldos dos diferentes responsáveis desde 2010, verifica-se a existência de bastantes valores relativamente elevados, os quais resultam de financiamentos dos responsáveis ou outros elementos das Secções, por não haver outra receita, e que se mantêm de forma persistente ao longo dos anos, tendo inclusivamente vindo a aumentar:

Conta	Designação	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2010
26310102	Resp. Sec. Águeda	-4.506,37	-4.506,37	-4.506,37		
26310125	Resp. Sec. Romariz	-1.181,80	-1.181,80	-1.181,80	-1.181,80	-1.181,80
26310130	Resp. Sec. Ílhavo	-12.857,28	-11.465,82	-11.465,82	-11.465,82	-8.569,13
26310203	Resp. Sec. S. João Negrilho	-2.353,01	-2.353,01	-2.353,01	-2.353,01	-2.719,59
26310303	Resp. Sec. Barcelos	-18.919,59	-18.922,60	-14.100,82	-9.168,99	-2.380,65
26311202	Resp. Sec. Alenquer	-7.546,87	-7.111,98	-7.089,48	-6.129,03	-3.823,74
26311646	Resp. Sec. Carvalhal	-4.143,97	-4.143,97	-4.143,97	-4.143,97	-4.350,00
26311807	Resp. Sec. Montalegre	-3.746,00	-3.746,00	-3.746,00	-3.746,00	-3.746,00
26316055	Resp. Sec. Lousa	-5.274,14	-5.274,14	-5.274,14	-7.796,67	-5.269,39
26316074	Resp. Sec. Pampilh. Serra	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00
26321006	Resp. Sec. Damaia	-13.195,07	-13.195,07	-9.689,04	-5.855,93	-3.362,48
26321015	Resp. Sec. Estoril	-12.086,64	-11.329,66	-10.633,01	-9.651,35	-8.036,56
26321016	Resp. Sec. Parede	-11.123,25	-11.123,25	-7.814,94	-6.380,15	-5.568,77
26321046	Resp. Sec. Prior Velho	-13.762,13	-13.762,13	-13.762,13	-11.899,36	-10.906,13
26321051	Resp. Sec. Sta. Iria Azóia	-27.204,35	-27.341,15	-26.240,78	-22.204,03	-22.204,03
26321063	Resp. Sec. Alg./M. Martins	-2.738,58	-2.738,58	-2.738,58	-2.738,58	-2.083,58
26321065	Resp. Sec. Cacém	-9.169,39	-7.684,66	-6.808,60	-4.837,66	-4.404,70
26321081	Resp. Conc. Sintra	-2.069,01	-2.069,01	-2.069,01	-2.069,01	-2.069,01
26324010	Resp. Sec. Jovim	-16.753,05	-13.210,55	-7.643,93	-7.643,93	-3.615,85
26324042	Resp. Sec. Aldoar	-12.569,78	-12.969,78	-11.542,78	-9.154,78	-4.522,78
26324057	Resp. Sec. Vitória	-26.210,39	-24.105,04	-21.227,08	-19.010,44	-7.439,34
26324069	Resp. Sec. Campo	-22.291,02	-18.006,26	-14.374,18	-9.871,42	-7.053,34
26324082	Resp. Sec. Madalena	-10.164,69	-10.364,69	-10.364,69	-10.364,69	-6.984,80
26324094	Resp. Conc. Matosinhos	-17.074,03	-17.074,03	-17.074,03	-17.479,29	-12.305,29
	Total	-260.540,41	-247.279,55	-219.444,19	-188.745,91	-136.196,96

O quadro acima inclui apenas as contas que se mantêm com saldo desde 2010 e que representam cerca de 45% do valor total de saldos credores dos responsáveis de secções em 2014.

De notar que, dos saldos transitados de 2010, apenas em dois casos, os das contas dos responsáveis de secção de Valadares (saldo de 4.601 euro em 2013) e de Oliveira do Douro (saldo de 791 euro em 2013), as respetivas contas foram saldadas e que, na generalidade dos casos, os saldos se mantiveram ou aumentaram.

Não se trata aqui de saldos temporários mas de financiamentos com elevada duração.

Foi solicitado ao **Partido** que identificasse, em relação aos saldos do quadro supra:

- Identidade dos titulares (Quem é o responsável de secção que adiantou o dinheiro? o responsável de secção é sempre o mesmo? Quem adiantou já não é responsável de secção?);
- Condições de reembolso e juros (taxa e prazos de reembolso);
- Documentos de suporte que possam estar disponíveis, comprovativos de montantes, taxas e prazos de reembolso.

Todavia, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não foi obtida resposta do **Partido** (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Como acima referido, também no caso de contas do Passivo foram registadas extemporaneamente despesas, cujo pagamento terá sido realizado pelos responsáveis das Secções. De entre os 83 movimentos registados em contas com saldo credor, são exemplos os seguintes:

- A conta 26310130 – Responsável da secção de Ílhavo foi creditada por uma quantia de 1.391,49 euro, na qual se inclui uma despesa de 1.191,49 euro, referente ao exercício anterior (doc. do diário de Operações diversas n.º 309, de janeiro 2014);

- A conta 26324002 – Responsável da secção de Amarante foi creditada por uma quantia de 1.049 euro, referente a despesas do condomínio do Edifício Sta. Luzia, em Amarante, dos quais 715 euro eram gastos de 2013;
- A conta 26310133 – Responsável da secção de Oliveira de Azeméis foi creditada por uma quantia de 116 euro, referente a uma despesa do exercício anterior, registada na conta 68814 - Correções relativas a exercícios anteriores - Secções;
- A conta 26310406 – Responsável da secção de Macedo de Cavaleiros foi creditada por diversas quantias referentes a gastos de anos anteriores: 1.741 euro, referente a despesas do condomínio dos anos 2010 a 2013; 615 euro, referente ao recibo 20120395, gastos de 2012, registado na conta 68814 – Correções relativas a exercícios anteriores – Secções; 430 euro, referente a pagamento de telecomunicações do ano de 2013; 421 euro, referente a pagamento de 6 faturas da EDP do ano de 2013.

Estas situações configuram o não rigoroso cumprimento pelo **Partido** do princípio do acréscimo ou da especialização dos exercícios (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

3.1.6. Outras contas a receber

Esta rubrica regista um saldo de 5.386.633 euro em 2014, apresentando portanto um acréscimo relevante em relação ao saldo registado no final de 2013, o qual ascendia então a 4.553.929 euro.

É a seguinte a decomposição do saldo desta rubrica, de acordo com a nota 10 do Anexo às contas, apresentado pelo **Partido**:

Outras contas a receber	31-12-14	31-12-13
Fornecedores	22.811	7.308
Pessoal	5.373	1.595
Estado e outros entes públicos (IVA - Reembolsos)	5.265.406	4.423.598
Devedores por acréscimos de rendimentos	51.874	69.364
Outros devedores	41.169	52.064
Total	5.386.633	4.553.929

- Estado e outros entes públicos

O saldo devedor evidenciado no Ativo em 31-12-2014 corresponde a IVA sobre despesas da atividade corrente e despesas de campanhas eleitorais, cujo reembolso foi solicitado em 2014, ou que o **Partido** tencionava pedir no ano seguinte, conforme discriminado de seguida:

IVA – Reembolsos	31-12-2014	31-12-2013
Sede Nacional		
IVA 2.º semestre 2010	46.643,13	46.643,13
IVA 2.º semestre 2011	171.771,01	171.771,01
IVA 1.º semestre 2012	29.353,87	29.353,87
IVA 2.º semestre 2012	121.612,27	121.612,27
IVA 1.º semestre 2013	232.702,09	232.702,09
IVA 2.º semestre 2013	37.187,75	45.665,72
IVA 1.º semestre 2014	152.096,66	-
IVA 2.º semestre 2014	441.449,18	-
Subtotal atividade corrente - Sede Nacional	1.232.815,96	647.748,09
IVA - Campanha Autárquicas 2009	592.997,94	592.997,94
IVA - Campanha Legislativas 2011	36.294,00	36.294,00
IVA - Campanha A. L. R. Açores 2012	153.266,84	153.266,84
Subtotal atividades de campanha - Sede Nacional	782.558,78	782.558,78
Total - Sede Nacional	2.015.374,74	1.430.306,87
Outras Estruturas		
IVA 2.º semestre JS 2011	1.713,95	1.713,95
IVA 2012 JS	5.337,82	7.028,92
IVA 2013 JS	4.033,02	4.033,02
IVA 2014 JS	3.169,42	-
IVA 2012 Açores	49.428,32	49.428,32
IVA 2013 Açores	8.749,01	8.749,01
IVA 2014 Açores	4.309,64	-
IVA 2011 Madeira	8.773,48	8.773,48
IVA 2.º semestre 2012 Madeira	2.295,99	11.150,01

IVA 2013 Madeira	9.074,37	19.862,03
IVA Jan a Set 2014 Madeira	9.003,09	-
IVA Out a Dez 2014 Madeira	3.534,77	-
IVA 1.º semestre 2012 Porto	930,25	2.005,45
IVA 2.º semestre 2012 Porto	1.707,28	3.296,28
IVA 1.º semestre 2013 Porto	5.995,08	8.105,09
IVA 2.º semestre 2013 Porto	1.562,76	1.562,76
IVA 1.º semestre 2014 Porto	1.615,29	-
IVA 2.º semestre 2014 Porto	2.412,79	-
Total Outras Estruturas	123.646,33	125.708,32
IVA - Campanha Autárquicas 2013	2.867.582,63	2.867.582,63
IVA - Campanha Parlamento Europeu 2014	258.802,41	-
Total geral	5.265.406,11	4.423.597,82

Verifica-se que, na generalidade dos casos, se mantêm praticamente inalterados os valores que já compunham o saldo em 31-12-2013, aos quais acrescem os pedidos de reembolso referentes às despesas de 2014.

Como tem sido defendido pela ECFP, e é generalizadamente aceite pela grande maioria dos partidos com assento parlamentar, o reembolso do IVA só está previsto na Lei (artigo 10.º, n.º 1, alíneas f), e g), da L 19/2003) para a atividade corrente de propaganda partidária e não para a atividade de campanha eleitoral, em que outros concorrentes eleitorais não têm esse benefício fiscal, o que implicaria uma interpretação inconstitucional da mesma lei (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

O **Partido** reclama sistematicamente das decisões de indeferimento da Autoridade Tributária pelo que os saldos dos pedidos de reembolso mais antigos correspondem a indeferimentos em reclamação, aguardando decisão final do processo.

Entretanto, após 31.12.2014, haviam sido já recebidos (exclusivamente no ano de 2015, tendo o **Partido** confirmado não ter havido recebimentos em 2016, até à data de conclusão dos trabalhos de auditoria) os seguintes valores:

IVA - Valores recebidos	Saldo 31-12-2014	Recebimentos	Data de recebimento
Sede Nacional			
IVA 2.º semestre 2012	121.612,27	19.913,41	09-09-2015
IVA 1.º semestre 2013	232.702,09	17.973,20	26-01-2015
IVA 2.º semestre 2013	37.187,75	9.382,26	25-08-2015
IVA 2.º semestre 2014	441.449,18	22.648,87	09-09-2015
Subtotal atividade corrente - Sede Nacional		69.917,74	
Total - Sede Nacional		69.917,74	
Outras Estruturas			
IVA 2014 Açores	4.309,64	135,36	28-07-2015
IVA 2.º semestre 2013 Porto	1.562,76	323,38	11-02-2015
IVA 1.º semestre 2014 Porto	1.615,29	557,93	09-09-2015
Total Outras Estruturas		1.016,67	
IVA - Campanha Autárquicas 2013	2.867.582,63		
IVA - Campanha Autárquicas 2013 - Aveiro		2.479,67	09-09-2015
IVA - Campanha Autárquicas 2013 - Beja		1.033,55	09-09-2015
IVA - Campanha Autárquicas 2013 - Faro		332,00	04-08-2015
Total geral		74.779,63	

• Devedores por acréscimos de rendimentos

Apresenta-se no quadro seguinte a decomposição do saldo à data de 31 de dezembro de 2014:

Conta	Nome	2014	2013
272100001	Juros a Receber	92,06	122,75
272100004	Contribuições de Eleitos	40.952,99	25.577,22
272100005	Outros Acréscimos de Rendimentos	10.725,00	24.422,53
272100006	Outros Federações	103,50	0,00
272100008	Contribuições do Partido	0,00	19.241,27
		51.873,55	69.363,77

O acréscimo de rendimentos referente a Contribuições de eleitos regista um aumento importante, de 25.577 euro para 40.953 euro. Com base na análise efetuada aos movimentos da conta, verifica-se que, do saldo de 25.577 euro transitado de 2013, apenas 5.124,73 euro foram objeto de regularização, e deste valor, apenas 1.200 euro tiveram por contrapartida uma conta de bancos.

Os auditores externos questionaram o **Partido** sobre esta matéria, tendo obtido a seguinte resposta:

"O aumento verificado correspondeu ao fato do Grupo Parlamentar não ter transferido para a Sede Nacional o valor das contribuições de eleitos. Esta situação foi regularizada em 2015 e no final do exercício (31dez15), o saldo da referida conta é de euro 24 285,88; respeitando ao valor a receber de dezembro de 2013 (euro 3 250,00), de janeiro a setembro de 2014 (euro 15 379,17) e de outubro a dezembro de 2015 (euro 5 656,71). Junta-se o extrato da contabilidade de 2015 (Anexo 3)."

O aludido extrato contabilístico reflete a informação prestada pelo **Partido**. A resposta do **PS** informa que as transferências para o **Partido** são efetuadas pelo Grupo Parlamentar e não diretamente pelos Deputados (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

Quanto ao saldo de "Outros Acréscimos de Rendimentos (10.725 euro), compreende os seguintes valores:

- 8.000 euro de acréscimos registados pela Juventude Socialista, por contrapartida da conta 752, referente a um subsidio a receber da sede nacional. A sede nacional registou o pagamento correspondente em 31-12-2014.
- 2.000 euro de acréscimos registados pela Juventude Socialista, por contrapartida da conta 752, referente a um subsidio extraordinário a receber da sede nacional. A sede nacional registou também este pagamento em 31-12-2014;

- 725 euro de acréscimos registados pela Federação de Coimbra, referente a um donativo de João Pimentel (cheque com data de 29-12-2014, o qual apenas terá sido depositado em 2015).

- Outros devedores

À data de 31 de dezembro de 2014, o saldo, no total de 41.169 euro, refere-se a valores a receber de diversas entidades, conforme quadro que se apresenta de seguida, incluindo os movimentos do período:

Conta	Nome	Abertura (a)	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo 31-12-14
271101771	Chiptec Informática, Lda.	60,50	414,50	414,50	60,50
271107635	GoldFrame4Art - Molduras e Arte, Lda.	0,00	6.457,50	0,00	6.457,50
278300007	Direcção Geral dos Impostos	54,86	0,00	0,00	54,86
278300014		0,00	4.680,00	4.290,00	390,00
278300030	Património e Obras	30,00	0,00	0,00	30,00
278300059		1.081,31	0,00	0,00	1.081,31
278300065	Federação Castelo Branco	-283,70	3.628,07	2.085,55	1.258,82
278300067		2.882,00	0,00	2.882,00	0,00
278300071	Emp. Electric. Madeira, SA (Caução)	884,07	0,00	0,00	884,07
278300072	CTT Correios	746,00	31.142,86	31.140,56	748,30
278300100	Devedores Diversos Federações	2.663,80	0,00	0,00	2.663,80
278300195		350,00	0,00	0,00	350,00
278300222		1.018,09	2.000,00	2.000,00	1.018,09
278300313	Vasyl Buta	-240,60	3.360,60	2.640,00	480,00
278300650		900,00	4.000,00	4.000,00	900,00
278300670	Party of European Socialists	40,00	32.837,00	32.837,00	40,00
278300673		0,00	3.375,00	2.925,00	450,00
278300713		0,79	0,00	0,00	0,79
278300768		1.081,78	1.362,88	1.362,88	1.081,78
278300831		500,00	0,00	500,00	0,00
278300851		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
278300870		240,00	2.880,00	2.880,00	240,00
278300874		500,00	0,00	0,00	500,00
278300895		27,16	1.466,64	1.493,80	0,00
278300955		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
278300958		3.735,00	500,00	0,00	4.235,00
278300987	JS	0,00	16.556,56	16.551,38	5,18
278300993	(Caução Portal	500,00	0,00	0,00	500,00
278300999	Outros	117,29	1.722,42	1.759,77	79,94
278301050		0,00	110,00	0,00	110,00
278301160		0,00	497,43	497,42	0,01
278301247		90,00	0,00	0,00	90,00
278301316		50,00	783,88	678,51	155,37

278301317		283,34	0,00	0,00	283,34
278301324		-340,56	2.108,94	1.124,83	643,55
278301365		0,00	1.850,00	800,00	1.050,00
278301374		0,00	358,67	258,70	99,97
278302067		35,00	0,00	0,00	35,00
278302193		192,06	0,00	0,00	192,06
278302203	Gates of Eden, Lda.	26.000,00	0,00	12.000,00	14.000,00
		45.198,19	122.092,95	126.121,90	41.169,24

(a) Apenas são indicadas as entidades com saldo a 31-12-2014

Com base na análise ao quadro supra verifica-se a existência de diversos saldos que se mantêm, alguns sem movimento no período, subsistindo incerteza sobre a respetiva recuperabilidade, não se revestindo todavia de valores materialmente relevantes:

Conta	Nome	31-12-13	31-12-14
278300007	Direcção Geral dos Impostos	54,86	54,86
278300030	Património e Obras	30,00	30,00
278300059		1.081,31	1.081,31
278300100	Devedores Diversos Federações	2.663,80	2.663,80
278300195		350,00	350,00
278300222		1.018,09	1.018,09
278300650		900,00	900,00
278300670	Party of European Socialists	40,00	40,00
278300713		0,79	0,79
278300851		1.000,00	1.000,00
278300870		240,00	240,00
278300874		500,00	500,00
278300993	(Caução Portal	500,00	500,00
278301247		90,00	90,00
278301317		283,34	283,34
278302067		35,00	35,00
278302193		192,06	192,06
Total		8.979,25	8.979,25

Com base na análise efetuada pelos auditores externos, verifica-se a existência de diversas situações de documentação insuficiente ou incorreções no registo contabilístico (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório):

- Conta 27832203 – Gates of Eden, Lda., 14.000 euro – Este saldo é o mais significativo desta subrubrica, respeitando a um valor de rendas contratado com a empresa arrendatária da sede de Santarém, à qual foi feita dação em pagamento do imóvel da antiga sede. Este saldo corresponde portanto ao pagamento antecipado de rendas futuras do imóvel. Os movimentos registados no ano, a crédito, no total de 12.000 euro, correspondem à regularização das rendas de janeiro a dezembro de 2014.
- Conta 271107635 - GoldFrame4Art - Molduras e Arte, Lda., 6.457,50 euro – O saldo desta conta resulta de um pagamento efetuado ao fornecedor em 31-01-2014. O **Partido** tem uma conta corrente do fornecedor (conta 221106735 com um saldo credor de 6.685,05 euro, cujo saldo de abertura é um saldo credor de 6.457,50 euro. Houve portanto uma troca de contas, que tem como resultado uma sobreavaliação do ativo e do passivo em 6.457,50 euro.
- Conta 278300067 – saldo nulo no final de 2014 – Esta conta apresentava um saldo devedor de 2.882 euro na abertura, registado pela Federação de Évora, resultante de 13 pagamentos efetuados em 2013, com o descritivo “pag. Emp. Limpeza”, donde se concluiu no tratar-se de remuneração por serviços de limpeza, que não foi registada como gastos. Em 2014, o referido saldo foi transferido desta conta para a conta 27220007 – Acréscimo de gastos – Fornecimentos e serviços, mas não foi reconhecido o correspondente gasto.
- Conta 278300768 – , 1.081,78 euro – Esta conta permanece sem movimento desde julho de 2013. Tal como referido no relatório às contas anuais de 2013, existe incerteza sobre a natureza de ativo do saldo desta conta.
- Conta 278300014 – 390 euro – Esta conta respeita a pagamento de honorários de um prestador de serviços, em dezembro de 2014. O gasto foi registado como acréscimo, por contrapartida da conta 2722, pelo que parece faltar o respetivo recibo, para regularização contabilística dos saldos.

- Conta 278300313 – Vasyi Buta, 480 euro – Trata-se de uma conta de um prestador de serviços a recibos verdes que emitiu 10 recibos durante o ano 2014. O valor de 480 euro em saldo corresponde ao pagamento de dezembro de 2014, efetuado através da conta bancária da Juventude Socialista, para o qual não foi registado o recibo nem foi acrescido o gasto.
- Conta 278300673 – 450 euro – Esta conta respeito aos honorários de uma prestadora de serviços, correspondendo o valor em saldo ao pagamento de dezembro de 2014. O gasto foi registado como acréscimo por contrapartida da conta 2722, pelo que parece faltar o respetivo recibo, para regularização contabilística dos saldos.
- Conta 278301365 – 1.050 euro – Trata-se de uma conta de um prestador de serviços a recibos verdes, ao qual foram efetuados por via da conta bancária da Juventude Socialista, durante o ano 2014, 8 pagamentos, mas apenas emitiu 3 recibos. O saldo de 1.050 euro corresponde a pagamentos realizados nos meses de junho, agosto, outubro, novembro e dezembro, para os quais não foram registados os recibos nem reconhecidos os gastos.
- Conta 278301324 – , 643,55 euro – Esta conta respeitará a um militante, cujo saldo de abertura, credor em 340,56 euro, se deveu ao pagamento por esta pessoa de diversas despesas (combustível, deslocações e estadas) relacionadas com a campanha para as Eleições Autárquicas, registadas em setembro de 2013 e que foram reembolsadas em fevereiro de 2014. Em 31-07-2014 foi registado o encerramento da conta bancária de campanha (conta 1219800189 – 45438329152 – Penafiel) e o respetivo saldo, no valor de 1.768,38 euro, foi transferido para a conta deste militante. A presente conta foi subsequentemente creditada pelo valor de pagamentos a 6 fornecedores, subsistindo portanto em saldo o montante de 643,55 euro.

3.1.7. Diferimentos

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte discriminação:

	31-12-14	31-12-13
Gastos a reconhecer		
Rendas	12.078	16.827
Seguros	5.562	4.622
Fornecimentos e Serviços	14.507	13.067
Total	32.147	34.516

Esta rubrica não registou alterações relevantes. A principal variação corresponde a redução de cerca de 5.000 euro no diferimento de rendas da secção de Moscavide.

3.1.8. Caixa e Depósitos bancários

O saldo desta rubrica decompõe-se do seguinte modo:

	31-12-14	31-12-13
Caixa	289.977	964.116
Depósitos à Ordem	25.000	25.000
Depósitos a Prazo	4.539	6.620
Total	319.516	995.736

Com base no trabalho desenvolvido nesta rubrica, compreendendo nomeadamente a análise das reconciliações bancárias preparadas pelo **Partido** e análise das respostas dos bancos às cartas de circularização preparadas pelo Gabinete de Auditoria do **PS**, foram identificadas as situações que se resumem de seguida:

Conta	Designação	Saldo		Diferença	
		Contabilidade	Saldo Banco	Conciliação	Notas
12101		-13.975,88	31.431,07	1.823,35	1
12113	-Fed.Coimbra	8.941,71	14.765,76	-409,24	2
12115	FAUL	-1.084,83	5.972,73	-377,80	3
12116	Fed.Leiria	4.062,19	4.442,10	-369,00	4

12213	-Sec.Guimarães	1.947,96	2.207,96	-260,00	5
12306	-Secção Braga	11.108,52	11.180,52	-72,00	6
12501	-Fed.Braga	29.725,82	34.665,12	-987,68	7
12801	Fed.Açor.P.Delga	-3.211,25	-1.557,52	-1.447,37	8
12805	-Fed.Açor.Quotiz.	648,52	109,10	576,00	9
12807	JS Fed.Açores	629,21	758,21	-17,00	10

Nota 1 – A Contabilidade do **Partido** apresenta um saldo credor de 13.975,88 euro (o qual, em termos de preparação de Balanço, foi transferido para a conta 25121 – Millenium BCP). A diferença de conciliação apurada, de 1.823,35 euro, decorre de 1.820,40 euro de transferência em duplicado para o fornecedor 3 Pinheiros, Lda., apenas registada pelo Banco, e que o **PS** refere ter sido anulada pelo Banco em 05-01-2015; para além de 3,03 euro com designação “Cartão free”, a descontar em abril de 2015, movimento apenas registado pelo banco.

Nota 2 – A diferença de conciliação respeita a cheques não apresentados a desconto no Banco, transitados de anos anteriores: cheque n.º 52402148, de 31/03/2012, no valor de 354,24 euro, emitido a favor do Responsável da secção de Lagares da Beira; e cheque n.º 52402075, de 31/12/2011, no valor de 55,00 euro. O **Partido** enviara já, em anos anteriores, cópia de carta de 28 de fevereiro de 2013, onde é solicitada a anulação de dois cheques, e referida a necessidade de comunicação à polícia por extravio, bem como os restantes procedimentos com vista a essa anulação. No entanto, estes 2 valores subsistem em aberto, por regularizar na Contabilidade, em 31-12-2014.

Nota 3 – A Contabilidade apresenta um saldo credor de 1.084,83 euro, o qual foi transferido para a conta – Millenium BCP. A diferença de conciliação, no valor de 377,80 euro, corresponde ao cheque n.º 378333, de 31-10-2013, emitido à Canon, não debitado pelo Banco.

Nota 4 – A diferença de conciliação, no valor de de 369 euro, é referente a pagamento de aluguer de auditório pelo Município de Leiria, registado em 31-05-2013 na Contabilidade, não debitado pelo Banco.

Nota 5 - A diferença de conciliação, no valor de 260 euro, resulta do cheque n.º 4522515478, emitido em 09-05-2011, registado por contrapartida da conta 2783636 – CTT – Correios de Portugal, também não debitado pelo Banco.

Nota 6 - Na conciliação bancária surge em aberto um valor registado pelo banco e não pela Contabilidade: 8,23 euro, referente ao cheque n.º 7706948, de 04/09/2012; paralelamente, não foi debitado pelo Banco o cheque n.º 77069487, de 30/09/2012, no valor de 80,23 euro, referente a pagamentos de faturas da PT Comunicações. Os auditores depreendem que se tratará do mesmo cheque, registado por valor divergente na Contabilidade e no Banco.

Nota 7 - Nesta conta subsiste por debitar pelo Banco o cheque n.º 7100001190, de 21/11/2011, no valor de 987,68 euro, registado por contrapartida da conta 278336 – Rendas pagas (4 x 162,82 euro) e da conta 278210308 – Responsável da secção de Esposende.

Nota 8 – Esta conta apresenta um saldo credor de 3.211,25 euro, o qual foi transferido para a conta – Banif em 31-12-2014. A diferença de conciliação soma 1.447,37 euro, compreendendo nomeadamente as seguintes situações:

- Requisição de cheques, no valor de 17,09 euro, em 31-10-2014;
- Cheque n.º 345256, de 30-04-2014, no valor de 615 euro, emitido ao fornecedor 22111687 - DesignGlow;
- Cheque n.º 666954, de 30-06-2013, no valor de 550 euro, emitido ao fornecedor 2211883 Hotel Horta;
- Cheque n.º 329223, de 31-12-2010, no valor de 60 euro, emitido ao fornecedor 22112980 - Agencia Funerária Neves;

- Cheque n.º 329234, de 31-12-2010, no valor de 177,05 euro, emitido ao fornecedor 22116209 - Ramos & Ramos, Lda..

Nota 9 – Os valores em aberto na conciliação correspondem a quotas registadas como recebidas pelo **Partido**, mas ainda não creditadas pelo Banco: em setembro de 2014, no total de 72 euro (4 verbas), em outubro de 2014, totalizando 516 euro (26 verbas) e em novembro, no total de 36 euro (3 verbas). Ao invés, são registadas pelo Banco, mas não na Contabilidade, 4 quantias de 12 euro cada.

Nota 10 - A diferença de conciliação, no valor de 17 euro, é relativa ao cheque n.º 1644347, de 29-02-2012, emitido a - conta 2783913, não debitado pelo Banco.

Verifica-se portanto que subsistem pendentes na Contabilidade alguns casos já com antiguidade, que o **Partido** ainda não regularizou, mas, no seu conjunto, sem materialidade.

O **PS** disponibilizou aos auditores externos as respostas a pedidos de circularização da auditoria interna, recebidas dos seguintes bancos:

- BANIF
- Millenium BCP
- BPI
- Crédito Agrícola do Vale do Dão e Alto Vouga
- Novo Banco
- Santander Totta

Adicionalmente foi solicitado ao **Partido** o reenvio de cartas de circularização à Caixa Geral de Depósitos e ao Montepio Geral, não tendo contudo sido obtidas respostas até à data de conclusão do trabalho de auditoria.

Na ausência de resposta dos referidos bancos os auditores externos solicitaram ao **Partido** o Mapa da base de dados do Banco de Portugal que contém informação sobre os números das contas abertas nos diversos bancos e as datas de abertura e de encerramento das contas bancárias; contudo, tal pedido foi recusado pelo **PS**. Desta forma não foi possível aos auditores confirmar a inexistência de contas bancárias não refletidas na Contabilidade do **Partido**. Recorda-se que, no final de 2013, haviam sido identificadas 21 contas abertas na Caixa Geral de Depósitos, não refletidas nas contas, pese embora as mesmas apresentassem então saldo nulo (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

3.2. Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais do **Partido Socialista** apresentam, em 31 de dezembro de 2014, um valor negativo de 4.804.742 euro, refletindo uma degradação significativa em relação ao ano anterior (-1.269.233 euro em 31.12.2013), decorrendo do resultado fortemente negativo do ano de 2014 (-3.533.709 euro).

Resume-se de seguida a evolução das rubricas de Fundos Patrimoniais:

	31-12-2013	Diminuições	Aplicação resultados	31-12-2014
Resultados Transitados	1.754.374		- 3.837.136	- 2.082.762
Excedentes de reavaliação	719.626			719.626
Outras variações nos fundos patrimoniais	93.903	-1.800		92.103
Resultado líquido do período	- 3.837.136	-3.533.709	3.837.136	- 3.533.709
	- 1.269.233	-3.535.509	-	- 4.804.742

A variação registada no saldo da rubrica de Resultados Transitados decorre exclusivamente da transferência do Resultado negativo do exercício de 2013, no valor de 3.837.136 euro.

Por seu lado, a rubrica de Outras variações nos fundos patrimoniais foi movimentada por regularizações, a débito e a crédito, no valor líquido de 1.800 euro, com o seguinte detalhe, de acordo com a nota 14 do Anexo apresentado pelo **Partido**:

- Crédito, no valor de 300 euro, referente à doação, à Estrutura do Porto, de uma viatura Ford Fiesta, matrícula 64-98-BI.
- Débito, no valor de 2.100 euro, referente a imputações de doações a resultados, dos quais 300 euro relativos à viatura doada em 2014 e 1.800 euro relativos a 12 estruturas de *outdoors*, doadas em 2013 à Federação de Setúbal. Esta imputação foi realizada por contrapartida da conta 7883, tendo em conta as depreciações do período respeitantes aos ativos doados.

3.3. Passivo

O Passivo do **PS** ascende, em 31 de dezembro de 2014, a 18.854.261 euro (29.050.439 euro em 31.12.2013).

3.3.1. Provisões

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte evolução, durante o ano de 2014:

Conta	Designação	2013	Mov. Débito	Mov. Crédito	2014
293	Processos Judiciais em curso	-64.630	0	191.653	-256.283
298	Coimas do Tribunal Constitucional	-104.850	18.300	0	-86.550
299	Outras Provisões – IVA	-1.427.969	0	216.374	-1.644.343
		-1.597.449	18.300	408.027	-1.987.176

- Processos Judiciais em Curso

O **Partido** reforçou estas provisões em 191.653 euro, no ano de 2014. O Gabinete Jurídico do **PS** forneceu, a pedido dos auditores externos, um documento com os processos judiciais em curso, com indicação do valor das ações. Tendo por base a análise da documentação fornecida pelo **Partido**, os auditores entendem que a provisão reconhecida é de montante adequado.

- Coimas do Tribunal Constitucional

As provisões para coimas do Tribunal Constitucional apresentam uma redução de 18.300 euro em 2014. A contrapartida da movimentação a débito da conta de provisões foi a conta 7638 – Reversão de provisões – Coimas do Tribunal Constitucional.

É a seguinte a decomposição das variações nesta conta de provisões para coimas do Tribunal Constitucional:

Descritivo	Valor
Saldo Provisões em 01-01-2014	104.850
Coimas pagas em 2014	- 36.200
Anulação coima responsável financeiro contas 2008	- 3.650
Provisão Coima Autárquicas 2009	13.200

Provisão Coima mandatário financeiro Autárquicas 2009 – Jaime Freitas	1.150
Provisão Coima Legislativas 2011	6.500
Provisão Coima mandatário financeiro Legislativas 2011 – António Ramos Preto	700
Saldo Provisões em 31-12-2014	86.550

Verifica-se que o **Partido** considerou nas provisões registadas em 2014, a coima referente às Eleições Autárquicas de 2009 (Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 43/2015, de 21/01) e a coima referente às Eleições Legislativas de 2011 (Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 140/2015, de 25/02). Incluiu igualmente as coimas imputadas aos mandatários financeiros dessas campanhas, num total de 1.850 euro.

Tem sido entendimento da ECFP que as coimas aplicadas aos mandatários financeiros não devem ser suportadas pelo **Partido** e, portanto, não podem ser registadas nas respetivas contas, porquanto se trata de responsabilidades não previstas legalmente, como devendo ser assumidas pelos partidos, à semelhança do que a lei veio a prever para os Responsáveis financeiros dos partidos, na nova subalínea v) da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da L 19/2003, aditada pela L 55/2010. Tal nova previsão só se refere às coimas dos Partidos políticos e seus dirigentes, por se referir expressamente ao artigo 29.º, n.ºs 1 e 2 da L 19/2003, não tendo ficado contempladas as coimas dos mandatários financeiros, previstas nos artigos 31.º ou 32.º (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

O **PS** efetuou, em 2014, os seguintes pagamentos de coimas do Tribunal Constitucional, registados na conta 688811 – Multas Fiscais:

Data	Valor	Observações
30-04-2014	6.500,00	Coima TC Legislativas 2009
30-04-2014	650,00	Coima TC Legislativas 2009 - Mandatário financeiro ()
31-08-2014	6.500,00	Coima TC Europeias 2009
31-08-2014	650,00	Coima TC Europeias 2009 - Mandatário financeiro
30-11-2014	3.650,00	Coima Contas Anuais 2008 - Mandatário Financeiro
30-11-2014	3.650,00	Coima Contas Anuais 2008 - Mandatário Financeiro
30-11-2014	3.650,00	Coima Contas Anuais 2008 - Mandatário Financeiro
30-11-2014	3.650,00	Coima Contas Anuais 2008 - Mandatário Financeiro
30-11-2014	3.650,00	Coima Contas Anuais 2008 - Mandatário Financeiro
30-11-2014	3.650,00	Coima Contas Anuais 2008 - Mandatário Financeiro
Total	36.200,00	

Como se pode verificar, o **PS** efetuou o pagamento de 13.000 euro de coimas imputadas ao **Partido**, 1.300 euro de coimas de mandatários financeiros de campanhas eleitorais e um total de 21.900 euro de coimas imputados a 6 dos 7 Responsáveis financeiros pelas contas anuais do **Partido** de 2008, tendo registado tais pagamentos como gastos na conta 688811 – Multas fiscais. Contudo, uma vez que estes montantes tinham sido já provisionados em 2013, o **Partido** acabou por duplicar o registo destes gastos (no montante de 36.200 euro), reconhecendo, paralelamente, um rendimento, no mesmo montante, por via da anulação das correspondentes provisões.

Com efeito, é a seguinte a nota de enquadramento da conta 29-Provisões do RCPP:

"Esta conta serve para registar as responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência (vide NCRF 21 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes). As suas subcontas devem ser utilizadas diretamente pelos dispêndios para que foram reconhecidas, sem prejuízo das reversões a que haja lugar."

Conclui-se que, com o pagamento das coimas, o **Partido** deveria ter utilizado a provisão já constituída, debitando diretamente a conta 298, por contrapartida de bancos em 36.200 euro.

Por outro lado, não deveria ter reconhecido uma reversão das provisões no valor de 18.300 euro, mas um reforço de 16.050 euro: 19.700 euro de provisionamento das coimas imputadas ao **Partido** e relativas às contas de campanha para as Eleições Autárquicas de 2009 (13.200 euro) e Legislativas de 2011 (6.500 euro), deduzindo a anulação da coima de 3.650 euro, imputada a um responsável financeiro, referente às contas anuais de 2008).

- Outras provisões - IVA

A provisão para cobertura do risco associado ao indeferimento de pedidos de reembolso de IVA regista um acréscimo de 216.374 euro no ano de 2014, passando de 1.427.969 euro (no final de 2013) a 1.644.343 euro (em 31-12-2014).

O saldo compreende 1.075.175,25 euro de provisões para fazer face a pedidos de reembolso de IVA de despesas de campanhas eleitorais e 569.167,95 euro de provisões respeitantes aos pedidos de reembolso de IVA de despesas da atividade corrente das diversas estruturas do **Partido**.

No que se refere ao IVA de campanhas eleitorais é a seguinte a decomposição dos valores de reembolsos solicitados e das correspondentes provisões:

IVA - Campanhas eleitorais	31-12-2014	Provisões
IVA - Campanha Autárquicas 2009	592.997,94	592.997,94
IVA - Campanha Legislativas 2011	36.294,00	36.294,00
IVA - Campanha A. L. R. Açores 2012	153.266,84	153.266,84
IVA - Campanha Autárquicas 2013	2.867.582,63	292.616,47
IVA - Campanha Parlamento Europeu 2014	258.802,41	-
Total	3.908.943,82	1.075.175,25

Verifica-se que o **Partido** provisionou a totalidade do valor do IVA indeferido pela Autoridade Tributária relativamente às campanhas eleitorais anteriores a 2013.

Para estas campanhas foram os seguintes os resultados dos pedidos efetuados:

Campanha	Valor pedido	Data Notificação	Deferido	Indeferido	% indeferimento
Aut. 2009	3.332.452,66	7-dez-10	2.440.386,05	892.066,61	26,8%
Leg. 2011	609.223,14	07-mar-12	558.912,67	50.310,47	8,3%
Leg. Reg. Mad. 11	26.213,68	31-out-12	24.419,68	1.794,00	6,8%
Leg. Reg. Aç. 12	153.266,84	20-mar-15	0,00	153.266,84	100%

Verifica-se que, nos pedidos de reembolso de IVA notificados até 2012, as taxas de indeferimento foram relativamente baixas; contudo, no pedido notificado em 2015, o indeferimento foi total.

Quanto à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013 é a seguinte a decomposição por Estruturas e o resultado das notificações ao **Partido** até 31-12-2015, de acordo com informação fornecida aos auditores externos:

Estrutura	IVA - Reembolso pedido	Notificação		
		Data	Montante diferido	Montante indeferido
Despesas centrais	292.616,47	04-dez-14	0,00	292.616,47
Aveiro	181.614,94	22-mai-15	2.479,67	179.135,27
Beja	61.863,74	28-mai-15	1.033,55	60.830,19
Braga	238.059,96			
Bragança	71.942,72			
Castelo Branco	64.331,03			
Coimbra	140.026,59			
Évora	58.570,46			
Faro	115.966,26	16-jun-15	332,00	115.634,26
Guarda	67.804,85			
Leiria	97.697,53			
Lisboa	309.139,78			
Portalegre	67.539,01			
Porto	361.445,87			
Santarém	127.482,88			
Setúbal	122.017,89			
Viana do Castelo	82.917,65			
Vila Real	98.946,02			
Viseu	169.692,76			
Açores	99.683,10			
Madeira	38.223,12			
Total	2.867.582,63		3.845,22	648.216,19

Relativamente a esta campanha a ECFP considerara já, no Relatório relativo às contas anuais de 2013, que o **Partido** deveria ter reconhecido uma provisão para a totalidade do valor de reembolsos de IVA solicitados, uma vez que entende ser inconstitucional tal reembolso por violação do princípio da igualdade.

Tem-se vindo a verificar que a Autoridade Tributária indeferiu, praticamente a 100% os pedidos de reembolso até agora notificados, como aliás já tinha

acontecido para o pedido de reembolso da campanha das eleições regionais dos Açores, pelo que parece ser também, por esse lado, de manter o entendimento da ECFP.

Por fim, o **PS** também não reconheceu qualquer provisão para o pedido de reembolso de IVA associado a despesas de campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu de 2014 (pedido no valor de 258.802 euro).

Deste modo, as provisões registadas pelo Partido serão insuficientes para fazer face aos valores de pedidos de reembolso de IVA de despesas campanhas eleitorais, tendo em consideração o respetivo indeferimento praticamente na íntegra, num montante global de cerca de 2.830.000 euro (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

Quanto à provisão para os pedidos de reembolso de IVA de despesas da atividade corrente é a seguinte a decomposição dos valores de reembolsos solicitados e das correspondentes provisões:

IVA – Atividade corrente	31-12-2014	Provisões
Sede Nacional		
IVA 2.º semestre 2010	46.643,13	46.643,13
IVA 2.º semestre 2011	171.771,01	171.771,01
IVA 1.º semestre 2012	29.353,87	29.353,87
IVA 2.º semestre 2012	121.612,27	-
IVA 1.º semestre 2013	232.702,09	214.728,89
IVA 2.º semestre 2013	37.187,75	37.187,75
IVA 1.º semestre 2014	152.096,66	-
IVA 2.º semestre 2014	441.449,18	-
Total - Sede Nacional	1.232.815,96	499.684,65
Outras Estruturas		
IVA 2.º semestre JS 2011	1.713,95	1.713,95
IVA 2012 JS	5.337,82	5.337,82
IVA 2013 JS	4.033,02	2.448,63
IVA 2014 JS	3.169,42	-
IVA 2012 Açores	49.428,32	21.848,87

IVA 2013 Açores	8.749,01	8.118,20
IVA 2014 Açores	4.309,64	-
IVA 2011 Madeira	8.773,48	8.773,48
IVA 2.º semestre 2012 Madeira	2.295,99	2.295,99
IVA 2013 Madeira	9.074,37	9.074,37
IVA Jan a Set 2014 Madeira	9.003,09	-
IVA Out a Dez 2014 Madeira	3.534,77	-
IVA 1.º semestre 2012 Porto	930,25	930,25
IVA 2.º semestre 2012 Porto	1.707,28	1.707,28
IVA 1.º semestre 2013 Porto	5.995,08	5.995,08
IVA 2.º semestre 2013 Porto	1.562,76	1.239,38
IVA 1.º semestre 2014 Porto	1.615,29	-
IVA 2.º semestre 2014 Porto	2.412,79	-
Total Outras Estruturas	123.646,33	64.483,30
Total geral	1.356.462,29	569.167,95

Verifica-se que o **Partido** reconheceu provisões correspondentes apenas a cerca de 42% do saldo global de pedidos de reembolso de IVA relativo a despesas da sua atividade corrente. Por outro lado, o **PS** só reconhece uma provisão após a notificação de indeferimento por parte da Autoridade Tributária, razão pela qual os saldos que têm provisão reconhecida estão na sua maioria totalmente provisionados: a provisão corresponde ao valor indeferido pela AT e que foi objeto de reclamação ou ação judicial interposta pelo **Partido**. Não são, assim, registadas quaisquer provisões relativamente aos pedidos de reembolso associados a despesas do ano de 2014, ainda não notificados pela AT.

O histórico de indeferimentos relativamente aos pedidos de reembolso de IVA da atividade corrente apresentados pelo **PS** desde 2010 pode ser analisado a partir do seguinte quadro:

Pedido			Notificação			% indeferimento
Referência	Balancete	Montante	Data	Montante	Montante não reembolsado	
Atividade corrente set a dez09	Sede Nacional	155.394,43	18-mai-11	99.117,77	56.276,66	36,2%
Atividade corrente 1º semestre 2010	Sede Nacional	63.363,95	08-jun-11	28.021,10	35.342,85	55,8%
Atividade corrente 2010	Sede Nacional	7.314,46	24-ago-11	5.970,38	1.344,08	18,4%
Atividade corrente 2º semestre 2010	Sede Nacional	115.511,32	17-dez-13	68.868,19	46.643,13	40,4%
Atividade corrente 1º semestre 2011	Sede Nacional	196.882,75	13-dez-11	50.683,47	146.199,28	74,3%
Atividade corrente 2º semestre 2011	Sede Nacional	230.516,40	31-out-12	58.055,39	172.461,01	74,8%
Atividade corrente 1º semestre 2012	Sede Nacional	83.092,21	17-out-12	39.897,15	43.195,06	52,0%
Atividade corrente 1º semestre 2013	Sede Nacional	232.702,09	03-mar-14	17.973,20	214.728,89	92,3%
Atividade corrente 2º semestre 2013	Sede Nacional	45.665,72	04-dez-14	8.477,97	37.187,75	81,4%
Atividade corrente 1º semestre 2010	JS	6.574,74	25-mai-11	1.080,90	5.493,84	83,6%
Atividade corrente 2º semestre 2010	JS	2.934,25	27-set-11	0,00	2.934,25	100,0%
Atividade corrente ano 2011	JS	3.353,66	16-abr-12	2.178,17	1.175,49	35,1%
Atividade corrente 2º semestre 2011	JS	4.733,76	20-nov-12	2.462,63	2.271,13	48,0%
Atividade corrente ano 2012	JS	7.028,92	11-fev-14	1.691,10	5.337,82	75,9%
Atividade corrente ano 2013	JS	4.033,02	19-jan-15	1.584,39	2.448,63	60,7%
Atividade corrente 1º semestre 2010	Açores	20.442,89	08-jun-11	12.344,78	8.098,11	39,6%
Atividade corrente 1º semestre 2010	Açores	3.386,38	24-ago-11	1.815,88	1.570,50	46,4%
Atividade corrente ano 2011	Açores	12.140,63	10-jul-12	12.083,13	57,50	0,5%
Atividade corrente ano 2012	Açores	49.428,32	10-fev-14	27.579,45	21.848,87	44,2%
Atividade corrente ano 2013	Açores	8.749,01	15-jan-15	630,81	8.118,20	92,8%
Atividade corrente ano 2010	Madeira	19.989,08	18-mai-11	15.753,99	4.235,09	21,2%
Atividade corrente 1º semestre 2011	Madeira	2.143,87	01-mar-12	1.536,29	607,58	28,3%
Atividade corrente ano 2011	Madeira	24.872,25	20-nov-12	16.098,77	8.773,48	35,3%
Atividade corrente 1º semestre 2012	Madeira	4.672,37	13-dez-12	4.595,32	77,05	1,6%
Atividade corrente 2º semestre 2012	Madeira	11.150,01	20-dez-13	8.854,02	2.295,99	20,6%
Atividade corrente ano 2013	Madeira	19.862,03	4-dez-14	10.787,66	9.074,37	45,7%
Atividade corrente ano 2010	Porto	2.923,25	24-Ago-11	2.578,61	344,64	11,8%
Atividade corrente ano 2010	Porto	8.806,41	24-Ago-11	1.029,22	7.777,19	88,3%
Atividade corrente 1º semestre 2011	Porto	2.827,09	13-dez-11	1.906,29	920,80	32,6%
Atividade corrente 2º semestre 2011	Porto	2.080,06	12-Abr-12	1.258,18	821,88	39,5%
Atividade corrente 1º semestre 2012	Porto	2.005,45	14-fev-14	1.075,20	930,25	46,4%
Atividade corrente 2º semestre 2012	Porto	3.296,28	13-fev-14	1.589,00	1.707,28	51,8%
Atividade corrente 1º semestre 2013	Porto	8.459,29	22-out-14	2.110,01	6.349,28	75,1%
Atividade corrente 2º semestre 2013	Porto	1.562,76	14-jan-15	323,38	1.239,38	79,3%
Total		1.367.899,11		510.011,80	857.887,31	62,7%

No quadro acima não foram consideradas as notificações ocorridas após a data limite para entrega das contas anuais de 2014.

Verifica-se que, de acordo com o histórico conhecido pelo **PS** até à data de apresentação das contas, a média de indeferimento nos últimos 4 anos ronda os 63%, percentagem superior em mais de 20 pontos percentuais à das provisões reconhecidas pelo **Partido**.

Assim, e numa perspetiva de prudência, atendendo ao valor de pedidos de reembolsos de IVA sem deferimento por parte da Autoridade Tributária, a provisão registada pelo **Partido** para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA sobre despesas da atividade corrente estará subavaliada em montante que poderá aproximar-se de cerca de 280.000 euro (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

É de assinalar ainda que o **Partido** referiu aos auditores externos ter em curso 6 ações judiciais referentes a pedidos de reembolso de IVA, não tendo contudo sido obtida resposta sobre a existência de desfecho de alguma dessas ações até à data.

3.3.2. Fornecedores

O saldo desta rubrica regista uma redução significativa, tendo passado de 6.046.502 euro em 31-12-2013 para 3.558.741 euro em 31-12-2014.

É de notar que parte do saldo da rubrica de Fornecedores em 31-12-2014 é constituído por dívidas a fornecedores de campanhas eleitorais, nomeadamente da campanha para as Eleições Autárquicas de 2013. No entanto, o facto de o **Partido** não aplicar, nesta matéria, o estabelecido no RCPP, relativamente à separação em contas distintas dos saldos de fornecedores correntes e dos saldos de fornecedores de campanhas eleitorais, não permite identificar a importância relativa desses saldos.

O Gabinete de Auditoria Interna do **PS** procedeu a um pedido de confirmação de saldos de fornecedores, tendo disponibilizado aos auditores externos 24 respostas obtidas, cujos saldos totalizam 2.027.500 euro (correspondendo a cerca de 57% do valor total em Balanço nesta rubrica).

Conta	Designação	Saldo anterior	Saldo Contabilidade	Saldo pelo Fornecedor	Diferença Conciliação	Nota
221100116	AEDIS	-1.104.992,86	-1.562.382,88	-1.569.482,44	7.099,56	5
221108504	Alidata Soluções Informáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	2

271108504	Alidata-Soluções Informáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	2
221107126	AVK -Soluções Audiovisuais SA	0,00	0,00	0,00	0,00	1
221106422	BCNK,LDA	-5.535,00	0,00	0,00	0,00	6
221101771	Chiptec Informática, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	1
221100709	Cision Portugal, SA	-2.091,00	-8.364,00	-8.364,00	0,00	1
221109853	Clece SA	0,00	-17.839,45	-17.839,45	0,00	1
221107063	Compleitude-Com.Emp.,Unip.	-62,21	-10.250,00	-10.250,00	0,00	1
221100932	Copialta-Representações, Lda	-2.735,76	-238,00	0,00	-238,00	3
271100932	Copialta-Representações, Lda	0,00	-1.599,02	-799,51	-799,51	4
221100374	Copidata-Ind.Graf.Equi.,SA	0,00	-18.536,90	-18.536,90	0,00	1
221100605	Gertal-Comp.G.Rest.e Alim.,SA	0,00	-13.200,51	-13.200,51	0,00	1
221106609	Grafedisport, Impressão e Artes	-6.292,59	-18.485,62	-18.485,62	0,00	1
221101524	Grafigraf-Rep.Cons.Gráfica, Lda	-900,40	-24.567,96	-24.567,96	0,00	1
221102011	GrandEvento-Com.Org.Eventos	-158.168,63	-255.832,38	-255.832,38	0,00	1
221102378	Jorge Fernandes, Lda	-8.430,42	-13.874,43	-13.874,44	0,01	1
221100077	Lenembal-Com.Ind.Embalag,Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	1
221100534	Mailtec-Tecnologias de Inform	0,00	-10.886,80	-10.886,80	0,00	1
221109554	Marca Criativa, Lda	0,00	-9.670,69	-9.670,69	0,00	1
221108685	Novabase Business Solutions,SA	0,00	-15.000,00	-15.000,00	0,00	1
221102713	Readsystem-T.de Informação	-8.289,13	-19.295,49	-19.295,49	0,00	1
221102269	SIGN-Publ.e Imp.Gr.Formato	-13.274,40	-13.274,40	-13.274,40	0,00	1
221100043	Ticket Restaurant Port.,SA	-7.797,55	-1.436,00	-1.436,00	0,00	1
221106927	Top Partner - Viagens & Soluço	-1.204,75	-12.765,93	-12.765,93	0,00	1
		-1.319.774,70	-2.027.500,46	-2.033.562,52	6.062,06	

Notas:

- 1 - Resposta concordante
- 2 - Saldos e movimentos coincidentes no conjunto das duas contas 22 e 2711
- 3 - Apenas disponível resposta para o PS Guarda, referente à conta 2711
- 4 - Saldo duplicado. Corrigido na Contabilidade em 2015.
- 5 - A diferença do saldo está refletida na conta 2711
- 6 - Fornecedor indica apenas as faturas emitidas, as quais coincidem com as registadas pelo Partido. Não foi possível concluir sobre a correção do saldo.

Com base na análise das respostas facultadas pelo **Partido**, verificou-se que apenas uma se apresentava discordante, devido a uma duplicação de registo contabilístico, apenas corrigida em 2015.

Adicionalmente, os auditores externos procederam também a uma seleção de 26 fornecedores, para circularização, cujos saldos acumulados ascendem a um valor total de 2.706.120 euro, correspondendo a 76% do valor evidenciado no Balanço. Dos fornecedores assim circularizados, cinco não responderam ao pedido de confirmação de saldo:

Conta	Designação	31-12-2014
221101801	Agência de Viagens TUI Portugal	-41.295,86
221101865	Canon Portugal,S.A.	-14.714,76
221104265	Imprimos Gráfica,Lda	-17.216,82
221108664	Gadgetendency-Unipessoal,Lda	-15.375,00

221107324	Espiral de Letras – Publicidade	-151.979,58
	Total	-240.582,02

De entre as 20 respostas recebidas verificaram-se 8 casos de saldos concordantes:

Conta	Nome	31-12-2014
221104132	Graficel,Lda	-19.515,98
221108709	Troiaverde- Exploração Hoteleira e Imobiliária SA	-25.253,00
221101444	Empresa Diário de Notícias, Lda	-21.960,00
221100063	Associação Industrial Portug.	-61.511,49
221101449	Norma-Açôres, SA	-13.224,00
221102685	Associação Portas do Mar	-13.845,24
221104563	Opal Publicidade	-34.500,00
221107718	Popular Jump	-12.300,00
	Total	-202.109,71

No que respeita aos fornecedores AEDIS e GrandEvento – sociedades com sócios comuns –, não obstante a auditoria interna tivesse apresentado informação sobre os respetivos saldos, os auditores externos incluíram tais entidades na sua amostragem. Detalham-se de seguida as respostas recebidas, comparando-as com as disponibilizadas pelo **Partido**:

- 221100116 – AEDIS – Na resposta enviada, este fornecedor confirmou, de forma detalhada – por via de extratos contabilísticos e documentação contratual –, a informação que fora prestada pelo **Partido**, a qual consistia num mapa em “Excel”, discriminando os saldos das diversas contas, mas sem o logotipo ou qualquer outra referência que confirmasse a proveniência externa da informação.

Confirmou-se a correspondência do saldo do fornecedor face aos saldos registados pelo **Partido**, nas contas 22 e 27.

- 221102011 – GrandEvento – Tal como no caso anterior, a informação inicialmente prestada pelo **Partido** consistia num mapa em “Excel”, com a indicação dos saldos das diversas

contas, mas sem logotipo ou qualquer outra referência que confirmasse a proveniência externa da informação. Na sequência da circularização efetuada, foi obtida resposta do fornecedor com indicação dos saldos e extrato de conta. Contudo, comparando os saldos entre as duas respostas verificou-se existir uma diferença nas contas da Sede nacional:

	Resposta à Auditoria Interna PS	Resposta à circularização Auditores	Diferença
Partido Socialista Sede Nacional	217.478,05	222.896,60	- 5.418,55
PS Ponta Delgada	26.435,63	26.435,63	-
PS Porto	2.091,00	2.091,00	-
PS FAUL	9.827,70	9.827,70	-
Total	255.832,38	261.250,93	- 5.418,55

A diferença de 5.418,55 euro resulta de um pagamento registado pelo **Partido** em 31-12-2014, mas não considerado pelo fornecedor na resposta enviada aos auditores externos. Essa quantia foi debitada na conta bancária no Millennium BCP em 23/12/2014, pelo que não se encontra em aberto na conciliação bancária, decorrendo portanto a diferença apontada de falha do fornecedor.

Por outro lado, verificaram-se os seguintes casos de fornecedores com resposta indicando saldos divergentes dos registados pelo **Partido**:

Conta	Nome	31-12-2014	Saldo		Nota
			Confirmado	Dif. Conciliação	
221100074	Micaelense-Ag.Via.Tur.,Lda	-35.966,95	0,00	-35.966,95	1
221100083	Vodafone C.Pessoais,SA	-40.441,57	-73.028,05	32.586,48	2
221100341	Global Noticias Publicações,SA	-15.745,23	-15.795,04	49,81	3
221100362	PT Comunicacoes,SA	-102.280,75	-322.391,54	85.984,04	4
221100167	TMN-Telecomunic.Moveis Nacio.	-134.126,75			
221100564	LPM-Comunicação,Lda	-18.142,50	0,00	-18.142,50	5
221100885	Coingra Companhia Gráfica	-20.359,80	-13.725,00	-6.634,80	6
221101230	Agência Viagens Blandy,Lda	-19.987,88	-21.413,69	1.425,81	7
221103209	Reclamabra-Public. Serv.,Lda	-12.997,41	-19.822,37	6.824,96	8
221106603	Proglobal	-30.344,79	-33.262,96	2.918,17	9
221107392	Carmen & Francisco Lda	-14.819,79	-14.152,50	-667,29	10
Total		-445.213,42	-513.591,15	68.377,73	

Notas:

1 – 221100074 – Micaelense - Ag.Via.Tur.,Lda – O fornecedor comunicou apenas informação parcial, que não permite estabelecer qual o saldo na sua contabilidade.

2 – 221100083 – Vodafone C. Pessoais, SA – O valor indicado pelo fornecedor corresponde à soma dos saldos de 38 de 54 contas afetas a diversas Estruturas do **Partido**. As contas afetas ao **Partido**, de acordo com a resposta do fornecedor, são as seguintes:

Conta	Saldo	Estrutura
311110295	0,00	PS Sede
310983707	0,00	JS
310678594	0,00	JS
310375444	51,00	JS
310206485	2.430,08	JS
310134274	154,40	Barreiro
310043144	30,39	Vitória - Açores
309988349	96,65	Vitória - Açores
309571622	0,00	S. João da Madeira
309568818	387,11	Vila Franca do Campo - Açores
309505090	6,35	Oliveira de Azeméis
309498978	0,03	Santarém
309498923	0,00	S. João da Madeira
309443379	10.092,19	JS
309381410	110,43	Leiria
309342613	635,42	PS Sede
309325691	771,11	Ponta delgada - Açores
309325687	254,60	Ponta delgada - Açores
309317818	5.713,85	FEDERAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
309233092	240,63	PS Sede
309171601	565,09	JS
309017008	0,00	Açores
308971549	2.259,85	PS SEDE
308967517	135,88	PS SEDE
308803232	3.264,78	FAUL
308754547	369,82	PS Sede
308744019	0	PS FRO
308588768	0,00	Barcelos
308582357	76,62	Barcelos
308300008	13,49	FEDERAÇÃO DISTRICTAL PS DE VILA REAL
308296030	50,87	FEDERAÇÃO DISTRICTAL PS DE VILA REAL
308147217	5.973,37	PARTIDO SOCIALISTA AUTARQUICAS 2009 BRAGANÇA
308140655	0,00	JS
308095840	4.338,07	Matosinhos
308034877	789,43	PS SEDE
308008970	128,22	PS SEDE
308001978	0,00	PS SEDE
307922105	28,56	PS SEDE
307394700	0,00	Leiria
307076250	361,85	FAUL

307043803	148,00	Faro
306801005	2.196,63	FAUL
306722479	11.533,20	Santarém
306705861	490,91	Açores
306617033	392,23	JS
306339419	684,48	PS Sede
305926012	9.469,80	Santarém
303698257	3.912,10	JS
300031898	4.870,56	PS Sede
73.028,05 Consolidado		

No mapa seguinte discriminam-se as diferenças entre os saldos do Partido e os do fornecedor por estruturas:

	Saldo PS	Saldo Vodafone	Diferença
Açores	7.406,70	7.744,62	-337,92
JS	15.340,95	17.442,69	-2.101,74
Barreiro	-	154,40	-154,40
Oliveira de Azeméis	-	6,35	-6,35
Matosinhos	6,35	4.338,07	-4.331,72
Santarém	3.599,70	21.003,03	-17.403,33
Leiria	148,54	110,43	38,11
Sede	7.736,98	10.142,85	-2.405,87
FAUL	5.734,06	5.823,26	-89,20
Barcelos	-	76,62	-76,62
Vila Real	-	64,36	-64,36
Bragança	320,11	5.973,37	-5.653,26
Faro	148,00	148,00	-
FRO	0,18	-	0,18
	40.441,57	73.028,05	-32.586,48

As diferenças mais significativas verificam-se nas Estruturas de Santarém, Bragança e Matosinhos. A diferença global poderá eventualmente traduzir gastos não registados no ano de 2014 ou em anos anteriores.

3 – 221100341 – Global Noticias Publicações, SA – O fornecedor considera ainda em dívida duas faturas, no valor de 119 euro cada, do ano 2009. Por outro lado, o **Partido** registou em 31-12-2014 e por contrapartida da conta 68925225 – Outras Eleições, a quantia de 188,19 euro, a qual não consta no extrato do fornecedor.

4 – 221100362 – PT Comunicações, SA – A resposta à circularização foi enviada pela MEO, englobando a faturação das diversas empresas do “Grupo Portugal Telecom”, incluindo nomeadamente a conta referente à TMN (conta 221100167), que também fora selecionada

para circularização. Os saldos constantes na contabilidade do **Partido** relativamente a empresas deste Grupo são os seguintes (valores em euro):

Conta	Descritivo	Saldo 31-12-2014
271100362	- PT Comunicações, S.A.	16.860,39
221100922	- PT COM	68,96
221100362	- PT Comunicações, SA	102.280,75
221100167	- TMN-Telecomunic. Moveis Nacio.	134.126,75
221100166	- PT Prime-Sol.Em.Tel.Si.,SA	2.310,98
Total		255.647,83

Por seu lado, o saldo global indicado pelo fornecedor ascende a 322.391,54 euro, assim discriminado:

Faturas	290.170,63
Pagamento de prestações a efetuar em 2015	35.950,90
Pagamentos 2014	- 3.324,43
N/C 2014	- 405,56
Total	322.391,54

Verifica-se portanto uma diferença de 66.743,71 euro entre os saldos do **Partido** e os indicados pelo "Grupo Portugal Telecom", o qual poderá eventualmente decorrer de gastos não registados do ano de 2014 ou em anos anteriores.

5 - 221100564 - LPM Comunicação - O saldo do **Partido** é superior ao indicado pelo fornecedor em 18.142,50 euro, decorrendo tal situação de 3 faturas registadas em 2013: (i) Fatura n.º 14848, no valor de 7.687,50 euro registada em 31-07-2013; (ii) Fatura n.º 14902, no valor de 4.305 euro, registada em 31-08-2013; e (iii) Fatura n.º 14959, no valor de 10.455 euro, registada em 30-09-2013.

A contrapartida do registo em fornecedores foi a conta 6892412 - Agências de Comunicação e Marketing, relativa à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013.

O fornecedor enviou informação sobre duas contas correntes referentes às Autárquicas de 2013: Penafiel e Marinha Grande.

O **Partido** registou apenas, em fevereiro de 2014, o pagamento da fatura 14902, no valor de 4.305 euro, relativa às Autárquicas de Penafiel que também foi registado pelo fornecedor, saldando a conta.

Por outro lado, o fornecedor registou, em maio de 2014, uma nota de crédito, no valor de 6.150 euro, que saldou a conta das Autárquicas da Marinha Grande e que o **Partido** não reflete nas suas contas.

Adicionalmente subsiste por esclarecer a diferença de 11.992,50 euro, não abrangida pelos movimentos de 2014.

6 – 221100885 – Coingra Companhia Gráfica – Esta conta apresenta uma diferença de 6.634,80 euro (a mais) relativamente ao saldo indicado pelo fornecedor, a qual constava já da abertura do ano de 2012, tendo tido origem no ano de 2011, pela não liquidação total do saldo transportado de 2010. Em 2010 esse montante, que respeitava à campanha para as Eleições Autárquicas de 2009 foi debitado e creditado na conta do fornecedor, por contrapartida de uma conta de fornecedores das Autárquicas de 2009.

7 – 221101230 – Agência de Viagens Blandy - Esta conta apresenta uma diferença de 324,32 euro para mais relativamente ao saldo que se obtém dos extratos do fornecedor. Essa diferença resulta de dois lançamentos de novembro de 2014 no valor de 162,11 euro cada. Um refere-se à fatura n.º 50017784, que não consta no extrato do fornecedor e o outro não refere o n.º da fatura, podendo eventualmente corresponder a um lançamento em duplicado.

8 – 221103209 - Reclacambra-Public. Serv.,Lda – A diferença de 6.824,96 euro entre o saldo apresentado pelo **Partido** e o saldo do fornecedor deve-se a 2 faturas da campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, com os números 8673 e 8674, nos valores de 1.780,73 euro e 5.044,23 euro, respetivamente, não registadas pelo **Partido** em 2013. Tratar-se-á portanto de gastos por reconhecer do exercício anterior.

9 – 221106603 – Proglobal – O fornecedor enviou 2 extratos: um referente à Sede nacional do **PS**, com o saldo de 4.457,52 euro, o qual coincide com o registado na Contabilidade; e um segundo, relativo à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, do Porto, no qual surgem 2 documentos não registados pelo **Partido** nesta conta-corrente: fatura n.º 1755, de 11-09-2013, no valor de 4.274,25 euro; e nota de crédito n.º 140, de 12-09-2013, no valor de 1.356,08 euro. O saldo que resulta da dedução da nota de crédito à fatura corresponde à diferença entre o saldo do **Partido** e o do fornecedor, no valor de 2.918,17 euro. Tratar-se-á portanto de gastos do ano anterior não registados pelo Partido.

10 – 221107392 – Carmen & Francisco, Lda – A diferença de 667,69 euro deve-se a um pagamento de 1.000 euro que o fornecedor registou em 30-04-2014 (do PS Guarda) e que não foi considerado pelo **Partido**, para além de uma outra diferença, no valor de 332,71 euro, que transita já da abertura do ano anterior.

Em conclusão, verificam-se, no conjunto dos saldos circularizados, algumas divergências relevantes, que podem afetar o Balanço e a Demonstração dos resultados do **Partido**. Até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não haviam sido obtidos esclarecimentos complementares relativos às divergências anteriormente elencadas (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

3.3.3. Financiamentos Obtidos

O saldo desta rubrica regista um acréscimo significativo, tendo passado de 5.725.584 euro em 31-12-2013 para 11.024.176 euro em 31-12-2014.

Tendo por base as respostas dos Bancos à circularização, assim como o mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal, foi possível confirmar saldos no valor de 10.972.534 euro, tendo ficado apenas por confirmar um valor remanescente, de cerca de 51.641 euro, referente às seguintes contas:

- BNP Paribas – Leasing

Conta	Designação	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012
251300003	BNP Paribas-C.31000042	-	-	-777,54
251300004	BNP Paribas-C.31000059	-	-	-1.601,21
251300009	BNP Paribas-C.31100425	-2.589,12	-3.772,82	-4.855,03
251300002	BNP Paribas-C.30900120	-	-1.269,44	-4.866,23
251300005	BNP Paribas-C.31000113	-	-586,45	-2.235,46
		-2.589,12	-5.628,71	-14.335,47

Em 31.12.2014 apenas uma das contas de leasing permanece com saldo. No entanto, no mapa de crédito do Banco de Portugal constam 2 contratos ativos, ambos com situação de crédito regular:

- Um contrato com saldo de 6.621 euro e que deveria corresponder ao contrato ativo; Uma vez que os documentos da locação financeira do BNP Paribas não indicam o saldo em dívida, não foi possível confirmar esta situação através da análise da documentação de suporte.
- Um contrato com saldo de 15.022 euro. Depreende-se que este contrato datará de 2013 ou início de 2014 e que poderá faltar o respetivo registo na Contabilidade.

O **Partido** foi questionado sobre estas divergências, não tendo contudo sido obtida resposta até à data de conclusão do trabalho de auditoria (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

- **Conta 251300007 – BANIF** – Esta conta regista um saldo credor de 29.881 euro, parecendo corresponder a dois contratos

de leasing imobiliário que constam no mapa de responsabilidade de créditos do Banco de Portugal reportado a 31-12-2014, com os saldos de 29.056 euro e 686 euro, totalizando 29.742 euro. Verifica-se uma diferença de 139 euro, sendo o saldo do **Partido** superior ao saldo reportado no mapa do Banco de Portugal.

- **Conta 25121 – Millennium BCP** – Esta conta apresenta um saldo credor de 15.890 euro, resultando da transferência (apenas a nível contabilístico, para efeitos de apresentação do Balanço) dos saldos credores de 5 contas de depósitos à ordem:

Contas Depósitos à ordem	Saldo Contabilidade	Saldo pelo Banco
12101 –	- 13.975,88	31.431,07
12102 –	- 520,87	- 520,87
12115- FAUL	- 1.084,83	5.972,73
12117 – Fed. Porto	- 48,61	- 12,61
12123 – Fed. Açores	- 259,96	- 9,96
Total	- 15.890,15	36.860,36

As diferenças entre os saldos da Contabilidade do **Partido** e os saldos indicados pelo banco correspondem a movimentos em aberto na conciliação bancária, analisados anteriormente no Ponto 3.1.8. – Caixa e Depósitos bancários.

- **Conta 25124 – BANIF** – Esta conta regista um saldo credor de 3.281,25 euro que resulta da transferência dos saldos credores de 2 contas de depósitos à ordem:

- Conta 12809 – Fed. Santarém – Almeirim, com saldo credor de 70 euro, coincidente com a resposta do Banco;

- Conta 12801 – Fed. Açores - Ponta Delgada, com saldo credor de 3.211,25 euro. Na sua resposta o Banco indica um descoberto em depósitos à ordem no valor de 1.557,52 euro. A diferença no saldo credor corresponde a movimentos registados na Contabilidade do Partido em 31-12-2014.

3.3.4. Outras contas a pagar

O saldo desta rubrica regista um ligeiro aumento, tendo passado de 1.458.823 euro em 31-12-2013 para 1.546.070 euro em 31-12-2014. De acordo com a nota 20 do Anexo às contas anuais de 2014, é a seguinte a decomposição do saldo desta rubrica:

Outras contas a pagar	31-12-14	31-12-13
Pessoal	1.837	2.442
Fornecedores de Investimentos	36.183	38.766
Credores por Acréscimos de Gastos	1.034.784	1.256.150
Outros credores	473.266	161.465
Total	1.546.070	1.458.823

- **Fornecedores de Investimento** – O saldo desta rubrica reduziu-se ligeiramente, de 38.766 euro em 2013, para 36.183 euro em 2014:

Conta	Nome	2014	2013
271100083	Vodafone Comun. Pessoais, SA	-204,20	-204,20
271100116	AEDIS-Asse. Estudos Imagens, Lda	-7.099,56	-7.099,56
271100362	PT Comunicações, S.A.	-16.860,39	0,00
271100691	SBS Softwer	-2.295,18	0,00
271100874	Escritório Digital	0,00	-276,08
271100932	Copialta-Representações, lda	-1.599,02	0,00
271101101	Electro Laranjo	-1.400,00	0,00
271101546	Guialmi-Emp. Móveis Metálicos, SA	0,00	-512,91
271101635	Linhas Imaginárias, Lda	-461,26	-402,71
271101960	Doce Lar,Lda	0,00	-379,90
271102011	GrandEvento	0,00	-4.428,00
271106677	Adão-Móveis e Electrodoméstico	0,00	-134,15
271106797	Eoeng-Gabinete de Engenharia L	0,00	-11.312,49
271107070	Lasi Electrónica, Lda	0,00	-6.088,50
271107222	DesignInterior	0,00	-6.884,31
271108101	O Feliz - Metalomecânica, S.A.	0,00	-1.043,04
271108605	J.Colaço - Construções, Lda	-4.418,63	0,00
271108726	Windmob-Mob. e Comp. Espaços,Lda	-1.845,00	0,00
		-36.183,24	-38.765,85

Relativamente aos saldos de valor mais relevante, os auditores externos verificaram o seguinte:

- O saldo com a AEDIS (cerca de 7.100 euro) respeita à aquisição, pela Federação do Porto, em abril de 2013, de 6 estruturas para *outdoors* 8x3m, tendo sido confirmado pelo fornecedor na resposta à circularização em 2014.

- O saldo com a PT Comunicações, no valor de 16.860 euro, respeita à aquisição de *software*, em abril de 2014, no montante total de 22.480 euro, que foi parcialmente pago pelo **Partido** em agosto de 2014 (5.620 euro). Este saldo consta da resposta do fornecedor à circularização.

- O saldo com J. Colaço Construções, Lda traduz o valor ainda em dívida relativamente a obras na cobertura da Sede nacional no total de 69.656 euro, que transitam em curso em 31-12-2014.

Assinala-se ainda a manutenção do saldo com a Vodafone, o qual transita inalterado já desde o ano de 2011.

- **Credores por Acréscimos de Gastos** – O saldo desta rubrica apresenta uma redução importante, tendo passado de 1.256.150 euro em 2013 para 1.034.784 euro em 2014. Resume-se de seguida a decomposição desta rubrica e movimentação no ano de 2014:

Conta	Nome	2013	Mov. Débito	Mov. Crédito	2014
272200001	Remunerações a Liquidar	-324.792,12	324.792,12	310.782,26	-310.782,26
272200002	Seguros a Liquidar	-3,71	3,71	0,00	0,00
272200003	Juros a liquidar	-283.442,40	283.257,12	51.714,85	-51.900,13
272200004	Acréscimos de Gastos Federações	-36.185,78	19.749,42	20.849,42	-37.285,78
272200005	Contribuições do Partido	-19.260,49	19.260,49	0,00	0,00
272200006	Pessoal Requisitado c/Licença	-2.080,00	0,00	5.676,72	-7.756,72
272200007	Fornecimentos e Serviços	-563.778,35	469.744,01	503.917,94	-597.952,28
272200008	Outros Acréscimos de Gastos	-26.607,19	5.225,87	7.725,87	-29.107,19
		-1.256.150,04	1.122.032,74	900.667,06	-1.034.784,36

- **Juros a liquidar** – A redução de cerca de 231 mil euro verificada entre 2013 e 2014 é explicada essencialmente pelo acréscimo de juros registado em 2013 e não repetido em 2014, no montante de 254.194 euro, relativos ao empréstimo contraído pelo **Partido** para financiamento da campanha para as eleições autárquicas e que atingiu um

valor em dívida superior a 13,7 milhões. A quase totalidade desse empréstimo foi liquidada em dezembro de 2013, mas o débito dos juros pelo banco apenas ocorreu já em 2014.

- **Acréscimos de Gastos Federações** – Esta conta registou a seguinte evolução no ano de 2014:

Estrutura	Saldo em 2013	Regularização	Acréscimos em 2014	Saldo em 2014
Coimbra	20.076,22	225,00	-	19.851,22
Sede Nacional	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
Setúbal	8.109,56	675,00	-	7.434,56
Total	36.185,78	8.900,00	10.000,00	37.285,78

Mantém-se praticamente na íntegra o valor transitado de anos anteriores relativamente à Federação de Coimbra, respeitando a rendas de imóveis acrescidas já nos anos de 2010 e 2011. Considera-se, por isso, que continua a subsistir incerteza quanto à efetiva correção do saldo desta conta (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório)

- **Fornecimentos e serviços** – À semelhança do relatado em relação às contas anuais de 2013, a principal razão para o aumento verificado nestes Acréscimos de gastos (de 563.778 euro em 2013, para 597.952 euro em 2014) é a não regularização dos acréscimos registados em anos anteriores, em algumas das Estruturas do **Partido**. Os movimentos nesta conta no ano de 2014 resumem-se da seguinte forma:

Estrutura	Saldo em 2013	Regularização	Acréscimos em 2014	Saldo em 2014
Açores	850,22	1.017,82	6.572,16	6.404,56
Algarve	2.759,00	-	5.856,00	8.615,00
Aveiro	51.232,86	1.200,00	16.394,88	66.427,74
Bragança	24.345,00	-	594,12	24.939,12
Castelo Branco	15.456,75	851,75	2.890,98	17.495,98
Coimbra	37.277,69	4.372,63	19.299,85	52.204,91
Évora	13.210,68	12.470,76	2.501,76	3.241,68
FAUL	70.167,20	7.460,96	29.487,64	92.193,88
Guarda	14.547,72	794,75	5.612,58	19.365,55
JS	1.224,10	1.224,10	46,48	46,48
Leiria	8.806,96	-	8.005,20	16.812,16

Madeira	3.431,95	3.431,95	2.611,56	2.611,56
Portalegre	4.554,84	-	3.223,46	7.778,30
Porto	17.110,28	12.415,34	4.231,39	8.926,33
Santarém	8.743,00	-	9.561,33	18.304,33
Sede Nacional	245.847,71	265.939,26	195.247,09	175.155,54
Setúbal	22.030,57	403,31	8.767,02	30.394,28
Viana Castelo	27.321,06	-	9.940,40	37.261,46
Vila Real	4.362,92	-	3.000,00	7.362,92
Viseu	1.570,00	1.670,00	2.510,50	2.410,50
Autárquicas	- 11.072,16	- 11.072,16	-	-
Total	563.778,35	302.180,47	336.354,40	597.952,28

Verifica-se que apenas 7 das 20 Estruturas do **Partido** regularizaram a totalidade ou, pelo menos, a maior parte do saldo transitado de 2013: Açores, Évora, Juventude Socialista, Madeira, Porto, Sede Nacional e Viseu.

Em todas as restantes Estruturas foram registados novos acréscimos de gastos, sem regularização significativa dos precedentes. Subsistem assim por regularizar cerca de 268.000 euro de acréscimos de gastos transitados de 2013.

Esta situação, que foi já objeto dos Relatórios da ECFP relativos às contas anuais de 2012 e 2013, voltou a sofrer um agravamento em 2014. Considera-se por isso existir incerteza quanto à efetiva correção do referido montante de 268.000 euro incluído nesta conta, transitado de anos anteriores (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

Quanto à natureza dos acréscimos efetuados, pode ser avaliada a partir do seguinte mapa que compara os acréscimos nos últimos 3 anos:

	Rubricas	2014	2013	2012
6221	Trabalhos especializados	5.634,25	10.026,82	6.804,92
6222	Publicidade e propaganda	124.436,32	177,12	3.760,77
6223	Vigilância e Segurança	61,50	-	-
6224	Honorários	6.875,00	18.983,56	3.114,00
6226	Conservação e reparação	811,14	1.365,23	2.212,45
6231	Ferramentas utens. desgaste rápido		2,04	36,16
6232	Livros e documentação técnica	4.363,60	33,62	394,80
6233	Material de escritório	839,48	1,33	

				-
6234	Artigos para oferta	711,14		
6241	Eletricidade	1.478,18	3.202,37	10.282,47
6242	Combustíveis	-	-	310,53
6243	Água	977,38	831,65	663,21
6251	Deslocações e estadas	320,30	8.252,61	583,83
6261	Rendas e alugueres	135.863,26	145.182,39	119.288,56
6262	Comunicação	30.046,50	12.191,14	20.878,02
6263	Seguros	-	-	110,72
6267	Limpeza higiene e conforto	-	2.882,00	42,63
6268	Outros serviços	-	3.002,00	120,00
		312.418,05	206.133,88	168.603,07

A diferença entre os acréscimos de gastos registados no ano de 2014 relativamente a Fornecimentos e serviços externos (312.418,05 euro) e o total de movimentos credores contabilizados na conta 27227 (345.930,24 euro) decorre de nem todos os movimentos nessa conta terem contrapartida em Fornecimentos e serviços externos, já que incluem também notas de crédito e alguns movimentos com contas de Balanço.

Destaca-se o acréscimo de 124.000 euro em Publicidade e propaganda, correspondente a uma fatura a emitir pela AEDIS. A outra conta mais importante é a de rendas, acrescidas devido à falta dos respetivos recibos.

- **Outros Acréscimos de Gastos** – Esta conta registou a seguinte evolução no ano de 2014:

Estrutura	Saldo em 2013	Regularização	Acréscimos em 2014	Saldo em 2014
Aveiro	75,47	-	-	75,47
Beja	-	-	2.500,00	2.500,00
FAUL	25.906,72	-	-	25.906,72
Viseu	625,00	-	-	625,00
Total	26.607,19	-	2.500,00	29.107,19

O principal saldo desta conta respeita à FAUL, no montante de 25.906,72 euro, maioritariamente referente a rendas acrescidas e que permanece também praticamente inalterado desde 2011. Considera-se, por isso, que

subsiste também incerteza quanto à efetiva correção do saldo desta conta (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

3.4. Rendimentos e Gastos

3.4.1. Rendimentos e Ganhos

Os rendimentos da atividade corrente mantiveram-se estáveis face ao ano anterior (com uma ligeira diminuição, de 0,9%), conforme se pode observar no quadro seguinte:

Rendimentos da atividade corrente	2014	2013	Variações	
			Valor	%
Quotas e outras contribuições de filiados	1.189.083,18	1.119.586,48	69.496,70	6,2%
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	123.809,34	181.477,44	-57.668,10	-31,8%
Subvenção pública anual	4.448.425,48	4.448.425,48	0,00	0,0%
Subvenções regionais	794.266,66	773.612,10	20.654,56	2,7%
Donativos	264.004,16	279.586,60	-15.582,44	-5,6%
Angariações de fundos	11.402,57	12.804,50	-1.401,93	-10,9%
Outros rendimentos e ganhos	69.614,97	151.538,03	-81.923,06	-54,1%
Juros e rendimentos similares obtidos	6.538,20	801,95	5.736,25	715,3%
Total	6.907.144,56	6.967.832,58	-60.688,02	-0,9%

• Contribuições de candidatos e representantes eleitos

Esta rubrica regista um decréscimo de cerca de 58.000 euro (-31,8%). A variação deste tipo de rendimentos por Estrutura pode ser observada no quadro seguinte:

Estrutura	2014	2013	Varição
Sede nacional	22.636,61	52.650,00	-30.013,39
Braga	8.839,48	36.479,05	-27.639,57
FAUL	11.244,76	14.264,73	-3.019,97
Porto	4.221,67	5.941,06	-1.719,39
Açores	48.110,85	40.506,41	7.604,44
Algarve	3.649,28	7.031,61	-3.382,33
Aveiro	5.389,46	4.574,34	815,12
Bx Alentejo	540,00	590,00	-50,00
Bragança	300,00	350,00	-50,00
C. Branco	750,00	3.050,00	-2.300,00
Coimbra	900,00	1.050,00	-150,00

Évora	300,00	350,00	-50,00
FRO	972,20	0,00	972,20
Guarda	300,00	350,00	-50,00
Leira	859,92	904,96	-45,04
Madeira	583,34	1.400,00	-816,66
Portalegre	200,84	350,00	-149,16
Santarém	5.616,86	4.293,50	1.323,36
Setúbal	4.500,00	4.618,45	-118,45
Viana do Castelo	300,00	598,33	-298,33
Vila Real	1.523,00	1.195,00	328,00
Viseu	900,00	1.050,00	-150,00
Ajustamentos	1.171,07	-120,00	1.291,07
	123.809,34	181.477,44	-57.668,10

A variação verificada na Sede nacional (menos 30.000 euro) decorre principalmente do facto de terem sido registadas, em 2013, duas quantias, uma de 24.000 euro e outra de 7.000 euro, dos eleitos de Cascais, recebidas em setembro e outubro de 2013, as quais não se registaram em 2014.

Foram verificados todos os movimentos com Contribuições de eleitos das Federações do Porto, Braga e FAUL. Verificou-se a existência de recibos, o recebimento na conta do **Partido** e a identificação da entidade que efetua o pagamento.

Os recibos emitidos estão numerados mas a numeração nem sempre é sequencial. Por exemplo, na Federação do Porto foram registados em fevereiro de 2014 os recibos n.º 24647, 24649 e 24650 e, em janeiro, o recibo n.º 24654. Do mesmo modo, foi registado em fevereiro o recibo com o n.º 45211 e, em março, o recibo n.º 24695.

Na Federação de Braga foram emitidos em maio de 2014 os recibos n.º 45251, 45292 e 40652, todos referentes a eleitos da Concelhia de Guimarães. No entanto, em junho, foi registado o recibo n.º 45257 e, em julho, são registados os recibos n.º 45276 a 45278 e 40657, o que indica estarem a ser usados vários livros de recibos em simultâneo, verificando-se mesmo, em alguns casos, que a emissão dos recibos de um mesmo livro de recibos, não é também sequencial.

- **Subvenção pública anual**

O valor da subvenção pública anual de 2014 mantém-se inalterado face ao de 2013, tendo sido confirmado através do ofício 507/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.

- **Subvenções regionais**

Nesta rubrica incluem-se as subvenções atribuídas aos Grupos Parlamentares do **Partido** nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, conforme se discrimina:

Conta	Nome	2014	2013	Variação
75121	Subvenção GP AL RA Açores	360.000,00	360.000,00	0,00
75122	Subvenção GP AL RA Madeira	434.266,66	413.612,10	20.654,56
Total		794.266,66	773.612,10	20.654,56

Assinala-se, por outro lado, que o valor registado nas contas consolidadas do **Partido**, no que respeita à subvenção da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira não corresponde à totalidade das subvenções pagas ao Grupo Parlamentar dessa Região. Com efeito, comparando os valores recebidos pelo Grupo Parlamentar em 2014 com os valores transferidos para o Partido, tem-se:

Total subvenções GP Madeira	Transf. do GP para o Partido	Valor não transferido
35.874,32	30.927,32	4.947,00
35.925,56	30.978,56	4.947,00
35.925,56	30.978,56	4.947,00
32.351,84	27.404,84	4.947,00
33.860,27	28.913,27	4.947,00
65.097,56	60.150,56	4.947,00
33.958,48	29.011,48	4.947,00
33.920,05	28.973,05	4.947,00
33.830,38	28.883,38	4.947,00
34.933,99	29.986,99	4.947,00
75.987,03	71.040,03	4.947,00
42.577,62	37.018,62	5.559,00
494.242,66	434.266,66	59.976,00

De acordo com declaração do Coordenador do Departamento financeiro da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, datada de 16 de janeiro de 2015, e entregue ao Partido, foram pagos ao Grupo Parlamentar do **PS** naquela Assembleia Regional 59.976 euro a título de subvenção para encargos de assessoria. Conclui-se portanto que o **Partido** regista nas suas contas anuais a subvenção paga ao Grupo Parlamentar, mas não a subvenção para encargos de assessoria, que é retida pelo Grupo Parlamentar.

Conforme referido no ofício n.º 34/GASG, de 29 de abril de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira à Presidente da ECFP, foi pago ao Grupo Parlamentar do **PS** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira o montante total de 494.242,66 euro, pelo que tal receita deveria ter sido integralmente registada nas contas do Grupo Parlamentar do **PS** na ALRAM, e não ter sido integrada nas contas correntes do **PS**, que, assim, consolidou parte substantiva desta receita, o que é ilegal na opinião da ECFP (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório).

Também no que se refere à subvenção da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não foi igualmente transferida para o **Partido** e registada nas suas contas anuais a totalidade das verbas recebidas pelo Grupo Parlamentar, como se pode observar no quadro seguinte:

Total subvenções GP Açores	Transf. do GP para o Partido	Valor não transferido
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
41.094,53	30.000,00	11.094,53
41.094,53	30.000,00	11.094,53
41.094,53	30.000,00	11.094,53
478.486,86	360.000,00	118.486,86

Conforme referido no ofício n.º 1741, de 19 de maio de 2016, dirigido pelo Chefe de Gabinete de SE a Presidente da Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores à Presidente da ECFP, foi pago por esta Assembleia ao Grupo Parlamentar do **PS** o montante de 478.486,86 euro.

Tem sido entendimento da ECFP que as subvenções regionais aqui em causa não poderiam ser integradas – ainda que não na sua totalidade – como receita, nas contas anuais do **Partido**, que, assim, consolidou parte substantiva destas receitas, o que é ilegal na opinião da ECFP (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório).

- **Donativos**

O saldo desta rubrica ascendeu, em 2014, a 264.004 euro, valor ligeiramente inferior ao registado em 2013 (279.587 euro).

Não foram identificados donativos superiores ao limite legal previsto no n.º 1 do artigo 7.º da L 19/2003. Não obstante, foi identificado um caso de donativo (nas contas da Sede nacional) no valor de 10.650 euro, montante correspondente ao limite legal de 25 vezes o valor do smmn de 2008 por doador (25 x 426 euro).

É a seguinte a decomposição dos donativos por Estrutura e natureza (em dinheiro ou em espécie):

	Dinheiro	Espécie
Sede nacional	191.405,36	
FAUL	6.750,00	
Porto	9.935,77	7.200,00
Açores	28.877,76	
Algarve	750,00	
Aveiro	2.355,00	
Baixo Alentejo	2.142,25	1.500,00
Castelo Branco	-	300,00
Coimbra	2.762,00	
Évora	5.859,08	
Leira	780,00	
Madeira	1.200,00	
Santarém	100,00	
Setúbal	317,50	
Vila Real	900,00	
Viseu	869,44	
	255.004,16	9.000,00

No que se refere aos donativos em espécie, correspondem essencialmente a rendas de imóveis não cobradas ao **Partido**, tendo sido registadas em rendimentos por contrapartida da conta 626112 – Rendas.

A ECFP não entende como podem rendas de imóveis, não cobradas pelos senhorios ao **PS**, possam ser classificadas como donativos em espécie, já que, ou está em vigor um contrato de arrendamento e as rendas não cobradas ficam em dívida, ou estas são perdoadas e aqui tem que haver um documento do senhorio, de suspensão do contrato e de cedência gratuita do imóvel ao Partido, nos termos das regras aplicáveis a estas cedências (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

Tendo por base a informação fornecida pela secção de Património do **Partido** verifica-se que existe um conjunto de sedes do **PS** que se situam em imóveis que não são propriedade do **Partido**, nem se encontram arrendados e cuja situação é designada genericamente como “empréstimo”

Federação	Sede
AVEIRO	Fermentelos
	Aveiro (Sec.)
	Silvalde
	Vila Anta
	Milheirós Poiares
	S. João Vêr
	Murtosa
BEJA	Serpa
BRAGA	Celorico Basto
BRAGANÇA	Bragança (Sec.)
COIMBRA	Góis
	Carapinheira
	Formoselha
	Pampilhosa Serra
GUARDA	Pinhel
LEIRIA	Batalha
	Figueiró Vinhos
	Moita /M. Grande
	Peniche
LISBOA	Aveiras Baixo
	Aveiras Cima
	Marvila
	Banco Portugal
	Apelação
	Bucelas
	Unhos
	Oeiras
	Vialonga
PORTALEGRE	Sousel
SANTAREM	Chamusca
	Entroncamento

	Salvaterra Magos
PORTO	Baguim Monte
	S. Pedro Cova
	Pedras Rubras
	Custoias
	Paredes
	Alvarelhos
	S. M. Coronado
	S. R. Coronado
	Valongo
	S. Félix Marinha
	Valadares
SETÚBAL	Amora
VILA REAL	Montalegre
VISEU	Castro Daire
	Vouzela

Os auditores externos confirmaram que, pelo menos nos seguintes casos, os imóveis das sedes não são propriedade do **Partido**, nem foram verificados registos de rendas:

- Amora – Tem um contrato de comodato com os herdeiros de
- Vila Anta – sede situa-se na em Vila de Anta
- Milheirós de Poiars – em Milheirós de Poiars
- Murtosa – em Murtosa
- Bucelas – Vila de Rei, Bucelas
- Oeiras – Oeiras
- Montalegre – Montalegre

Tendo em conta os donativos em espécie reconhecidas pelo **Partido**, que abrangem apenas as Federações do Baixo Alentejo, Castelo Branco e Porto, e comparando com a lista de sedes “emprestadas”, parece evidente que faltarão reconhecer um elevado número de “donativos em espécie”.

A ECFP faz ainda anotar que a utilização de espaços para sedes deve estar devidamente documentada e não deve ser arbitrariamente qualificada como donativo, doação ou empréstimo, sob pena de total confusão de situações não suscetíveis de controlo nos termos da legislação do financiamento partidário.

Assim, os auditores externos solicitaram ao **Partido** a seguinte informação:

- Identificação de todos os imóveis onde se situam as sedes indicadas no quadro supra e esclarecimento sobre a situação desses imóveis;
- Documentação de suporte para a ocupação dos imóveis pelo **Partido**, nomeadamente contratos de comodato ou outros;
- Esclarecimento sobre o reconhecimento das chamadas doações em espécie de proprietários dos imóveis, nomeadamente escrituras de doação.

Contudo, até à data de conclusão dos trabalhos de auditoria, não foram obtidos esclarecimentos adicionais do **Partido** (ver Ponto 13 da Secção C deste Relatório).

No que se refere aos donativos em dinheiro, com base na análise da documentação de suporte, foram identificadas algumas situações de recibos incompletamente preenchidos e situações de insuficiente identificação dos doadores nas transferências bancárias.

Assim, não foram identificados no extrato bancário os doadores dos seguintes donativos, constantes da lista de donativos da Sede nacional, embora o **Partido** tenha posteriormente enviado aos auditores, por e-mail, os recibos correspondentes:

Doador	N.º Transf. banc.	Valor Donativo	Data Recibo
	TB 10869136779	18,70	30-12-2014
	TB 10877490768	25,00	30-08-2014
	TB 10845377782	32,00	17-06-2014
	TB 10851076283	25,00	24-06-2014
	TB 10846382067	25,00	17-06-2014
	TB 10898769566	69,00	04-05-2015

Note-se que o recibo emitido em nome de _____ tem data de 04 ou 14 (está rasurado) de maio de 2015. O descritivo no recibo é o seguinte "donativo sede (referente ao doc 03-09-2014)".

Por outro lado, no caso da FAUL, foram identificados alguns recibos sem preenchimento do NIF do doador no recibo, designadamente os recibos n.º

45330, 45331, 45332, 45333, 45334 – todos emitidos a com o valor de 250 euro cada. Estes recibos foram todos registados em 31-12-2014, sendo os recibos n.º 45330 a 45333 datados de 30-11-2014 e o recibo n.º 45334 datado de 30-12-2014, mas referem-se a donativos efetuados em datas diversas (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

• Angariações de fundos

O **Partido** registou 11.403 euro de Angariações de Fundos em 2014 (12.804,50 euro em 2013). Foram as seguintes as ações de angariações de fundos reportadas pelo **Partido**:

	Data Início	Data Fim	Receita angariada	Despesa	Saldo	Nota
Autárquicas intercalares Garfe 2014	21-03-2014	25-05-2014	328,69	319,64	9,05	1
Autárquicas intercalares Arrifana 2014	21-03-2014	25-05-2014	300,00	298,60	1,40	1
Jantar Nacional da Liberdade	24-04-2014	24-04-2014	7.580,00	53.647,22	- 46.067,22	2
Jantar Homenagem Presidentes FAUL	29-04-2014	29-04-2014	345,00	9.610,00	- 9.265,00	3
Aquisição sede PS Baião	26-05-2014	31-12-2014	3.175,00	33.092,25	- 29.917,25	4
Autárquicas intercalares Lobão, Gião, Louredo e Guisande 2014	01-06-2014	28-09-2014	1.917,34	1.917,34	-	1
Autárquicas intercalares S. Pedro 2014	01-08-2014	17-10-2014	60,00	56,20	3,80	1
XX Congresso Nacional	29-11-2014	30-11-2014	302,57	622.585,18	-622.282,61	5
Europeias 2014	01-01-2014	25-05-2014	7.500,00			1
		Total	21.508,60	721.526,43	-707.517,83	

Notas:

1 – Angariações de fundos de campanhas eleitorais de 2014 incluídas pelo **Partido** em rubricas de rendimentos eleitorais.

2 - Nesta ação o valor da despesa é claramente superior ao valor angariado. De acordo com a definição do n.º 2 do artigo 6.º da L 19/2003 considera-se angariação de fundos o montante que resulta da diferença entre receitas e despesas em cada atividade de angariação. Nas circunstâncias desta ação, e tendo em conta o resultado negativo, não cumpre com a definição de angariação de fundos, pelo que os valores angariados deveriam ser registados em donativos.

3 – Tal como a ação anterior, também neste caso o resultado da ação é negativo pelo que não cumpre com a definição de angariação de fundos. Valor a ser registado também em donativos.

4 – Neste caso o **Partido** realizou uma angariação de fundos para ajudar à aquisição da sede de Baião, tendo considerado como despesa o valor do próprio imóvel a adquirir. Embora a aquisição do imóvel tivesse sido o objetivo da angariação de fundos, o **Partido** não incorreu nessa despesa para obter o resultado, mas pelo contrário, angariou dinheiro para poder realizar a despesa. O valor da angariação de fundos parece, nesta situação, ser positivo em 3.175 euro (valor angariado).

5 – O Congresso nacional do **PS** tem uma função política própria e determinante na vida do **Partido** pelo que não parece que devam as despesas de realização do congresso ser consideradas como despesas da ação de angariação de fundos. Embora tenham sido angariados fundos no congresso do **Partido**, não se entende

que possa tal evento ser considerado no seu todo como uma ação de angariação de fundos. Não se identificando nenhuma outra ação dentro do Congresso com despesas específicas para angariar fundos para o **Partido**, o resultado da angariação de fundos seria igual ao valor angariado, ou seja 302,57 euro.

Foi verificado o suporte documental das angariações de fundos registadas pela Sede nacional, confirmando-se a existência de recibos e a identificação dos doadores, bem como o respetivo registo no extrato bancário.

• **Outros rendimentos e ganhos**

Esta rubrica passou de um saldo de 151.538 euro em 2013 para 69.615 euro em 2014 (-54%), conforme discriminado de seguida:

Outros rendimentos e ganhos	31-12-2014	31-12-2013
Descontos de pronto pagamento obtidos	10	187
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	5.996	23.694
Correções relativas a períodos anteriores	53.327	18.762
Imputação de doações do ano (depreciações do exercício)	2.100	107.454
Outros	8.182	1.441
Total	69.615	151.538

A redução mais significativa verifica-se nas imputações de doações do ano, relativamente a bens de investimento.

Com a transição para o RCPP o **Partido** passou a imputar a resultados de forma sistemática o valor de tais doações, de acordo com as depreciações praticadas nos ativos doados.

Em 2013, o valor das doações foi significativo e o **Partido** praticou taxas de depreciação a 100% para todos os ativos de valor inferior a 1.000 euro. Como a maior parte das doações consistiu, nesse ano, em estruturas para colocação de *outdoors*, valorizadas por quantias unitárias inferiores a 1.000 euro, a maior parte do valor registado na conta 594 – Doações foi imputada a resultados 2013. Em 2014 foram imputados apenas os ativos de valor superior a 1.000 euro, nomeadamente as estruturas para *outdoors* doadas em Setúbal.

De notar também a redução de cerca de 17.700 euro de rendimentos e ganhos de investimentos não financeiros. A maior parte da variação deve-se a

uma indemnização, no valor de 15.000 euro, que havia sido registada em 2013, relativamente a um imóvel de Moscavide.

A maior parte do saldo desta rubrica advém de rendas de imóveis do **Partido**, no valor de 5.055 euro, no ano de 2014:

Federação	Renda mensal	Valor do ano	Observações
Federação Castelo Branco	37,70	452,40	12 meses de 2014
Federação do Porto	103,50	1.242,00	12 meses de 2014
Federação do Porto		593,80	1 único registo
FAUL	78,00	78,00	junho de 2014
Federação de Santarém	53,40	106,80	2 rendas registadas em fevereiro
Federação de Setúbal		2.582,00	Registo por contrapartida da conta 26881
Total		5.055,00	

Não foi identificado qualquer registo de pagamento de IMI relativamente a quaisquer imóveis, pelo que foi questionado o **Partido** sobre esta matéria. Contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria não foi obtida resposta (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

Os auditores externos procederam a análise à documentação de suporte de uma amostra de registos de rendas efetuados pelo **Partido**. Verificaram-se as seguintes situações:

- O registo de 78 euro de rendas pela FAUL não tem documentação de suporte arquivada.
- A renda mensal, no valor de 103,50 euro, imputada à Federação do Porto, é, de acordo com informação do **Partido**, da secção de Penafiel. Ainda de acordo com os serviços do **Partido**, a Sede nacional recebe a renda e transfere-a para a Federação do Porto, que emite o recibo. No entanto, não foram disponibilizados aos auditores os respetivos recibos.

No que se refere a Correções relativas a anos anteriores, registou-se um aumento importante comparativamente ao ano anterior, passando de 18.760 euro em 2013 para 53.326 euro em 2014:

Conta	Estrutura	2014	2013
788100001	Sede Nacional	37.010,35	4.245,66
788100002	Federações	3.886,06	4.179,99
788100003	JS	0,60	4.602,12
788100004	Secções	11.979,96	5.734,13
788100005	Campanhas Eleitorais	449,65	0,00
Total		53.326,62	18.761,90

O movimento de maior relevância, no montante de 32.533 euro, corresponde a acertos das dívidas em quotas, por contrapartida da conta 26400011 – valores de 2013 devido à reativação de filiados que se encontravam inativos por não pagarem quotas e cujos direitos como militantes foram reativados através do pagamento de quotas em atraso, como já referido no Ponto 3.1.4 da secção B deste Relatório.

3.4.2. Gastos e Perdas

Os gastos da atividade corrente apresentam uma redução importante (-14%) face ao ano anterior, conforme se pode observar no quadro seguinte:

Gastos da atividade corrente	2014	2013	Variações	
			Valor	%
Fornecimento e serviços externos	6.142.904,74	4.478.612,04	1.664.292,70	37,2%
Gastos com o Pessoal	2.438.819,74	2.471.441,14	-32.621,40	-1,3%
Imparidades	169.701,48	2.797.110,68	-2.627.409,20	-93,9%
Provisões	389.727,41	633.903,82	-244.176,41	-38,5%
Outros gastos e perdas	194.800,44	463.837,21	-269.036,77	-58,0%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	328.374,40	493.360,79	-164.986,39	-33,4%
Juros e gastos similares suportados	562.159,58	515.739,73	46.419,85	9,0%
Total	10.226.487,79	11.854.005,41	-1.627.517,62	-13,7%

- **Fornecimentos e serviços externos**

Os auditores externos procederam à análise de uma amostra de movimentos da Sede Nacional e das Federações de Braga,

Madeira, Porto e FAUL. Em resultado do trabalho desenvolvido verificaram-se as seguintes situações:

- Federação de Braga

- a) Foram registados na conta 625118 – Despesa de km, em 31-01-2014, dois documentos relativos a deslocações em viatura própria de _____, realizadas em 2013, nos valores de 305,16 e 610,27 euro (documento 1000012 do Diário de Bancos). Estes gastos não haviam sido acrescidos em 2013 – não cumprimento do princípio do acréscimo ou da especialização.
- b) O movimento 5000006 de Bancos, no total de 754,64 euro, inclui diversas despesas de deslocação, incluindo 500 euro de deslocações em viatura própria, registadas na conta 625118 – Despesas de km. O boletim de itinerário justificativo dos km percorridos não estava anexado aos documentos.
- c) O movimento 9000016 de Bancos, no total de 509,07 euro, inclui 379,46 euro de deslocações em viatura própria, registadas na conta 625118 – Despesas de km. O boletim de itinerário apenas justifica 300,01 euro dos 379,46 euro, não estando arquivado suporte documental para 79,45 euro.
- d) O movimento 12000086 do Diário de Fornecedores, registado na conta 6261100002 – Rendas de casa, no montante de 3.600 euro, não se encontra devidamente suportado documentalmente por via dos correspondentes recibos.

- FAUL

- a) A conta 62225 – Outros foi movimentada pelo registo da fatura n.º 2014/22, do fornecedor 221105779, no valor de 2.849,86 euro. De acordo com o descritivo da fatura, *“pela prestação de serviços de distribuição de flyers respeitantes à campanha das eleições europeias, efetuado em 19, 20 e 21 de maio de 2014, em todo concelho de Vila Franca de Xira”* (5000012 do diário Fornecedores).

Questionado o **Partido**, foi apresentada uma declaração do fornecedor Aires – Rep. e Serv. Publicitários Unipessoal, Lda., com data de 13 de junho de 2014 (a qual não se encontrava anexa ao documento), onde é declarado que *“os documentos distribuídos nesta prestação de serviços dizem respeito a atividade normal local do partido socialista de Vila Franca de Xira, pelo que o descritivo da n/ fatura FT 2014/22 de 26-05-2014 assim deve ser entendido, não tendo a ver com campanhas eleitorais”*.

Com um descritivo tão claro e específico na fatura emitida, estranha-se a declaração posteriormente emitida pelo fornecedor.

- b) O documento 7000001 do Diário de Fornecedores, no montante de 272,30 euro, registado a crédito da conta 278300636 – CTT, não foi encontrado em arquivo.
- c) Os movimentos 9000035 (conta 626222), 12000013 (conta 626114), 6000025 (conta 62225) e 7000041 (conta 62225) do Diário de Bancos, com os montantes de, respetivamente, 650,51 euro, 304,71 euro, 2.500 euro e 2.500 euro não tinham arquivada a respetiva documentação de suporte.
- d) A conta 27227 regista o movimento 12000022 do Diário OD, o qual não foi também encontrado em arquivo. Este movimento inclui acréscimo de gastos de 2 rendas de 501,60 euro na conta 626112 e uma regularização de 2.782,47 euro, por contrapartida da conta 78814 – Secções.
- e) Os movimentos 5000012, 7000021, 12000040 do Diário de Bancos, referentes a despesas com kms, nos valores de 750 euro, 400 euro e 400 euro, respetivamente, registadas na conta 625128, não se encontram suportados pelo boletim de itinerário.
- f) A conta 626112 tem registados 3 movimentos referentes a rendas: 12000004 (120 euro) e 12000005 (120 euro) de

fornecedores e 12000009 (93,78 euro) de bancos, os quais não têm anexados os respetivos recibos.

- g) A conta 6251110 tem registado o movimento 4000019 do Diário de Bancos, no valor de 450 euro, o qual não foi também localizado em arquivo.
- h) O documento 12000011 do Diário de Bancos, de 31-12-2014, no valor de 350 euro, corresponde a registo na conta 626112 - Rendas de Casa, de uma renda de Janeiro de 2015, a qual deveria ter sido diferida para o período seguinte.
- i) O documento 12000012 do Diário de Fornecedores, registado em 31-12-2014, no valor de 449,96 euro, corresponde a registo na conta 626114 - Outras rendas e alugueres, relativamente ao aluguer, referente ao 1º trimestre de 2015, de uma envelopadora Neopost SI-30, gasto que deveria ter sido também diferido.

Os auditores procederam à solicitação ao **Partido** dos documentos não encontrados em arquivo, não tendo contudo sido recebidos até à data de conclusão do trabalho de auditoria (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

- **Outros gastos e perdas**

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo de 194.800 euro, face a 463.837 euro registados em 2013):

Outros gastos e perdas	31-12-2014	31-12-2013
Impostos	8.577	5.332
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Alienações	0	13.524
Abates	23.347	625
Correções relativas a períodos anteriores	55.433	359.513
Donativos	100	100
Quotizações	56.383	58.691
Multas e penalidades	50.777	1.035
Outros	183	25.017
Total	194.800	463.837

Assinala-se um decréscimo significativo do valor de Correções relativas a períodos anteriores, especialmente na Sede nacional, que, em 2013, apresentara um saldo de 310.000 euro, reduzindo-se, em 2014, apenas a 3.012 euro:

Conta	título conta	2014	2013	variação
688100001	Sede Nacional	3.012	310.078	-307.066
688100002	Federações	21.010	12.996	8.014
688100003	JS	1.072	2.567	-1.495
688100004	Secções	17.870	33.855	-15.985
688100005	Campanhas Eleitorais	12.469	17	12.452
Total		55.433	359.513	-304.080

Nestas contas o **Partido** registou gastos de exercícios anteriores, decorrendo de documentação não entregue atempadamente pelos responsáveis das Secções e Federações, como referido no Ponto 3.1.5. da Secção B deste Relatório, mas também gastos não registados em campanhas eleitorais passadas; assim como regularizações de gastos que haviam sido inicialmente registados como saldos devedores no Ativo em exercícios anteriores, como é o caso da regularização do saldo da conta 27834 – , no valor de 5.250 euro, por contrapartida da conta 68812 – Federações (aquela conta 27834 fora debitada em exercícios anteriores por diversas quantias pagas a descritas como despesas de km, mas sem adequada documentação de suporte, tendo o **Partido** decidido proceder à sua regularização, pelo que só em 2014, foram os respetivos pagamentos reconhecidos como gastos.

No que respeita à conta de Multas e penalidades, regista um acréscimo significativo em 2014, devido ao registo, na conta de “Multas fiscais”, dos montantes pagos em 2014 referentes a coimas do Tribunal Constitucional.

4. Ações e Meios

Foi efetuado o cruzamento entre as ações identificadas pela ECFP e a lista de ações e meios do **PS** referente ao ano de 2014, tendo-se concluído que todas essas constam do mapa de ações e meios do **Partido**.

Do cruzamento da lista de ações e meios com a Contabilidade do **Partido** não foram também identificados casos de ações listadas e não registadas contabilisticamente ou registos contabilísticos referentes a ações que não constassem da lista do **Partido**.

No entanto, no que respeita às eleições internas do **PS** (primárias) verificou-se que foram utilizados para locais de voto várias instalações não pertencentes ao **Partido**, dos quais são exemplos os seguintes:

- Bombeiros Voluntários de Arouca;
- Casa da Juventude de Arrifana;
- Sede da Junta de Freguesia de Vera Cruz;
- Sede da Junta de Freguesia de Caldas de S. Jorge;
- Sede da Junta de Freguesia de Canedo;
- Sede do Oliveirense Futebol Clube;
- Centro Cultural de S. João de Ver;
- Sede da Junta de Freguesia de São Paio de Oleiros;
- Centro Comercial Narciso, Loja 11;
- Sede da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;
- Sede do Sporting Clube Lagoense, em Lagoa, Algarve;
- Fórum Cultural Transfronteiriço, no Alandroal;
- Biblioteca Municipal, em Arraiolos;
- Cine Mouranense, em Mourão.

Não foi possível identificar estas despesas nos mapas de ações e meios nem na Contabilidade, pelo que poderão estar em causa donativos de pessoas coletivas.

O **Partido** foi questionado no sentido de esclarecer e evidenciar a existência de pagamento da utilização dos espaços referidos; contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não foi obtida resposta (ver Ponto 14 da Secção C deste Relatório).

5. Atividades de Campanha Eleitoral

No que respeita às contas das atividades de campanha eleitoral, retiram-se os seguintes dados da Demonstração dos resultados por naturezas apresentada pelo **Partido**:

Rendimentos e Gastos de Campanhas Eleitorais	2014	2013
Rendimentos de campanhas eleitorais	1.173.153,45	17.728.354,55
Subvenções de campanha:		
Eleições legislativas		
Eleições europeias	1.163.047,42	0,00
Eleições autárquicas	0,00	16.296.069,38
Angariações de fundos	10.106,03	1.432.285,17
Gastos com campanhas eleitorais	-1.387.519,43	-16.679.318,01
Eleições europeias	-1.370.425,62	0,00
Eleições autárquicas	-13.363,09	-16.679.318,01
Outras eleições	-3.730,72	0,00
Resultados de campanhas eleitorais	-214.365,98	1.049.036,54

Resultados de campanhas eleitorais:		
Eleições europeias	-199.878,20	0,00
Eleições autárquicas	-13.363,09	1.049.036,54
Outras eleições	-1.124,69	0,00

Relativamente às Eleições para o Parlamento Europeu, o **Partido** registou os rendimentos de subvenção e de Angariações de fundos que constam das contas de campanha entregues na ECFP, tendo desconsiderado a contribuição do **Partido**, no valor de 453.179,65 euro, registada em tais contas, pelo mesmo valor registado pelo **PS** como gasto na conta 689131 – Contribuições monetárias. Verifica-se que o **Partido** utilizou essa conta 689131 para débito dos adiantamentos efetuados à campanha, creditando-a pelos pagamentos desses adiantamentos efetuados pela campanha ao **Partido**, na sequência do recebimento da subvenção de campanha, em vez de utilizar a conta 2689 – Adiantamentos para campanhas eleitorais, que é a conta prevista para essa finalidade no RCPP.

Quanto às despesas com a campanha das Eleições Europeias, o **Partido** reconheceu em resultados o valor que consta das respetivas contas de campanha entregues no Tribunal Constitucional, mas excluindo o IVA, cujo reembolso foi solicitado à Autoridade Tributária, no montante de 258.802,41 euro (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

Os gastos de 13.363,09 euro registados com Eleições Autárquicas consistem em despesas bancárias associadas às contas especialmente abertas a respetiva campanha (1.318,85 euro), entretanto encerradas em 2014, para

além de 12.044,24 euro de contribuições monetárias da Federação da Madeira para essas eleições.

Os gastos com Outras eleições, no valor de 3.730,72 euro, são relativos às seguintes eleições realizadas em 2014:

- Freguesia de Garfe – 319,64 euro;
- Freguesia de Arrifana – 298,60 euro;
- União das freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – 1.917,34 euro;
- Freguesia de S. Pedro – 56,20 euro;
- Freguesia de Fornelos – 1.138,94 euro (valor ligeiramente inferior ao declarado pelo Partido como despesas na campanha para esta eleição intercalar, o qual ascende a 1.305,08 euro).

6. Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República

Em 2014, pela primeira vez foram auditadas as contas dos grupos parlamentares do **Partido Socialista**.

No que se refere ao Grupo Parlamentar da Assembleia da República o **Partido** entregou no Tribunal Constitucional o Relatório e contas que incluía apenas o Balanço e a Demonstração dos resultados. Não foram entregues: a Demonstração das alterações do capital próprio; a Demonstração dos fluxos de caixa; nem o Anexo.

Adicionalmente foram também entregues a lista de ações e meios e os extratos bancários do GP AR.

6.1. Informação financeira

Balanço em 31 de dezembro de 2014

Rubricas	2014	2013	Variação	
			Valor	%
ATIVO				
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	12.463	2.643	9.820	371,5%

Ativo Corrente

Adiantamentos a fornecedores	3	263	-260	-98,9%
Outras contas a receber	3.917	4.540	-623	-13,7%
Diferimentos	185	203	-19	-9,2%
Caixa e Depósitos bancários	107.265	118.726	-11.460	-9,7%

Total do Ativo

123.833	126.374	-2.541	-2,0%
----------------	----------------	---------------	--------------

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO**Fundos patrimoniais**

Resultados Transitados	47.343	91.695	-44.352	-48,4%
Resultado Líquido do Período	-47.258	-35.339	-11.919	33,7%
	85	56.356	-56.271	-99,9%

PASSIVO**Passivo não corrente**

Provisões	20.166	2.824	17.342	614,1%
-----------	--------	-------	--------	--------

Passivo Corrente

Fornecedores	39.028	30.751	8.277	26,9%
Estado e outros entes públicos	5.310	3.188	2.122	66,6%
Financiamentos obtidos	14.583	0	14.583	100,0%
Outras contas a pagar	44.661	33.256	11.405	34,3%

Total do Passivo

123.748	70.019	53.729	76,7%
---------	--------	--------	-------

Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo

123.833	126.374	-2.541	-2,0%
----------------	----------------	---------------	--------------

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013	Varição	
			Valor	%
Contribuições candidatos e representantes eleitos	81.657	95.250	-13.593	-14,3%
Subvenção pública anual	262.401	262.401	0	0,0%
Fornecimentos e serviços externos	-335.870	-364.359	28.489	-7,8%
Provisões (aumento/reduções)	-20.166	-1.674	-18.492	1104,7%
Outros rendimentos e ganhos	4.975	1.038	3.937	379,1%

Outros gastos e perdas	-32.832	-26.036	-6.795	26,1%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	-39.836	-33.380	-6.455	19,3%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-7.153	-2.532	-4.621	182,5%
Resultado Operacional	-46.989	-35.912	-11.077	30,8%
Juros e rendimentos similares obtidos:				
Da atividade corrente	589	570	18	3,2%
Juros e gastos similares suportados:				
Da atividade corrente	-858	0	-858	100,0%
Resultado líquido do período	-47.258	-35.342	-11.916	33,7%

6.2. Revisão analítica

6.2.1. Balanço

O total de **Ativo** líquido apresentado no Balanço do Grupo Parlamentar do **Partido Socialista** na Assembleia da República manteve-se estável entre 2013 e 2014, com um ligeiro decréscimo, de 2% (menos cerca de 2.500 euro).

Destacam-se as seguintes variações, a nível do Ativo:

- Aumento dos Ativos fixos tangíveis em 9.820 euro, decorrendo essencialmente dos seguintes movimentos:
 - (i) Registo da aquisição da viatura Renault Megane, matrícula no valor de 20.766 euro, ocorrida ainda em 2013, mas registada apenas em 2014;
 - (ii) Registo em amortizações acumuladas das depreciações da referida viatura Renault Megane dos anos 2013 e 2014 (5.191,51 euro em cada ano, num total de 10.383,02 euro). As depreciações de 2013 tiveram como contrapartida a conta 6881 – Correções a exercícios anteriores. Verifica-se que o Grupo Parlamentar **PS** AR registou com atraso a aquisição da viatura, subavaliando o ativo de 2013 e não cumprindo o princípio do

acrécimo ou da especialização dos exercícios (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório);

(iii) Contabilização das depreciações dos restantes ativos do GP **PS** AR, no montante de 1.961,83 euro.

- Redução do saldo de Caixa e Depósitos bancários em 11.460 euro. Em 31.12.2014, esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

(i) 7.265 euro de uma conta de depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos; e

(ii) 100.000 euro numa conta de depósitos a prazo na Caixa Geral de Depósitos. O saldo desta conta em 31.12.2014 foi confirmado pelo banco através de uma certidão de saldo, datada de 26-05-2015.

No que respeita aos **Fundos Patrimoniais** reduziram-se em 56.271 euro, passando de 56.356 euro em 2013 para apenas 85 euro no final de 2014. Esta redução deveu-se ao seguinte:

- Resultado líquido negativo apurado no ano de 2014, no valor de 47.258 euro;
- Reconhecimento, diretamente na rubrica de Resultados transitados, de 2 faturas do fornecedor Grandevento, referentes ao ano anterior: fatura n.º 128, no valor de 3.825,30 euro e fatura n.º 142, no valor de 5.187,60 euro. Este registo fora do período adequado traduz um incumprimento do princípio do acréscimo ou da especialização dos exercícios (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório).

Por seu lado, o **Passivo** apresenta um acréscimo de 53.729 euro, decorrendo essencialmente das seguintes evoluções:

- Aumento das Provisões em 17.342 euro, passando de 2.824 euro para 20.166 euro, em função de:
 - (i) Reconhecimento de uma provisão para processos judiciais em curso, no montante de 20.166 euro, a qual, de acordo com o Relatório e contas de 2014 do Grupo Parlamentar, se destina a

“fazer face a um eventual pagamento de um processo instaurado por concessionários de autoestrada pela passagem por canal de via verde sem o respetivo codificador”;

(ii) Anulação da provisão de 2.824 euro que transitava do ano anterior na conta 299 – Outras provisões, por contrapartida da conta 2438 – IVA reembolsos pedidos

- Acréscimo do saldo de Fornecedores, de 30.751 euro para 39.028 euro, o que é justificado principalmente pela variação do saldo com o fornecedor 22112011 – Grandevento (de 14.889 euro para 29.813 euro – incluindo o reconhecimento, em 2014, de 9.013 euro de faturação de 2013).
- Aumento de 2.122 euro em Estado e Outros Entes Públicos, passando de 3.188 euro para 5.310 euro, valor relativo a retenções na fonte de IRS (trabalho independente).

Note-se que, em 2014, o Grupo Parlamentar do **PS** na AR não entregou mensalmente ao Estado as retenções na fonte de IRS efetuadas a trabalhadores independentes. Fez apenas duas entregas durante o ano: uma, em janeiro, no valor de 2.762,50 euro, referente a parte do saldo em dívida transitado de 2013 (o qual era de 3.187,50 euro) e, outra, em setembro de 2014, que incluiu parte do total de 7.057,50 euro em dívida nessa data, compreendendo ainda a restante quantia em dívida desde 2013 (de 425 euro).

Entretanto, verificou-se que, em janeiro de 2015, o Grupo Parlamentar pagou apenas 4.262,50 euro do saldo de 5.310 euro que estava em dívida em 31-12-2014, subsistindo por regularizar 847,50 euro.

- Registo, na rubrica de Financiamentos obtidos, de empréstimo concedido pela CGD em janeiro de 2014, por um prazo de 36 meses com prestações mensais, cujo saldo na Contabilidade (14.583 euro) coincide com o indicado no mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal.

Verifica-se, no entanto, que o Grupo Parlamentar do **PS** apresenta a totalidade do saldo em dívida como passivo corrente. Uma vez que o

empréstimo será amortizado com valores constantes, o montante do passivo corrente será de 583,33 euro x 12, ou seja, 6.999,96 euro sendo os restantes 7.583,41 euro passivo não corrente.

- Acréscimo de 11.405 euro em Outras contas a pagar, passando de 33.256 euro para 44.661 euro.

A variação mais relevante foi a da conta 27224 – Acréscimo de Gastos – Federações que passou de 23.812 euro em 2013 para 40.777 euro em 2014.

O Grupo Parlamentar do **PS** na AR registou como acréscimo de gastos, por contrapartida da conta 68851 – Federações o valor das contribuições de eleitos que deverá transferir para as Federações.

Com efeito, o Grupo Parlamentar registou na conta 7533 – Contribuições de Eleitos, a quantia de 81.656 euro, descontados dos vencimentos dos deputados (100 euro/mês, por cada deputado) e na conta 68851 – Federações, 20.414 euro, valor correspondente a 25% das quantias registadas como contribuição de eleitos que deverão ser transferidos para as Federações.

Confirma-se portanto que não são os próprios deputados a efetuar a transferência das suas próprias contribuições, mas sim o Grupo Parlamentar da AR (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

6.2.2. Demonstração dos resultados

O resultado líquido do Grupo Parlamentar do **Partido Socialista** na AR foi, em 2014, negativo em 47.258 euro (face a um resultado negativo de 35.342 euro em 2013).

As principais rubricas de rendimentos e gastos e respetivas variações foram as seguintes:

Rendimentos

O total de Rendimentos ascendeu a 349.622 euro em 2014 (face a 359.259 euro registados em 2013):

- A rubrica **Contribuições de candidatos e representantes eleitos** regista uma redução, passando de 95.250 euro para 81.657 euro.

Os deputados descontam 100 euro do seu vencimento mensal, que são recebidos pelo Grupo Parlamentar. Sendo os deputados do **Partido** na legislatura que terminou em 2015 em número de 75, deveriam ser descontados cerca de 7.500 euro mês, o que corresponderia a cerca de 90.000 euro no ano.

As quantias mensais recebidas na conta bancária do GP AR e registadas como contribuições de eleitos foram, durante o ano de 2014 – com exceção do mês de fevereiro –, sempre inferiores a 7.500 euro.

- O valor da **Subvenção pública anual**, no total de 262.401 euro, compreendendo verbas para encargos de assessoria a deputados e outras despesas de financiamento (206.256,14 euro) e para encargos com comunicações (56.144,87 euro), foi exatamente igual ao recebido em 2013. O valor da subvenção foi confirmado por ofício n.º 508/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.
- Aumento de cerca de 3.900 euro em **Outros rendimentos e ganhos**, passando de 1.038 euro a 4.975 euro. Em 2014, compreende as seguintes subcontas:
 - (i) 7871 – Alienações de investimentos não financeiros – Nesta conta foi registada a venda da viatura Renault Laguna, de matrícula à Auto Reparadora Melo Falcão, por 1.500 euro. A viatura estava totalmente depreciada. Note-se que, embora tenha sido registada a alienação da viatura, pelo recebimento do preço de venda, não foi contudo efetuado o respetivo abate, pelo que o valor bruto do ativo fixo tangível e das depreciações acumuladas se encontra sobreavaliado em 41.700 euro (situação, não obstante, sem impacto a nível da apresentação do Balanço).
 - (ii) 78816 – Correções exercícios anteriores – Nesta conta foi registado principalmente o valor dos juros da conta de Depósitos a prazo, os quais eram imputáveis ao ano 2013, na quantia de

3.466,67 euro. Os rendimentos de 2014 estão por isso sobreavaliados e os do comparativo subavaliados no valor dos juros não especializados em 2013 (ver Ponto 15 da Secção C deste Relatório).

Gastos

O total de Gastos atingiu 396.879 euro em 2014 (face a 394.601 euro registados em 2013):

- Verifica-se uma diminuição dos gastos com **Fornecimentos e serviços externos**, que passaram de 364.359 euro em 2013 para 335.870 euro em 2014. Destacam-se as seguintes contas, com valores superiores a 10.000 euro:

Conta	Designação	Saldo
625128	Despesas de Km	61.182,54
625121	Refeições	53.743,80
626121	Automóveis	41.278,27
6242	Combustíveis	35.693,11
626211	Vodafone	23.895,21
62221111	Fotografias	17.589,00
622410	Recibo Verdes	15.230,00
625127	Portagens / Estacionamento	12.242,61
62248	Assessoria Jurídica	11.685,00
62261	Viaturas	10.764,17

A conta "Despesas de Km" é constituída por um conjunto de valores regulares, que se repetem ao longo do ano. O quadro seguinte ilustra a frequência de cada valor de despesa e a importância relativa:

Valor unitário	Frequência	Valor anual
400	48	19.200
350	15	5.250
200	10	2.000
812	9	7.308
450	9	4.050
210	7	1.470

280	5	1.400
270	5	1.350
250	5	1.250
430	4	1.720
420	4	1.680
150	4	600
470	3	1.410
240	3	720
220	3	660
460	2	920
230	2	460

Os auditores externos depreendem que esta situação poderá configurar situações de complementos de remuneração, mais do que efetivas despesas de deslocação.

Com base na análise efetuada a uma amostra da documentação de suporte da presente rubrica de Fornecimentos e serviços externos destacam-se as seguintes situações:

- Documento n.º 1000018 do Diário de fornecedores, no valor de 3.184,05 euro, corresponde a uma Nota de crédito relativa a consumos de combustível e a gastos com portagens ocorridos em dezembro de 2013, que deveria ter sido deduzida aos gastos e afetar os resultados nesse ano;
 - Documento n.º 6000013 do Diário de Fornecedores é uma fatura de junho de 2014, referente a combustíveis, no valor de 3.837,32 euro. Não tem contudo anexados os relatórios das viaturas, não dispondo o Grupo Parlamentar de informação detalhada sobre os consumos;
 - Documento n.º 12000010 do Diário de Fornecedores, no valor de 6.712,73 euro corresponde à fatura 2014C/557, referente ao serviço de Jantar de Natal, em 16/12/2014, a qual, contudo, foi emitida ao **Partido** e não ao Grupo Parlamentar. No mapa de ações e meios do Grupo Parlamentar não consta o jantar de Natal.
- As **Provisões** registadas no ano ascendem a 20.166 euro, conforme referido já anteriormente, na análise às rubricas do Passivo.

- Os **Outros gastos e perdas** ascendem, em 2014, a 32.832 euro, com um aumento de 6.795 euro em relação ao ano anterior. Destacam-se as Correções de exercícios anteriores, no montante de cerca de 10.000 euro, relacionadas com o não registo atempado de faturas do ano anterior.

7. Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

No que se refere ao Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o **Partido** entregou no Tribunal Constitucional o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa. Não foram entregues: a Demonstração das alterações do capital próprio; nem o Anexo.

Adicionalmente, foram também entregues a lista de ações e meios e os extratos bancários do GP do **PS** na ALRAA.

7.1. Informação financeira

Balanço em 31 de dezembro de 2014

Rubricas	2014	2013	Variação	
			Valor	%
ATIVO				
Ativo Não Corrente				
Ativos intangíveis	0	666	-666	-100,0%
Ativo Corrente				
Adiantamentos a fornecedores	567	28	539	1.911,7%
Outras contas a receber	41.417	1.603	39.814	2.483,1%
Diferimentos	400	400	0	0,0%
Caixa e Depósitos bancários	52.034	66.632	-14.598	-21,9%
Total do Ativo	94.418	69.329	25.089	36,2%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Resultados Transitados	62.710	44.782	17.928	40,0%

Resultado Líquido do Período	24.692	17.928	6.763	37,7%
	87.402	62.710	24.692	39,4%

PASSIVO

Passivo Corrente

Fornecedores	6.729	3.623	3.106	85,7%
Estado e outros entes públicos	258	1.455	-1.197	-82,3%
Outras contas a pagar	29	1.541	-1.512	-98,1%

Total do Passivo

7.016	6.619	397	6,0%
-------	-------	-----	------

Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo

94.418	69.329	25.089	36,2%
---------------	---------------	---------------	--------------

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013	Variação	
			Valor	%
Subvenções regionais	478.487	473.604	4.883	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	-91.316	-95.173	3.857	-4,1%
Outros rendimentos e ganhos	210	1.806	-1.596	-88,4%
Outros gastos e perdas	-361.698	-361.643	-55	-0,0%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	25.683	18.594	7.089	38,1%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-991	-666	-325	48,8%
Resultado Operacional	24.692	17.928	6.764	37,7%
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados				
Resultado líquido do período	24.692	17.928	6.764	37,7%

7.2. Revisão analítica

7.2.1. Balanço

O total de **Ativo** líquido apresentado no Balanço do Grupo Parlamentar do **Partido Socialista** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Açores apresenta um acréscimo, tendo passado de 69.329 euro em 2013 para 94.418 euro em 2014.

Destacam-se as seguintes variações, a nível do Ativo:

- Aumento de 39.814 euro em Outras contas a receber, que passaram de 1.603 euro em 2013 para 41.417 euro em 2014.

Esta variação é justificada pelo acréscimo de rendimentos da parcela da subvenção anual de dezembro de 2014, na quantia de 41.094,53 euro, que apenas foi transferida pela Assembleia Legislativa Regional em janeiro de 2015.

- Redução de 14.598 euro na rubrica de Caixa e Depósitos bancários:

Conta	Título	31-12-2013	Mov. Débito	Mov. Crédito	31-12-2014
11223	Caixa – Grupo Parlamentar	2.286,70	1.990,00	1.572,98	2.703,72
12810	956942773010-GPPS/Açores	64.345,35	437.892,33	452.907,88	49.329,80
		66.632,05	439.882,33	454.480,86	52.033,52

O Grupo Parlamentar tem uma conta de Caixa e uma conta de Depósitos bancários.

No que se refere à conta de Caixa, os movimentos a débito são 19 levantamentos “Multibanco” da conta de depósitos à ordem ocorridos ao longo do ano. Quanto aos movimentos a crédito foram apenas 4 em 2014:

- 569,98 euro, em maio de 2014, para pagar 517,50 euro de refeições, 29,30 euro de táxis e 23,18 euro de combustíveis;
- 295 euro, para pagamento de uma fatura de fornecedor n.º 67, registado por contrapartida da conta 626193 – Outros equipamentos;
- 472 euro, para pagamento de uma fatura de fornecedor n.º 66, registado por contrapartida da conta 622211419 – Telas – Outras;
- 236 euro para pagamento de uma fatura de fornecedor Amertema, registado por contrapartida da conta 221102476 – Amertema,

referente à colocação de uma tela, registada na conta 62221245 – Colocação, distribuição ou aluguer de Telas.

Verifica-se a existência de um pagamento de 472 euro, valor superior ao valor do smmn de 2008, em violação do n.º 2 do artigo 9.º da L 19/2003 (ver Ponto 16 da Secção C deste Relatório).

Quanto à conta de Depósitos à ordem, o seu saldo (49.329,80 euro) coincide com o saldo indicado pelo BANIF, reportado à data de 31-12-2014.

No que respeita aos **Fundos Patrimoniais**, a variação decorre exclusivamente do resultado apurado no exercício, no montante de 24.692 euro.

Por seu lado, o **Passivo** mantém-se estável, de valor relativamente reduzido, tendo passado de 6.619 euro em 2013 para 7.016 euro no final de 2014, respeitando essencialmente à rubrica de Fornecedores (6.729 euro).

Parte do saldo de Fornecedores corresponde a faturas de dezembro de 2014, referentes a anúncios de imprensa, com votos de “Boas Festas”:

Conta	Designação	Saldo
221100850	Diário dos Açores	-236,00
221100856	Açormedia	-708,00
221100860	Gráfica Açoreana,Lda	-472,00
221100952	Diário Insular-Soc.T.Publi.,Ld	-1.180,00
221101507	Círculo de Amigos Ilha do Pico	-271,40
221102037	O Dever	-188,80
221102038	Coop.Difusão Cult.Jorgense,CRL	-88,50
221106518	Sociedade de Radio Difusão Graciosense	-153,40
221106533	Jornal Tribuna das Ilhas	-300,00
221106534	Radio Cais - Cooperativa de Radio Difusão, CRL	-188,80
		<u>-3.786,90</u>

De notar, por outro lado, que subsistem inalterados 3 saldos de contas Fornecedores, sendo que foram liquidadas no próprio ano todas as faturas emitidas em 2014:

Conta	Título	Abertura	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo 31-12-14
221100880	Royal Garden Hotel	-22,50	9.790,50	9.790,50	-22,50
221106557	Rent a car Mariense, Lda	-145,50	551,00	551,00	-145,50
221106593	Doce Delícia	-50,00	0,00	0,00	-50,00
		-218,00	10.341,50	10.341,50	-218,00

7.2.2. Demonstração dos resultados

O resultado líquido do Grupo Parlamentar do **Partido Socialista** na ALRAA foi, em 2014, positivo em 24.692 euro (face a 17.928 euro em 2013).

As principais rubricas de rendimentos e gastos e respetivas variações foram as seguintes:

Rendimentos

O total de Rendimentos ascendeu a 478.697 euro em 2014 (face a 475.410 euro registados em 2013).

O principal rendimento do Grupo Parlamentar é a subvenção recebida da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com o valor total, em 2014, de 478.487 euro (473.604 euro em 2013).

O valor da subvenção é confirmado pelo ofício n.º 1741, de 19 de maio de 2016, dirigido pelo Chefe de Gabinete de SE a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Presidente da ECFP.

Gastos

O total de Gastos atingiu 454.005 euro em 2014 (face a 457.842 euro registados em 2013):

- Verifica-se uma ligeira redução dos gastos com **Fornecimentos e serviços externos**, que passaram de 95.173 euro em 2013 para 91.316 euro em 2014.

Os auditores externos verificaram uma amostra de documentação de suporte aos gastos registados na presente rubrica, tendo identificado as seguintes situações:

Data	Débito	Conta	Título Conta	Diário	Nº Doc.	Descritivo	Nota
31-01-2014	668,82	62223100003	Anúncios de Imprensa	FR	1000021	Factura nº 519	1
31-01-2014	32,60	6262100001	Vodafone, SA	FR	1000016	Fact/Recibo nº 130780257	2
30-06-2014	45,40	6251200001	Refeições	BC	6000034	Factura nº 9976	3
30-06-2014	900,00	6251200001	Refeições	BC	6000034	Factura nº 615	3
30-06-2014	11,20	6251200001	Refeições	BC	6000034	Factura nº2864	3
30-06-2014	646,00	6251200001	Refeições	BC	6000034	Factura nº 848	3
31-12-2014	399,75	622100001	Trab. Esp. Informática	FR	12000002	Factura nº 41454	4
31-12-2014	1.012,80	6251200001	Refeições	FR	12000006	Fact/Recibo nº 71	5
31-12-2014	319,85	6262100001	Vodafone, SA	FR	12000005	Fact/Recibo nº 143020186	6

Notas:

1 – Documento no valor de 668,62 euro é referente a Publicidade de Natal de 2013, tendo sido contabilizado na conta 6222313 – Anúncios de imprensa. Não se trata portanto de um gasto do ano de 2014.

2 – Despesas com comunicações, debitadas pela Vodafone, do período de 09/12/2013 a 08/01/2014 – suportado por fatura emitida a (assessora) e não ao Grupo Parlamentar.

3 – Despesas com refeições nos dias 25/5/2014, 20/5/2014, 26/5/2014 e 19/05/2014, reembolsadas a Os documentos não identificam qual a ação a que respeitam, nem foi possível identificá-los na lista de ações e meios do Grupo Parlamentar.

4 – *Software* Sendys - Suporte Técnico Permanente Total, relativo ao período de 01/01/2015 a 31/03/2015. Não obstante tenha sido pago em dezembro de 2014, corresponde a gasto que deveria ter sido diferido, dado que respeita já a 2015.

5 – Respeita a 40 refeições, no dia 12/12/2014, no Restaurante Mini-Mar. O documento não identifica qual a ação a que respeita, nem foi possível identificá-lo na lista de ações e meios do Grupo Parlamentar.

6 – Este documento regista a fatura de dezembro da Vodafone, referente às comunicações de novembro de 2014, sendo o último registo do período. Não foi acrescido o gasto relativo ao mês de dezembro de 2014.

Verificam-se assim algumas situações de incumprimento do princípio do acréscimo ou da especialização dos exercícios, assim como casos de despesas não identificadas na lista de ações e meios do Grupo Parlamentar.

- A rubrica de **Outros gastos e perdas**, com um saldo de 361.698 euro, manteve-se praticamente sem variação comparativamente a 2013 (apenas mais 55 euro). Em 2014, compreende os seguintes valores:
 - (i) 360.000 euro, referentes às transferências efetuadas para o **Partido** de parte da subvenção regional recebida da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, valor igual ao transferido em 2013;
 - (ii) 1.000 euro, respeitando a donativo ao Clube Naval da Horta;
 - (iii) 698 euro em Correções a exercícios anteriores.

8. Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

No que se refere ao Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira o **Partido** entregou no Tribunal Constitucional o Balanço, a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa. Não foram entregues: Telatório de Gestão, a Demonstração das alterações do capital próprio; nem o Anexo.

Adicionalmente foram também entregues a lista de ações e meios e os extratos bancários do GP do **PS** na ALRAM.

8.1. Informação financeira

Balanço em 31 de dezembro de 2014

Rubricas	2014	2013	Variação	
			Valor	%
ATIVO				
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	-	449	-449	-100,0%
Ativos intangíveis	-	666	-666	-100,0%
Ativo Corrente				
Adiantamentos a fornecedores	150	-	150	
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	3.916	-	3.916	
Outras contas a receber	3.054	1.931	1.123	58,1%
Diferimentos	400	400	0	0,0%
Caixa e Depósitos bancários	26.705	19.607	7.097	36,2%
Total do Ativo	34.225	23.054	11.171	48,5%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Resultados Transitados	21.721	-3.690	25.411	688,7%
Resultado Líquido do Período	11.301	25.411	-14.109	-55,5%
	33.022	21.721	11.301	52,0%

PASSIVO

Passivo Corrente

Fornecedores	725	190	535	281,5%
Estado e outros entes públicos	375	-	375	
Estruturas Partidárias /Campanhas Eleitorais	-	1.084	-1.084	-100,0%
Outras contas a pagar	103	59	43	72,4%
Total do Passivo	1.203	1.333	-131	-9,8%
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	34.225	23.054	11.170	48,5%

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013	Varição	
			Valor	%
Subvenções regionais	494.243	473.006	21.237	4,5%
Fornecimentos e serviços externos	-47.206	-32.868	-14.338	43,6%
Outros gastos e perdas	-434.620	-413.612	-21.008	5,1%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	12.417	26.526	-14.109	-53,2%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1.116	-1.115	-1	0,0%
Resultado Operacional	11.301	25.411	-14.109	-55,5%
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados				
Resultado líquido do período	11.301	25.411	-14.109	-55,5%

8.2. Revisão analítica**8.2.1. Balanço**

O total de **Ativo** líquido apresentado no Balanço do Grupo Parlamentar do **Partido Socialista** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira apresenta um acréscimo, tendo passado de 23.054 euro em 2013 para 34.225 euro em 2014.

Destacam-se as seguintes variações, a nível do Ativo:

- **Adiantamentos a fornecedores** – O saldo de 150 euro desta rubrica deve-se a uma nota de crédito emitida em 31-12-2014 pelo fornecedor 22111230 - Agência Viagens Blandy,Lda.
- **Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais** – Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo de 3.916 euro, correspondente ao saldo da conta 2688298 – PS Madeira. Esta conta registava, em 31-12-2013, um saldo credor de 1.084 euro, refletido no Passivo. Em 2014 o GP ALRAM transferiu para a Federação do PS Madeira 5.000 euro, passando o saldo a ser devedor. Note-se que nas contas do PS Madeira, a conta 268844 – Grupo Parlamentar Madeira apresenta, de forma concordante, um saldo credor de 3.916 euro.
- **Outras contas a receber** – O saldo, no total de 3.054 euro, compreende:

Conta	Título	Abertura	Débito	Crédito	31-12-2014
2783875		193,85	506,00	83,30	616,55
2783901		37,50	-	-	37,50
2783902	- Advogado	1.200,00	1.200,00	-	2.400,00
2783900		500,00	6.000,00	6.500,00	0,00
		1.931,35	7.706,00	6.583,30	3.054,05

No caso de o saldo parece ser de um fundo de maneiio. Ao advogado foram pagas quantias, no total de 2.400 euro, sem emissão de recibos ou faturas, podendo corresponder eventualmente a gastos não registados no período.

- **Diferimentos** – Esta rubrica apresenta o mesmo valor de 2013 (400 euro), correspondente a avença de assistência ao sistema informático, respeitante ao mês de janeiro do ano seguinte.
- **Caixa e Depósitos bancários** – O saldo em 31.12.2014, no montante de 26.705 euro, respeita exclusivamente a conta de depósitos à ordem no Millennium BCP, sendo o saldo indicado pelo banco na resposta enviada ao **Partido** no valor de 28.308,54 euro. A diferença, de

acordo com a reconciliação bancária, respeita a 2 cheques em trânsito, datados de 29-12-2014 (363,21 euro) e 31-12-2014 (1.240,77 euro).

No que respeita aos **Fundos Patrimoniais**, a variação decorre exclusivamente do resultado apurado no exercício, no montante de 11.301 euro.

Por seu lado, o **Passivo** apresenta valor reduzido, de apenas 1.203 euro, cujo principal saldo é o da rubrica de Fornecedores (725 euro), resultante dos valores a pagar à PT Comunicações (535,32 euro) e à Vodafone (189,70 euro).

8.2.2. Demonstração dos resultados

O resultado líquido do Grupo Parlamentar do **Partido Socialista** na ALRAM foi, em 2014, positivo em 11.301 euro (face a 25.411 euro em 2013).

As principais rubricas de rendimentos e gastos e respetivas variações foram as seguintes:

Rendimentos

O valor de Rendimentos ascendeu a 494.243 euro em 2014 (face a 473.006 euro registados em 2013), respeitando exclusivamente à subvenção recebida da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Foi apresentada aos auditores externos uma declaração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, a qual, contudo, confirma apenas o valor da subvenção para encargos de assessoria, no valor de 59.976 euro, que corresponde ao valor retido pelo GP do PS na ALRAM, já que o valor restante foi transferido para o **Partido**. No entanto, foram confirmadas no extrato bancário as transferências efetuadas pela ALRAM (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório).

Gastos

O total de Gastos atingiu 482.942 euro em 2014 (face a 447.595 euro registados em 2013):

- Verifica-se um importante acréscimo dos gastos com **Fornecimentos e serviços externos**, que passaram de 32.868 euro em 2013 para 47.206 euro em 2014.

Os auditores externos verificaram uma amostra de documentação de suporte aos gastos registados na presente rubrica, tendo verificado que os documentos n.º 12000019, 5000008 e 10000005 do Diário de Bancos correspondem a reembolsos de deslocações em viatura própria a Carlos João Pereira, suportados em declarações a solicitar o reembolso de uma dada quantia, de acordo com a grelha de distâncias da AITRAM (Associação de Industriais de Táxi da Região da Madeira), respetivamente:

- no valor de 225 euro, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, com data de 31 de dezembro de 2014;
- no valor de 299,60 euro, sem indicação do período a que se refere, datada de 12 de maio de 2014;
- no valor de 280 euro, referente a julho, agosto e setembro, com data de 14 de outubro de 2014.

Estes reembolsos não se encontram suportados por boletins de itinerário que identifiquem as viagens efetuadas e as distâncias percorridas.

- A rubrica de **Outros gastos e perdas**, com um saldo de 434.620 euro, regista um aumento em relação a 2013, em que apresentava um valor de 413.612 euro.

Em 2014, respeita, praticamente na íntegra, ao valor da subvenção transferida do GP ALRAM para o **Partido**, através da Federação da Madeira (434.267 euro) (ver Ponto 12 da Secção C deste Relatório)

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos

1. Valores da Subvenção Eleitoral da Campanha das Eleições Autárquicas Não Contabilizados. Subavaliação de Rendimentos

Em 2014, o **Partido** registou na rubrica Dívida por conta da Subvenção Campanha Autárquicas 2013, no Passivo, valores de recebimentos decorrentes de acertos das contas dessa campanha: 335.369,50 euro e 34.712,46 euro.

O pagamento destes dois montantes, no total de 370.081,96 euro, foi confirmado através do ofício n.º 507/GABSG/2016, de 15 de junho de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP.

Para além destas duas quantias o referido ofício menciona ainda outras duas verbas, pagas a coligações de que o **Partido Socialista** fez parte: 68.332,14 euro, relativamente à coligação PS.BE.PND.MPT.PTP.PAN; e 9.221,85 euro, da coligação PS.PTP.PND.BE.

Os auditores externos questionaram se estes valores foram recebidos pelo **Partido** ou por um outro membro das coligações e como foram reconhecidas na contabilidade do **PS**. Foi a seguinte a resposta obtida do **Partido Socialista**: *"o partido não recebeu ou reconheceu qualquer subvenção de coligação em que tenha participado."*

Dada a informação da Assembleia da República e a resposta do **Partido**, que confirma não ter efetuado qualquer reconhecimento contabilístico daquelas verbas, poderá encontrar-se em falta na Contabilidade do **Partido** o registo de tais rendimentos.

A ECFP solicita assim ao **PS** o esclarecimento destas situações, nomeadamente se as subvenções foram pagas diretamente ao **Partido** e por este transferidas para a conta bancária de campanha de cada coligação, de modo a que o **PS** fosse apenas um veículo de passagem das mesmas e por que razão essas subvenções não foram pagas diretamente às coligações pela

Assembleia, no caso de as contas bancárias de campanha continuarem ainda ativas para receber tais correções de subvenções.

Se foi este o procedimento adotado, o mesmo é incorreto, porque pode justamente concluir-se, como fez a auditoria, que o **PS** não registou nas suas contas anuais subvenções que lhe foram pagas pela Assembleia da República.

2. Incerteza Quanto à Recuperabilidade de Saldos no Ativo e à Regularização de Saldos no Passivo com Responsáveis de Federações e Secções

A rubrica Responsáveis financeiros apresenta saldos no Ativo e no Passivo.

O saldo devedor, evidenciado no Ativo, ascendendo a 70.006 euro (49.935 euro em 2013) traduz valores de dívidas de responsáveis financeiros de Federações e Secções, decorrendo de transferências das Federações para os responsáveis das Federações ou Secções.

Por seu lado, o saldo credor, registado no Passivo, ascende a 583.453 euro (548.531 euro em 2013).

Verifica-se que, em alguns casos, se trata de adiantamentos para despesas que serão pagas posteriormente pelos responsáveis das Secções, mas nem sempre a respetiva documentação é devidamente registada em tempo. No total foram registados 87 movimentos a crédito destas contas de Ativo e Passivo (4 no Ativo e 83 no Passivo), tendo por contrapartida a conta 6881 – Correções de exercícios anteriores, totalizando 540,35 euro no Ativo e 10.605,30 euro no Passivo.

Foram os seguintes os movimentos em contas de Ativo:

- Na conta 26310112 - Responsável secção Silvalde, foi registada uma quantia de 375,35 euro, a débito e a crédito, por contrapartida de bancos e da conta de gastos 68814 – Correções relativas a exercícios anteriores - Secções;

- A conta 26310101 - Responsável da Federação de Aveiro, foi creditada por 82,91 euro relativa a uma despesa registada na conta 68812 - Correções relativas a exercícios anteriores - Federações;
- Na conta 26310140 - Responsável secção Vagos, foi registada uma quantia de 9,55 euro, a débito e a crédito, por contrapartida de bancos e da conta de gastos 68814 – Correções relativas a exercícios anteriores - Secções;
- A conta 26310138 - Responsável da secção de S. João da Madeira, foi creditada por 72,54 euro, relativamente a despesas de 2013, registadas na conta 68814 - Correções relativas a exercícios anteriores – Secções.

Subsistem também outras 35 contas que não registaram qualquer movimento durante o ano 2014, ou cujo saldo do final do ano corresponde ao saldo de abertura, suscitando dúvidas sobre se os respetivos saldos serão efetivamente recuperáveis ou se virão posteriormente a ser regularizados, afetando os resultados do **Partido**. Discriminam-se de seguida os saldos dessas contas:

Conta	Designação	2014	2013
26310107	Resp. Sec. Aveiro	195,38	-
26310109	Resp. Sec. Castelo Paiva	749,94	-
26310112	Resp. Sec. Silvalde	250,00	250,00
26310123	Resp. Sec. Milhei. Poiares	299,54	299,54
26310129	Resp. Sec. Sta. Maria Lamas	840,00	840,00
26310136	Resp. Sec. Esmoriz	1.299,44	1.299,44
26310138	Resp. Sec. S. João Madeira	427,17	-
26310139	Resp. Sec. Sever Vouga	19,13	19,13
26310159	Resp. Conc. Mealhada	1.258,42	1.258,42
26310914	Resp. Sec. Trancoso	335,03	-
26310915	Resp. Sec. Vila N. Foz Côa	1.321,92	-
26311001	Resp. Fed. Leiria	3.925,00	3.925,00
26311002	Resp. Sec. Alcobaça	520,00	520,00
26311003	Resp. Sec. Alvaiázere	34,36	34,36
26311009	Resp. Sec. Cast.Pêra	131,00	-
26311010	Resp. Sec. Figueiró Vinhos	2.000,00	2.000,00
26311012	Resp. Sec. Marinha Grande	0,98	0,98

26311016	Resp. Sec. Nazaré	0,19	0,19
26311022	Resp. Atouguia Baleia	661,55	661,55
26311023	Resp. Sec. Peniche	0,20	0,20
26311321	Resp. Sec. Portalegre	656,94	656,94
26311501	Resp. Fed. Santarém	96,58	96,58
26311637	Resp. Conc. Seixal	105,35	105,35
26316066	Resp. Sec. Mont.-O-Velho	96,51	96,51
26321001	Resp. Fed. A. U. Lisboa	11.270,91	-
26321002	Resp. Sec. Alfragide	55,35	55,35
26321005	Resp. Sec. Buraca	1.308,33	-
26321013	Resp. Sec. Carcavelos	679,63	679,63
26321021	Resp. Sec. Almirante Reis	15,14	15,14
26321067	Resp. Sec. Queluz	2.044,50	-
26321080	Resp. Sec. Sacavem	561,50	-
26321109	Resp. Sec. Banco BPI	1.650,00	1.650,00
26321121	Resp. Sec. E.P.A.L. Lisboa	600,00	-
26321124	Resp. Sec. Ferroviários/Lisboa	150,00	150,00
26321144	Resp. Conc. Mafra	632,09	-
Total		34.192,08	14.614,31

Com base na análise ao quadro acima pode verificar-se que 23 das 35 contas mantêm o saldo há mais de 2 anos, tendo o número de contas que mantêm o saldo por mais de um ano aumentado de 2013 para 2014.

No que respeita aos saldos credores de responsáveis de Secções referem-se a valores adiantados pelas próprias Secções para pagamento de despesas das Secções e que aguardam reembolso por parte das Federações, na medida em que terão excedido o montante das quotas que foram cobradas. Estas contas não registam qualquer movimento na Sede nacional.

Com base na análise aos saldos dos diferentes responsáveis desde 2010, verifica-se a existência de bastantes valores relativamente elevados, os quais resultam de financiamentos dos responsáveis ou outros elementos das Secções, por não haver outra receita, e que se mantêm de forma persistente ao longo dos anos, tendo inclusivamente vindo a aumentar:

Conta	Designação	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2010
26310102	Resp. Sec. Águeda	-4.506,37	-4.506,37	-4.506,37		
26310125	Resp. Sec. Romariz	-1.181,80	-1.181,80	-1.181,80	-1.181,80	-1.181,80
26310130	Resp. Sec. Ílhavo	-12.857,28	-11.465,82	-11.465,82	-11.465,82	-8.569,13
26310203	Resp. Sec. S. João Negrilho	-2.353,01	-2.353,01	-2.353,01	-2.353,01	-2.719,59
26310303	Resp. Sec. Barcelos	-18.919,59	-18.922,60	-14.100,82	-9.168,99	-2.380,65
26311202	Resp. Sec. Alenquer	-7.546,87	-7.111,98	-7.089,48	-6.129,03	-3.823,74
26311646	Resp. Sec. Carvalhal	-4.143,97	-4.143,97	-4.143,97	-4.143,97	-4.350,00
26311807	Resp. Sec. Montalegre	-3.746,00	-3.746,00	-3.746,00	-3.746,00	-3.746,00
26316055	Resp. Sec. Lousa	-5.274,14	-5.274,14	-5.274,14	-7.796,67	-5.269,39
26316074	Resp. Sec. Pampilh. Serra	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00
26321006	Resp. Sec. Damaia	-13.195,07	-13.195,07	-9.689,04	-5.855,93	-3.362,48
26321015	Resp. Sec. Estoril	-12.086,64	-11.329,66	-10.633,01	-9.651,35	-8.036,56
26321016	Resp. Sec. Parede	-11.123,25	-11.123,25	-7.814,94	-6.380,15	-5.568,77
26321046	Resp. Sec. Prior Velho	-13.762,13	-13.762,13	-13.762,13	-11.899,36	-10.906,13
26321051	Resp. Sec. Sta. Iria Azóia	-27.204,35	-27.341,15	-26.240,78	-22.204,03	-22.204,03
26321063	Resp. Sec. Alg./M. Martins	-2.738,58	-2.738,58	-2.738,58	-2.738,58	-2.083,58
26321065	Resp. Sec. Cacém	-9.169,39	-7.684,66	-6.808,60	-4.837,66	-4.404,70
26321081	Resp. Conc. Sintra	-2.069,01	-2.069,01	-2.069,01	-2.069,01	-2.069,01
26324010	Resp. Sec. Jovim	-16.753,05	-13.210,55	-7.643,93	-7.643,93	-3.615,85
26324042	Resp. Sec. Aldoar	-12.569,78	-12.969,78	-11.542,78	-9.154,78	-4.522,78
26324057	Resp. Sec. Vitória	-26.210,39	-24.105,04	-21.227,08	-19.010,44	-7.439,34
26324069	Resp. Sec. Campo	-22.291,02	-18.006,26	-14.374,18	-9.871,42	-7.053,34
26324082	Resp. Sec. Madalena	-10.164,69	-10.364,69	-10.364,69	-10.364,69	-6.984,80
26324094	Resp. Conc. Matosinhos	-17.074,03	-17.074,03	-17.074,03	-17.479,29	-12.305,29
	Total	-260.540,41	-247.279,55	-219.444,19	-188.745,91	-136.196,96

O quadro acima inclui apenas as contas que se mantêm com saldo desde 2010 e que representam cerca de 45% do valor total de saldos credores dos responsáveis de secções em 2014.

De notar que, dos saldos transitados de 2010, apenas em dois casos, os das contas dos responsáveis de secção de Valadares (saldo de 4.601 euro em 2013) e de Oliveira do Douro (saldo de 791 euro em 2013), as respetivas

contas foram saldadas e que, na generalidade dos casos, os saldos se mantiveram ou aumentaram.

Não se trata aqui de saldos temporários mas de financiamentos com elevada duração.

Foi solicitado ao **Partido** que identificasse, em relação aos saldos do quadro supra:

- Identidade dos titulares (Quem é o responsável de secção que adiantou o dinheiro? o responsável de secção é sempre o mesmo? Quem adiantou já não é responsável de secção?);
- Condições de reembolso e juros (taxa e prazos de reembolso);
- Documentos de suporte que possam estar disponíveis, comprovativos de montantes, taxas e prazos de reembolso.

Todavia, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não foi obtida resposta do **Partido**.

Referiu-se no Acórdão n.º 296/2016, de 12 de maio, do Tribunal Constitucional, ponto 10.20:

"Embora, como se entendeu no Acórdão nº 146/2007, não exista uma proibição legal de empréstimos feitos pelos filiados, devem os partidos, como também ali se concluiu, "fornecer todas as informações necessárias respeitantes a tais empréstimos (v.g, identidade dos respetivos titulares, as suas condições de reembolso e juros e o respetivo suporte documental), sob pena de a ECFP não poder controlar se se trata de verdadeiros empréstimos onerosos, ou, afinal de contas, de donativos de natureza pecuniária encapotados – assim se contornando os limites legais a eles respeitantes."

Veja-se também o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho, ponto 10.16.

A falta dessa informação concretiza, assim, no mínimo, uma violação ao dever genérico de organização contabilística previsto no artigo 12.º, n.º 1, da L 19/2003.

3. Incumprimento do Princípio do Acréscimo ou da Especialização dos Exercícios. Sobrevalorização dos Gastos e Subavaliação dos Resultados.

Como antes referido, também no caso de contas do Passivo afetas a responsáveis de Federações e Secções, foram registadas extemporaneamente despesas, cujo pagamento terá sido realizado pelos responsáveis das Secções. De entre os 83 movimentos registados em contas com saldo credor, são exemplos os seguintes:

- A conta 26310130 – Responsável da secção de Ílhavo foi creditada por uma quantia de 1.391,49 euro, na qual se inclui uma despesa de 1.191,49 euro, referente ao exercício anterior (doc. do diário de Operações diversas n.º 309, de janeiro 2014);
- A conta 26324002 – Responsável da secção de Amarante foi creditada por uma quantia de 1.049 euro, referente a despesas do condomínio do Edifício Sta. Luzia, em Amarante, dos quais 715 euro eram gastos de 2013;
- A conta 26310133 – Responsável da secção de Oliveira de Azeméis foi creditada por uma quantia de 116 euro, referente a uma despesa do exercício anterior, registada na conta 68814 - Correções relativas a exercícios anteriores - Secções;
- A conta 26310406 – Responsável da secção de Macedo de Cavaleiros foi creditada por diversas quantias referentes a gastos de anos anteriores: 1.741 euro, referente a despesas do condomínio dos anos 2010 a 2013; 615 euro, referente ao recibo 20120395, gastos de 2012, registado na conta 68814 – Correções relativas a exercícios anteriores – Secções; 430 euro, referente a pagamento de telecomunicações do ano de 2013; 421 euro, referente a pagamento de 6 faturas da EDP do ano de 2013.

Estas situações configuram o não rigoroso cumprimento pelo **Partido** do princípio do acréscimo ou da especialização dos exercícios e, portanto, uma violação ao dever genérico de organização contabilística previsto no artigo 12.º, n.º 1, da L 19/2003.

A ECFP solicita o esclarecimento destas situações ou uma justificação para o incumprimento deste princípio contabilístico.

4. Contribuições de Eleitos Efetuadas pelo Grupo Parlamentar do Partido na Assembleia da República

Na subrubrica Devedores por acréscimos de rendimentos, com o saldo total de 51.874 euros em 31-12-2014, o valor mais relevante respeita a Contribuições de eleitos, registando um aumento importante, de 25.577 euro para 40.953 euro.

Com base na análise efetuada aos movimentos da conta, verifica-se que, do saldo de 25.577 euro transitado de 2013, apenas 5.124,73 euro foram objeto de regularização, e deste valor, apenas 1.200 euro tiveram por contrapartida uma conta de bancos.

Os auditores externos questionaram o **Partido** sobre esta matéria, tendo obtido a seguinte resposta:

"O aumento verificado correspondeu ao fato do Grupo Parlamentar não ter transferido para a Sede Nacional o valor das contribuições de eleitos. Esta situação foi regularizada em 2015 e no final do exercício (31dez15), o saldo da referida conta é de euro 24 285,88; respeitando ao valor a receber de dezembro de 2013 (euro 3 250,00), de janeiro a setembro de 2014 (euro 15 379,17) e de outubro a dezembro de 2015 (euro 5 656,71). Junta-se o extrato da contabilidade de 2015 (Anexo 3)."

O aludido extrato contabilístico reflete a informação prestada pelo **Partido**. A resposta do **PS** informa que as transferências para o **Partido** são efetuadas pelo Grupo Parlamentar e não diretamente pelos Deputados.

Com base na análise às contas do Grupo Parlamentar do **PS** na Assembleia da República verificou-se que, com efeito, o Grupo Parlamentar registou na conta 7533 – Contribuições de Eleitos, a quantia de 81.656 euro, descontados dos vencimentos dos deputados (100 euro/mês, por cada deputado) e na conta 68851 – Federações, 20.414 euro, valor correspondente a 25% das quantias registadas como contribuição de eleitos que deverão ser transferidos para as Federações.

Confirma-se portanto que não são os próprios deputados a efetuar a transferência das suas próprias contribuições, mas sim o Grupo Parlamentar da AR.

A ECFP já diversas vezes se pronunciou contra esta prática, havendo jurisprudência do Tribunal Constitucional sobre a matéria, nomeadamente o Acórdão n.º 296/2016, de 12 de maio, relativo às contas anuais de 2011, que no ponto 9.3. D, refere:

“...a alínea b), do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 19/2003 prevê as contribuições dos eleitos como receita dos Partidos. Porém, tais contribuições não podem deixar de ser entendidas como feitas pelos próprios eleitos, diretamente, e não através da mediação de terceiros – neste caso, por via de órgãos autárquicos. Procedimentos análogos, de resto, têm sido sancionados pelo Tribunal Constitucional – leia-se o Acórdão n.º 439/2010, ponto 6.1.9., alíneas D) e G), onde se referiu que a transferência de verbas diretamente de uma Câmara Municipal para o Partido é um procedimento inadequado para a concretização de contribuições de eleitos locais - juízos repetidos, mais recentemente, no Acórdão n.º 314/2014, ponto 10.3., alíneas D) e G) e no Acórdão n.º 261/2015, ponto 9.3., alíneas C) e E), que julgaram as contas anuais de 2009 e 2010, respetivamente”

As contribuições de deputados, para serem consideradas como receitas do **Partido**, à luz do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), da L 19/2003, devem ser feitas pelos próprios eleitos “diretamente, e não através da mediação de terceiros”, pelo que, não sendo diretamente identificável a origem das receitas, se verificasse a violação do n.º 2 do artigo 3.º da L 19/2003.

A ECFP solicita a eventual contestação.

5. Deficiências no Suporte Documental de Alguns Rendimentos e Gastos

No decurso da auditoria verificaram-se diversas situações de registo de rendimentos e gastos que não se encontravam suportados documentalmente de forma adequada e para as quais os esclarecimentos obtidos do Partido não foram suficientes para a sua resolução.

Outros devedores

À data de 31 de dezembro de 2014, o saldo, no total de 41.169 euro, refere-se a valores a receber de diversas entidades, conforme quadro que se apresenta de seguida, incluindo os movimentos do período:

Conta	Nome	Abertura (a)	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo 31-12-14
271101771	Chiptec Informática, Lda.	60,50	414,50	414,50	60,50
271107635	GoldFrame4Art - Molduras e Arte, Lda.	0,00	6.457,50	0,00	6.457,50
278300007	Direcção Geral dos Impostos	54,86	0,00	0,00	54,86
278300014		0,00	4.680,00	4.290,00	390,00
278300030	Património e Obras	30,00	0,00	0,00	30,00
278300059		1.081,31	0,00	0,00	1.081,31
278300065	Federação Castelo Branco	-283,70	3.628,07	2.085,55	1.258,82
278300067		2.882,00	0,00	2.882,00	0,00
278300071	Emp. Electric. Madeira, SA (Caução)	884,07	0,00	0,00	884,07
278300072	CTT Correios	746,00	31.142,86	31.140,56	748,30
278300100	Devedores Diversos Federações	2.663,80	0,00	0,00	2.663,80
278300195		350,00	0,00	0,00	350,00
278300222		1.018,09	2.000,00	2.000,00	1.018,09
278300313	Vasyl Buta	-240,60	3.360,60	2.640,00	480,00
278300650		900,00	4.000,00	4.000,00	900,00
278300670	Party of European Socialists	40,00	32.837,00	32.837,00	40,00
278300673		0,00	3.375,00	2.925,00	450,00
278300713		0,79	0,00	0,00	0,79
278300768		1.081,78	1.362,88	1.362,88	1.081,78
278300831		500,00	0,00	500,00	0,00
278300851		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
278300870	Ca.	240,00	2.880,00	2.880,00	240,00
278300874		500,00	0,00	0,00	500,00
278300895		27,16	1.466,64	1.493,80	0,00
278300955		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
278300958		3.735,00	500,00	0,00	4.235,00
278300987	JS	0,00	16.556,56	16.551,38	5,18
278300993	(Caução Portal	500,00	0,00	0,00	500,00
278300999	Outros	117,29	1.722,42	1.759,77	79,94
278301050		0,00	110,00	0,00	110,00
278301160		0,00	497,43	497,42	0,01
278301247		90,00	0,00	0,00	90,00
278301316		50,00	783,88	678,51	155,37
278301317		283,34	0,00	0,00	283,34
278301324		-340,56	2.108,94	1.124,83	643,55
278301365		0,00	1.850,00	800,00	1.050,00
278301374		0,00	358,67	258,70	99,97
278302067		35,00	0,00	0,00	35,00

278302193		192,06	0,00	0,00	192,06
278302203	Gates of Eden, Lda.	26.000,00	0,00	12.000,00	14.000,00
		45.198,19	122.092,95	126.121,90	41.169,24

(a) Apenas são indicadas as entidades com saldo a 31-12-2014

Com base na análise efetuada pelos auditores externos, verifica-se a existência de diversas situações de documentação insuficiente ou incorreções no registo contabilístico:

- Conta 271107635 - GoldFrame4Art - Molduras e Arte, Lda., 6.457,50 euro – O saldo desta conta resulta de um pagamento efetuado ao fornecedor em 31-01-2014. O **Partido** tem uma conta corrente do fornecedor (conta 221106735 com um saldo credor de 6.685,05 euro, cujo saldo de abertura é um saldo credor de 6.457,50 euro. Houve portanto uma troca de contas, que tem como resultado uma sobreavaliação do ativo e do passivo em 6.457,50 euro.
- Conta 278300067 – , saldo nulo no final de 2014 – Esta conta apresentava um saldo devedor de 2.882 euro na abertura, registado pela Federação de Évora, resultante de 13 pagamentos efetuados em 2013, com o descritivo “pag. Emp. Limpeza”, donde se concluiu no tratar-se de remuneração por serviços de limpeza, que não foi registada como gastos. Em 2014, o referido saldo foi transferido desta conta para a conta 27220007 – Acréscimo de gastos – Fornecimentos e serviços, mas não foi reconhecido o correspondente gasto.
- Conta 278300768 – 1.081,78 euro – Esta conta permanece sem movimento desde julho de 2013. Tal como referido no relatório às contas anuais de 2013, existe incerteza sobre a natureza de ativo do saldo desta conta.
- Conta 278300014 – 390 euro – Esta conta respeita a pagamento de honorários de um prestador de serviços, em dezembro de 2014. O gasto foi registado como acréscimo, por contrapartida da conta 2722, pelo que parece faltar o respetivo recibo, para regularização contabilística dos saldos.

- Conta 278300313 – Vasyl Buta, 480 euro – Trata-se de uma conta de um prestador de serviços a recibos verdes que emitiu 10 recibos durante o ano 2014. O valor de 480 euro em saldo corresponde ao pagamento de dezembro de 2014, efetuado através da conta bancária da Juventude Socialista, para o qual não foi registado o recibo nem foi acrescido o gasto.
- Conta 278300673 – 450 euro – Esta conta respeito aos honorários de uma prestadora de serviços, correspondendo o valor em saldo ao pagamento de dezembro de 2014. O gasto foi registado como acréscimo por contrapartida da conta 2722, pelo que parece faltar o respetivo recibo, para regularização contabilística dos saldos.
- Conta 278301365 – 1.050 euro – Trata-se de uma conta de um prestador de serviços a recibos verdes, ao qual foram efetuados por via da conta bancária da Juventude Socialista, durante o ano 2014, 8 pagamentos, mas apenas emitiu 3 recibos. O saldo de 1.050 euro corresponde a pagamentos realizados nos meses de junho, agosto, outubro, novembro e dezembro, para os quais não foram registados os recibos nem reconhecidos os gastos.
- Conta 278301324 – , 643,55 euro – Esta conta respeitará a um militante, cujo saldo de abertura, credor em 340,56 euro, se deveu ao pagamento por esta pessoa de diversas despesas (combustível, deslocações e estadas) relacionadas com a campanha para as Eleições Autárquicas, registadas em setembro de 2013 e que foram reembolsadas em fevereiro de 2014. Em 31-07-2014 foi registado o encerramento da conta bancária de campanha (conta 1219800189 – 45438329152 – Penafiel) e o respetivo saldo, no valor de 1.768,38 euro, foi transferido para a conta deste militante. A presente conta foi subsequentemente creditada pelo valor de pagamentos a 6 fornecedores, subsistindo portanto em saldo o montante de 643,55 euro.

Donativos

No que se refere aos donativos em dinheiro, com base na análise da documentação de suporte, foram identificadas algumas situações de recibos

incompletamente preenchidos e situações de insuficiente identificação dos doadores nas transferências bancárias.

Assim, não foram identificados no extrato bancário os doadores dos seguintes donativos, constantes da lista de donativos da Sede nacional, embora o **Partido** tenha posteriormente enviado aos auditores, por e-mail, os recibos correspondentes:

Doador	N.º Transf. banc.	Valor Donativo	Data Recibo
	TB 10869136779	18,70	30-12-2014
	TB 10877490768	25,00	30-08-2014
	TB 10845377782	32,00	17-06-2014
	TB 10851076283	25,00	24-06-2014
	TB 10846382067	25,00	17-06-2014
	TB 10898769566	69,00	04-05-2015

Note-se que o recibo emitido em nome de _____ tem data de 04 ou 14 (está rasurado) de maio de 2015. O descritivo no recibo é o seguinte "donativo sede (referente ao doc 03-09-2014)".

Por outro lado, no caso da FAUL, foram identificados alguns recibos sem preenchimento do NIF do doador no recibo, designadamente os recibos n.º 45330, 45331, 45332, 45333, 45334 – todos emitidos a Afonso Lourenço Correia da Costa, com o valor de 250 euro cada. Estes recibos foram todos registados em 31-12-2014, sendo os recibos n.º 45330 a 45333 datados de 30-11-2014 e o recibo n.º 45334 datado de 30-12-2014, mas referem-se a donativos efetuados em datas diversas.

Fornecimentos e serviços externos

Os auditores externos procederam à análise de uma amostra de movimentos da Sede Nacional e das Federações de Braga, Madeira, Porto e FAUL. Em resultado do trabalho desenvolvido verificaram-se as seguintes situações:

- Federação de Braga

- a) O movimento 5000006 de Bancos, no total de 754,64 euro, inclui diversas despesas de deslocação, incluindo 500 euro de deslocações em

viatura própria, registadas na conta 625118 – Despesas de km. O boletim de itinerário justificativo dos km percorridos não estava anexado aos documentos.

- b) O movimento 9000016 de Bancos, no total de 509,07 euro, inclui 379,46 euro de deslocações em viatura própria, registadas na conta 625118 – Despesas de km. O boletim de itinerário apenas justifica 300,01 euro dos 379,46 euro, não estando arquivado suporte documental para 79,45 euro.
- c) O movimento 12000086 do Diário de Fornecedores, registado na conta 6261100002 – Rendas de casa, no montante de 3.600 euro, não se encontra devidamente suportado documentalmente por via dos correspondentes recibos.

- FAUL

- a) A conta 62225 – Outros foi movimentada pelo registo da fatura n.º 2014/22, do fornecedor 221105779, no valor de 2.849,86 euro. De acordo com o descritivo da fatura, *“pela prestação de serviços de distribuição de flyers respeitantes à campanha das eleições europeias, efetuado em 19, 20 e 21 de maio de 2014, em todo concelho de Vila Franca de Xira”* (5000012 do diário Fornecedores).

Questionado o **Partido**, foi apresentada uma declaração do fornecedor Aires – Rep e Serv Publicitários Unipessoal, Lda com data de 13 de junho de 2014 (a qual não se encontrava anexa ao documento) onde é declarado que *“os documentos distribuídos nesta prestação de serviços dizem respeito a atividade normal local do partido socialista de Vila Franca de Xira, pelo que o descritivo da n/ fatura FT 2014/22 de 26-05-2014 assim deve ser entendido, não tendo a ver com campanhas eleitorais”*.

Com um descritivo tão claro e específico na fatura emitida, estranha-se a declaração posteriormente emitida pelo fornecedor.

- b) O documento 7000001 do Diário de Fornecedores, no montante de 272,30 euro, registado a crédito da conta 278300636 – CTT, não foi encontrado em arquivo.

- c) Os movimentos 9000035 (conta 626222), 12000013 (conta 626114), 6000025 (conta 62225) e 7000041 (conta 62225) do Diário de Bancos, com os montantes de, respetivamente, 650,51 euro, 304,71 euro, 2.500 euro e 2.500 euro não tinham arquivada a respetiva documentação de suporte.
- d) A conta 27227 regista o movimento 12000022 do Diário OD, o qual não foi também encontrado em arquivo. Este movimento inclui acréscimo de gastos de 2 rendas de 501,60 euro na conta 626112 e uma regularização de 2.782,47 euro, por contrapartida da conta 78814 – Secções.
- e) Os movimentos 5000012, 7000021, 12000040 do Diário de Bancos, referentes a despesas com kms, nos valores de 750 euro, 400 euro e 400 euro, respetivamente, registadas na conta 625128, não se encontram suportados pelo boletim de itinerário.
- f) A conta 626112 tem registados 3 movimentos referentes a rendas: 12000004 (120 euro) e 12000005 (120 euro) de fornecedores e 12000009 (93,78 euro) de bancos, os quais não têm anexados os respetivos recibos.
- g) A conta 6251110 tem registado o movimento 4000019 do Diário de Bancos, no valor de 450 euro, o qual não foi também localizado em arquivo.

Os auditores procederam à solicitação ao **Partido** dos documentos não encontrados em arquivo, não tendo contudo sido recebidos até à data de conclusão do trabalho de auditoria.

Impostos

Não foi identificado qualquer registo de pagamento de IMI relativamente a quaisquer imóveis, pelo que foi questionado o **Partido** sobre esta matéria. Contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria não foi obtida resposta.

A ECFP reitera os esclarecimentos solicitados, recordando que a falta de suporte documental referida nas situações enumeradas constitui uma violação

do dever geral de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

6. Impossibilidade de Confirmação de Contas e Saldos Bancários

O **PS** disponibilizou aos auditores externos as respostas a pedidos de circularização da auditoria interna, recebidas dos seguintes bancos:

- BANIF
- Millennium BCP
- BPI
- Crédito Agrícola do Vale do Dão e Alto Vouga
- Novo Banco
- Santander Totta

Adicionalmente foi solicitado ao **Partido** o reenvio de cartas de circularização à Caixa Geral de Depósitos e ao Montepio Geral, não tendo contudo sido obtidas respostas até à data de conclusão do trabalho de auditoria.

Na ausência de resposta dos referidos bancos os auditores externos solicitaram ao **Partido** o Mapa da base de dados do Banco de Portugal que contém informação sobre os números das contas abertas nos diversos bancos e as datas de abertura e de encerramento das contas bancárias; contudo, tal pedido foi recusado pelo **PS**. Desta forma não foi possível aos auditores confirmar a inexistência de contas bancárias não refletidas na Contabilidade do **Partido**. Recordar-se que, no final de 2013, haviam sido identificadas 21 contas abertas na Caixa Geral de Depósitos, não refletidas nas contas, pese embora as mesmas apresentassem então saldo nulo.

A ECFP reitera os pedidos de insistência com os bancos, para que respondam às circularizações efetuadas e/ acesso aos dados do Banco de Portugal quanto às contas abertas na CGD.

7. Insuficiência de Provisão Para Fazer Face ao Risco de Indeferimento de Pedidos de Reembolso de IVA. Sobreavaliação do Resultado e dos Fundos Patrimoniais

A provisão para cobertura do risco associado ao indeferimento de pedidos de reembolso de IVA regista um acréscimo de 216.374 euro no ano de 2014, passando de 1.427.969 euro (no final de 2013) a 1.644.343 euro (em 31-12-2014).

O saldo compreende 1.075.175,25 euro de provisões para fazer face a pedidos de reembolso de IVA de despesas de campanhas eleitorais e 569.167,95 euro de provisões respeitantes aos pedidos de reembolso de IVA de despesas da atividade corrente das diversas estruturas do **Partido**.

No que se refere ao IVA de campanhas eleitorais é a seguinte a decomposição dos valores de reembolsos solicitados e das correspondentes provisões:

IVA - Campanhas eleitorais	31-12-2014	Provisões
IVA - Campanha Autárquicas 2009	592.997,94	592.997,94
IVA - Campanha Legislativas 2011	36.294,00	36.294,00
IVA - Campanha A. L. R. Açores 2012	153.266,84	153.266,84
IVA - Campanha Autárquicas 2013	2.867.582,63	292.616,47
IVA - Campanha Parlamento Europeu 2014	258.802,41	-
Total	3.908.943,82	1.075.175,25

Verifica-se que o **Partido** provisionou a totalidade do valor do IVA indeferido pela Autoridade Tributária relativamente às campanhas eleitorais anteriores a 2013.

Para estas campanhas foram os seguintes os resultados dos pedidos efetuados:

Campanha	Valor pedido	Data Notificação	Deferido	Indeferido	% indeferimento
Aut. 2009	3.332.452,66	7-dez-10	2.440.386,05	892.066,61	26,8%
Leg. 2011	609.223,14	07-mar-12	558.912,67	50.310,47	8,3%
Leg. Reg. Mad. 11	26.213,68	31-out-12	24.419,68	1.794,00	6,8%
Leg. Reg. Aç. 12	153.266,84	20-mar-15	0,00	153.266,84	100%

Verifica-se que, nos pedidos de reembolso de IVA notificados até 2012, as taxas de indeferimento foram relativamente baixas; contudo, no pedido notificado em 2015, o indeferimento foi total.

Quanto à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013 é a seguinte a decomposição por Estruturas e o resultado das notificações ao **Partido** até 31-12-2015, de acordo com informação fornecida aos auditores externos:

Estrutura	IVA - Reembolso pedido	Notificação		
		Data	Montante diferido	Montante indeferido
Despesas centrais	292.616,47	04-dez-14	0,00	292.616,47
Aveiro	181.614,94	22-mai-15	2.479,67	179.135,27
Beja	61.863,74	28-mai-15	1.033,55	60.830,19
Braga	238.059,96			
Bragança	71.942,72			
Castelo Branco	64.331,03			
Coimbra	140.026,59			
Évora	58.570,46			
Faro	115.966,26	16-jun-15	332,00	115.634,26
Guarda	67.804,85			
Leiria	97.697,53			
Lisboa	309.139,78			
Portalegre	67.539,01			
Porto	361.445,87			
Santarém	127.482,88			
Setúbal	122.017,89			
Viana do Castelo	82.917,65			
Vila Real	98.946,02			
Viseu	169.692,76			
Açores	99.683,10			
Madeira	38.223,12			
Total	2.867.582,63		3.845,22	648.216,19

Relativamente a esta campanha a ECFP considerara já, no Relatório relativo às contas anuais de 2013, que o **Partido** deveria ter reconhecido uma provisão para a totalidade do valor de reembolsos de IVA solicitados, uma vez que entende ser inconstitucional tal reembolso por violação do princípio da igualdade.

Tem-se vindo a verificar que a Autoridade Tributária indeferiu, praticamente a 100% os pedidos de reembolso até agora notificados, como aliás já tinha acontecido para o pedido de reembolso da campanha das eleições regionais dos Açores, pelo que parece ser também, por esse lado, de manter o entendimento da ECFP.

Por fim, o **PS** também não reconheceu qualquer provisão para o pedido de reembolso de IVA associado a despesas de campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu de 2014 (pedido no valor de 258.802 euro).

Deste modo, as provisões registadas pelo Partido serão insuficientes para fazer face aos valores de pedidos de reembolso de IVA de despesas campanhas eleitorais, tendo em consideração o respetivo indeferimento praticamente na íntegra, num montante global de cerca de 2.830.000 euro.

Quanto à provisão para os pedidos de reembolso de IVA de despesas da atividade corrente é a seguinte a decomposição dos valores de reembolsos solicitados e das correspondentes provisões:

IVA – Atividade corrente	31-12-2014	Provisões
Sede Nacional		
IVA 2.º semestre 2010	46.643,13	46.643,13
IVA 2.º semestre 2011	171.771,01	171.771,01
IVA 1.º semestre 2012	29.353,87	29.353,87
IVA 2.º semestre 2012	121.612,27	-
IVA 1.º semestre 2013	232.702,09	214.728,89
IVA 2.º semestre 2013	37.187,75	37.187,75
IVA 1.º semestre 2014	152.096,66	-
IVA 2.º semestre 2014	441.449,18	-
Total - Sede Nacional	1.232.815,96	499.684,65
Outras Estruturas		
IVA 2.º semestre JS 2011	1.713,95	1.713,95
IVA 2012 JS	5.337,82	5.337,82
IVA 2013 JS	4.033,02	2.448,63
IVA 2014 JS	3.169,42	-

IVA 2012 Açores	49.428,32	21.848,87
IVA 2013 Açores	8.749,01	8.118,20
IVA 2014 Açores	4.309,64	-
IVA 2011 Madeira	8.773,48	8.773,48
IVA 2.º semestre 2012 Madeira	2.295,99	2.295,99
IVA 2013 Madeira	9.074,37	9.074,37
IVA Jan a Set 2014 Madeira	9.003,09	-
IVA Out a Dez 2014 Madeira	3.534,77	-
IVA 1.º semestre 2012 Porto	930,25	930,25
IVA 2.º semestre 2012 Porto	1.707,28	1.707,28
IVA 1.º semestre 2013 Porto	5.995,08	5.995,08
IVA 2.º semestre 2013 Porto	1.562,76	1.239,38
IVA 1.º semestre 2014 Porto	1.615,29	-
IVA 2.º semestre 2014 Porto	2.412,79	-
Total Outras Estruturas	123.646,33	64.483,30
Total geral	1.356.462,29	569.167,95

Verifica-se que o **Partido** reconheceu provisões correspondentes apenas a cerca de 42% do saldo global de pedidos de reembolso de IVA relativo a despesas da sua atividade corrente. Por outro lado, o **PS** só reconhece uma provisão após a notificação de indeferimento por parte da Autoridade Tributária, razão pela qual os saldos que têm provisão reconhecida estão na sua maioria totalmente provisionados: a provisão corresponde ao valor indeferido pela AT e que foi objeto de reclamação ou ação judicial interposta pelo **Partido**. Não são, assim, registadas quaisquer provisões relativamente aos pedidos de reembolso associados a despesas do ano de 2014, ainda não notificados pela AT.

O histórico de indeferimentos relativamente aos pedidos de reembolso de IVA da atividade corrente apresentados pelo **PS** desde 2010 pode ser analisado a partir do seguinte quadro:

Pedido			Notificação			% indeferimento
Referência	Balancete	Montante	Data	Montante	Montante não reembolsado	
Atividade corrente set a dez09	Sede Nacional	155.394,43	18-mai-11	99.117,77	56.276,66	36,2%
Atividade corrente 1º semestre 2010	Sede Nacional	63.363,95	08-jun-11	28.021,10	35.342,85	55,8%
Atividade corrente 2010	Sede Nacional	7.314,46	24-ago-11	5.970,38	1.344,08	18,4%
Atividade corrente 2º semestre 2010	Sede Nacional	115.511,32	17-dez-13	68.868,19	46.643,13	40,4%
Atividade corrente 1º semestre 2011	Sede Nacional	196.882,75	13-dez-11	50.683,47	146.199,28	74,3%
Atividade corrente 2º semestre 2011	Sede Nacional	230.516,40	31-out-12	58.055,39	172.461,01	74,8%
Atividade corrente 1º semestre 2012	Sede Nacional	83.092,21	17-out-12	39.897,15	43.195,06	52,0%
Atividade corrente 1º semestre 2013	Sede Nacional	232.702,09	03-mar-14	17.973,20	214.728,89	92,3%
Atividade corrente 2º semestre 2013	Sede Nacional	45.665,72	04-dez-14	8.477,97	37.187,75	81,4%
Atividade corrente 1º semestre 2010	JS	6.574,74	25-mai-11	1.080,90	5.493,84	83,6%
Atividade corrente 2º semestre 2010	JS	2.934,25	27-set-11	0,00	2.934,25	100,0%
Atividade corrente ano 2011	JS	3.353,66	16-abr-12	2.178,17	1.175,49	35,1%
Atividade corrente 2º semestre 2011	JS	4.733,76	20-nov-12	2.462,63	2.271,13	48,0%
Atividade corrente ano 2012	JS	7.028,92	11-fev-14	1.691,10	5.337,82	75,9%
Atividade corrente ano 2013	JS	4.033,02	19-jan-15	1.584,39	2.448,63	60,7%
Atividade corrente 1º semestre 2010	Açores	20.442,89	08-jun-11	12.344,78	8.098,11	39,6%
Atividade corrente 1º semestre 2010	Açores	3.386,38	24-ago-11	1.815,88	1.570,50	46,4%
Atividade corrente ano 2011	Açores	12.140,63	10-jul-12	12.083,13	57,50	0,5%
Atividade corrente ano 2012	Açores	49.428,32	10-fev-14	27.579,45	21.848,87	44,2%
Atividade corrente ano 2013	Açores	8.749,01	15-jan-15	630,81	8.118,20	92,8%
Atividade corrente ano 2010	Madeira	19.989,08	18-mai-11	15.753,99	4.235,09	21,2%
Atividade corrente 1º semestre 2011	Madeira	2.143,87	01-mar-12	1.536,29	607,58	28,3%
Atividade corrente ano 2011	Madeira	24.872,25	20-nov-12	16.098,77	8.773,48	35,3%
Atividade corrente 1º semestre 2012	Madeira	4.672,37	13-dez-12	4.595,32	77,05	1,6%
Atividade corrente 2º semestre 2012	Madeira	11.150,01	20-dez-13	8.854,02	2.295,99	20,6%
Atividade corrente ano 2013	Madeira	19.862,03	4-dez-14	10.787,66	9.074,37	45,7%
Atividade corrente ano 2010	Porto	2.923,25	24-Ago-11	2.578,61	344,64	11,8%
Atividade corrente ano 2010	Porto	8.806,41	24-Ago-11	1.029,22	7.777,19	88,3%
Atividade corrente 1º semestre 2011	Porto	2.827,09	13-dez-11	1.906,29	920,80	32,6%
Atividade corrente 2º semestre 2011	Porto	2.080,06	12-Abr-12	1.258,18	821,88	39,5%
Atividade corrente 1º semestre 2012	Porto	2.005,45	14-fev-14	1.075,20	930,25	46,4%
Atividade corrente 2º semestre 2012	Porto	3.296,28	13-fev-14	1.589,00	1.707,28	51,8%
Atividade corrente 1º semestre 2013	Porto	8.459,29	22-out-14	2.110,01	6.349,28	75,1%
Atividade corrente 2º semestre 2013	Porto	1.562,76	14-jan-15	323,38	1.239,38	79,3%
Total		1.367.899,11		510.011,80	857.887,31	62,7%

No quadro acima não foram consideradas as notificações ocorridas após a data limite para entrega das contas anuais de 2014.

Verifica-se que, de acordo com o histórico conhecido pelo **PS** até à data de apresentação das contas, a média de indeferimento nos últimos 4 anos ronda

os 63%, percentagem superior em mais de 20 pontos percentuais à das provisões reconhecidas pelo **Partido**.

Assim, e numa perspetiva de prudência, atendendo ao valor de pedidos de reembolsos de IVA sem deferimento por parte da Autoridade Tributária, a provisão registada pelo **Partido** para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA sobre despesas da atividade corrente estará subavaliada em montante que poderá aproximar-se de cerca de 280.000 euro.

É de assinalar ainda que o **Partido** referiu aos auditores externos ter em curso 6 ações judiciais referentes a pedidos de reembolso de IVA, não tendo contudo sido obtida resposta sobre a existência de desfecho de alguma dessas ações até à data.

A ECFP solicita a eventual contestação.

8. Reconhecimento Como Gasto do Partido de Coimas do Tribunal Constitucional Imputadas a Mandatários Financeiros

As provisões para coimas do Tribunal Constitucional apresentam uma redução de 18.300 euro em 2014. A contrapartida da movimentação a débito da conta de provisões foi a conta 7638 – Reversão de provisões – Coimas do Tribunal Constitucional.

É a seguinte a decomposição das variações nesta conta de provisões para coimas do Tribunal Constitucional:

Descritivo	Valor
Saldo Provisões em 01-01-2014	104.850
Coimas pagas em 2014	- 36.200
Anulação coima responsável financeiro contas 2008	- 3.650
Provisão Coima Autárquicas 2009	13.200
Provisão Coima mandatário financeiro Autárquicas 2009 – Jaime Freitas	1.150
Provisão Coima Legislativas 2011	6.500
Provisão Coima mandatário financeiro Legislativas 2011 – António Ramos Preto	700
Saldo Provisões em 31-12-2014	86.550

Verifica-se que o **Partido** considerou nas provisões registadas em 2014, a coima referente às Eleições Autárquicas de 2009 (Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 43/2015, de 21/01) e a coima referente às Eleições

Legislativas de 2011 (Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 140/2015, de 25/02). Incluiu igualmente as coimas imputadas aos mandatários financeiros dessas campanhas, num total de 1.850 euro.

Tem sido entendimento da ECFP que as coimas aplicadas aos mandatários financeiros não devem ser suportadas pelo **Partido** e, portanto, não podem ser registadas nas respetivas contas, porquanto se trata de responsabilidades não previstas legalmente, como devendo ser assumidas pelos partidos, à semelhança do que a lei veio a prever para os Responsáveis financeiros dos partidos, na nova subalínea v) da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da L 19/2003, aditada pela L 55/2010. Tal nova previsão só se refere às coimas dos Partidos políticos e seus dirigentes, por se referir expressamente ao artigo 29.º, n.ºs 1 e 2 da L 19/2003, não tendo ficado contempladas as coimas dos mandatários financeiros, previstas nos artigos 31.º ou 32.º.

Sobre a matéria do pagamento pelos partidos das coimas dos mandatários financeiros, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio, ponto 9.7.

A ECFP solicita a eventual contestação.

9. Confirmação de Saldos de Fornecedores. Divergências Relevantes Não Justificadas Pelo Partido

Com base na circularização a fornecedores efetuada pela ECFP, foram recebidas as seguintes respostas com saldos divergentes dos registados pelo **Partido**:

Conta	Nome	31-12-2014	Saldo Confirmado	Dif. Conciliação	Nota
221100074	Micaelense-Ag.Via.Tur.,Lda	-35.966,95	0,00	-35.966,95	1
221100083	Vodafone C.Pessoais,SA	-40.441,57	-73.028,05	32.586,48	2
221100341	Global Noticias Publicações,SA	-15.745,23	-15.795,04	49,81	3
221100362	PT Comunicacoes,SA	-102.280,75	-322.391,54	85.984,04	4
221100167	TMN-Telecomunic.Moveis Nacio.	-134.126,75			
221100564	LPM-Comunicação,Lda	-18.142,50	0,00	-18.142,50	5
221100885	Coingra Companhia Gráfica	-20.359,80	-13.725,00	-6.634,80	6
221101230	Agência Viagens Blandy,Lda	-19.987,88	-21.413,69	1.425,81	7
221103209	Reclacambra-Public. Serv.,Lda	-12.997,41	-19.822,37	6.824,96	8
221106603	Proglobal	-30.344,79	-33.262,96	2.918,17	9
221107392	Carmen & Francisco Lda	-14.819,79	-14.152,50	-667,29	10
Total		-445.213,42	-513.591,15	68.377,73	

Notas:

1 - 221100074 - Micaelense - Ag.Via.Tur.,Lda - O fornecedor comunicou apenas informação parcial, que não permite estabelecer qual o saldo na sua contabilidade.

2 - 221100083 - Vodafone C. Pessoais, SA - O valor indicado pelo fornecedor corresponde à soma dos saldos de 38 de 54 contas afetas a diversas Estruturas do **Partido**. As contas afetas ao **Partido**, de acordo com a resposta do fornecedor, são as seguintes:

Conta	Saldo	Estrutura
311110295	0,00	PS Sede
310983707	0,00	JS
310678594	0,00	JS
310375444	51,00	JS
310206485	2.430,08	JS
310134274	154,40	Barreiro
310043144	30,39	Vitória - Açores
309988349	96,65	Vitória - Açores
309571622	0,00	S. João da Madeira
309568818	387,11	Vila Franca do Campo - Açores
309505090	6,35	Oliveira de Azeméis
309498978	0,03	Santarém
309498923	0,00	S. João da Madeira
309443379	10.092,19	JS
309381410	110,43	Leiria
309342613	635,42	PS Sede
309325691	771,11	Ponta delgada - Açores
309325687	254,60	Ponta delgada - Açores
309317818	5.713,85	FEDERAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
309233092	240,63	PS Sede
309171601	565,09	JS
309017008	0,00	Açores
308971549	2.259,85	PS SEDE
308967517	135,88	PS SEDE
308803232	3.264,78	FAUL
308754547	369,82	PS Sede
308744019	0	PS FRO
308588768	0,00	Barcelos
308582357	76,62	Barcelos
308300008	13,49	FEDERAÇÃO DISTRITAL PS DE VILA REAL
308296030	50,87	FEDERAÇÃO DISTRITAL PS DE VILA REAL
308147217	5.973,37	PARTIDO SOCIALISTA AUTARQUICAS 2009 BRAGANÇA
308140655	0,00	JS
308095840	4.338,07	Matosinhos
308034877	789,43	PS SEDE
308008970	128,22	PS SEDE
308001978	0,00	PS SEDE
307922105	28,56	PS SEDE
307394700	0,00	Leiria
307076250	361,85	FAUL
307043803	148,00	Faro
306801005	2.196,63	FAUL
306722479	11.533,20	Santarém
306705861	490,91	Açores
306617033	392,23	JS
306339419	684,48	PS Sede

305926012	9.469,80	Santarém
303698257	3.912,10	JS
300031898	4.870,56	PS Sede
73.028,05 Consolidado		

No mapa seguinte discriminam-se as diferenças entre os saldos do Partido e os do fornecedor por estruturas:

	Saldo PS	Saldo Vodafone	Diferença
Açores	7.406,70	7.744,62	-337,92
JS	15.340,95	17.442,69	-2.101,74
Barreiro	-	154,40	-154,40
Oliveira de Azeméis	-	6,35	-6,35
Matosinhos	6,35	4.338,07	-4.331,72
Santarém	3.599,70	21.003,03	-17.403,33
Leiria	148,54	110,43	38,11
Sede	7.736,98	10.142,85	-2.405,87
FAUL	5.734,06	5.823,26	-89,20
Barcelos	-	76,62	-76,62
Vila Real	-	64,36	-64,36
Bragança	320,11	5.973,37	-5.653,26
Faro	148,00	148,00	-
FRO	0,18	-	0,18
	40.441,57	73.028,05	-32.586,48

As diferenças mais significativas verificam-se nas Estruturas de Santarém, Bragança e Matosinhos. A diferença global poderá eventualmente traduzir gastos não registados no ano de 2014 ou em anos anteriores.

3 – 221100341 – Global Noticias Publicações, SA – O fornecedor considera ainda em dívida duas faturas, no valor de 119 euro cada, do ano 2009. Por outro lado, o **Partido** registou em 31-12-2014 e por contrapartida da conta 68925225 – Outras Eleições, a quantia de 188,19 euro, a qual não consta no extrato do fornecedor.

4 – 221100362 – PT Comunicações, SA – A resposta à circularização foi enviada pela MEO, englobando a faturação das diversas empresas do “Grupo Portugal Telecom”, incluindo nomeadamente a conta referente à TMN (conta 221100167), que também fora selecionada para circularização. Os saldos constantes na contabilidade do **Partido** relativamente a empresas deste Grupo são os seguintes (valores em euro):

Conta	Descritivo	Saldo 31-12-2014
271100362	- PT Comunicações, S.A.	16.860,39
221100922	- PT COM	68,96
221100362	- PT Comunicações, SA	102.280,75
221100167	- TMN-Telecomunic. Moveis Nacio.	134.126,75
221100166	- PT Prime-Sol.Em.Tel.Si.,SA	2.310,98
Total		255.647,83

Por seu lado, o saldo global indicado pelo fornecedor ascende a 322.391,54 euro, assim discriminado:

Faturas	290.170,63
Pagamento de prestações a efetuar em 2015	35.950,90
Pagamentos 2014	- 3.324,43
N/C 2014	- 405,56
Total	322.391,54

Verifica-se portanto uma diferença de 66.743,71 euro entre os saldos do **Partido** e os indicados pelo "Grupo Portugal Telecom", o qual poderá eventualmente decorrer de gastos não registados do ano de 2014 ou em anos anteriores.

5 - 221100564 - LPM Comunicação - O saldo do **Partido** é superior ao indicado pelo fornecedor em 18.142,50 euro, decorrendo tal situação de 3 faturas registadas em 2013: (i) Fatura n.º 14848, no valor de 7.687,50 euro registada em 31-07-2013; (ii) Fatura n.º 14902, no valor de 4.305 euro, registada em 31-08-2013; e (iii) Fatura n.º 14959, no valor de 10.455 euro, registada em 30-09-2013.

A contrapartida do registo em fornecedores foi a conta 6892412 - Agências de Comunicação e Marketing, relativa à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013.

O fornecedor enviou informação sobre duas contas correntes referentes às Autárquicas de 2013: Penafiel e Marinha Grande.

O **Partido** registou apenas, em fevereiro de 2014, o pagamento da fatura 14902, no valor de 4.305 euro, relativa às Autárquicas de Penafiel que também foi registado pelo fornecedor, saldando a conta.

Por outro lado, o fornecedor registou, em maio de 2014, uma nota de crédito, no valor de 6.150 euro, que saldou a conta das Autárquicas da Marinha Grande e que o **Partido** não reflete nas suas contas.

Adicionalmente subsiste por esclarecer a diferença de 11.992,50 euro, não abrangida pelos movimentos de 2014.

6 - 221100885 - Coingra Companhia Gráfica - Esta conta apresenta uma diferença de 6.634,80 euro (a mais) relativamente ao saldo indicado pelo fornecedor, a qual constava já da abertura do ano de 2012, tendo tido origem no ano de 2011, pela não liquidação total do saldo transportado de 2010. Em 2010 esse montante, que respeitava à campanha para as Eleições Autárquicas de 2009 foi debitado e creditado na conta do fornecedor, por contrapartida de uma conta de fornecedores das Autárquicas de 2009.

7 - 221101230 - Agência de Viagens Blandy - Esta conta apresenta uma diferença de 324,32 euro para mais relativamente ao saldo que se obtém dos extratos do fornecedor. Essa diferença resulta de dois lançamentos de novembro de 2014 no valor de 162,11 euro cada. Um refere-se à fatura n.º 50017784, que não consta no extrato do fornecedor e o outro não refere o n.º da fatura, podendo eventualmente corresponder a um lançamento em duplicado.

8 - 221103209 - Reclamabra-Public. Serv.,Lda - A diferença de 6.824,96 euro entre o saldo apresentado pelo **Partido** e o saldo do fornecedor deve-se a 2 faturas da campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, com os números 8673 e 8674, nos valores de 1.780,73 euro e 5.044,23 euro, respetivamente, não registadas pelo **Partido** em 2013. Tratar-se-á portanto de gastos por reconhecer do exercício anterior.

9 - 221106603 - Proglobal - O fornecedor enviou 2 extratos: um referente à Sede nacional do **PS**, com o saldo de 4.457,52 euro, o qual coincide com o registado na Contabilidade; e um segundo, relativo à campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, do Porto, no qual surgem 2 documentos não registados pelo **Partido** nesta conta-corrente: fatura n.º 1755, de 11-09-2013, no valor de 4.274,25 euro; e nota de crédito n.º 140, de 12-09-2013, no valor de 1.356,08 euro. O saldo que resulta da dedução da nota de crédito à fatura corresponde à diferença entre o saldo do **Partido** e o do fornecedor, no valor de 2.918,17 euro. Tratar-se-á portanto de gastos do ano anterior não registados pelo Partido.

10 – 221107392 – Carmen & Francisco, Lda – A diferença de 667,69 euro deve-se a um pagamento de 1.000 euro que o fornecedor registou em 30-04-2014 (do PS Guarda) e que não foi considerado pelo **Partido**, para além de uma outra diferença, no valor de 332,71 euro, que transita já da abertura do ano anterior.

Em conclusão, verificam-se, no conjunto dos saldos circularizados, algumas divergências relevantes, que podem afetar o Balanço e a Demonstração dos resultados do **Partido**. Até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não haviam sido obtidos esclarecimentos complementares relativos às divergências anteriormente elencadas.

A ECFP solicita assim ao **PS** esclarecimentos sobre as situações elencadas.

10. Divergências Não Justificadas Entre o Saldo em Dívida de Financiamentos de Locação Financeira e o Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal

Tendo por base as respostas dos Bancos à circularização, assim como o mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal, foi possível confirmar saldos no valor de 10.972.534 euro, tendo ficado apenas por confirmar um valor remanescente, de cerca de 51.641 euro, referente às seguintes contas:

- BNP Paribas - Leasing

Conta	Designação	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012
251300003	BNP Paribas-C.31000042	-	-	-777,54
251300004	BNP Paribas-C.31000059	-	-	-1.601,21
251300009	BNP Paribas-C.31100425	-2.589,12	-3.772,82	-4.855,03
251300002	BNP Paribas-C.30900120	-	-1.269,44	-4.866,23
251300005	BNP Paribas-C.31000113	-	-586,45	-2.235,46
		-2.589,12	-5.628,71	-14.335,47

Em 31.12.2014 apenas uma das contas de leasing permanece com saldo. No entanto, no mapa de crédito do Banco de Portugal constam 2 contratos ativos, ambos com situação de crédito regular:

- Um contrato com saldo de 6.621 euro e que deveria corresponder ao contrato ativo; Uma vez que os documentos da locação financeira do BNP Paribas não indicam o saldo em dívida, não foi possível confirmar esta situação através da análise da documentação de suporte.

- Um contrato com saldo de 15.022 euro. Depreende-se que este contrato datará de 2013 ou início de 2014 e que poderá faltar o respetivo registo na Contabilidade.

O **Partido** foi questionado sobre estas divergências, não tendo contudo sido obtida resposta até à data de conclusão do trabalho de auditoria.

A ECFP solicita ao **PS** esclarecimentos sobre as situações descritas.

11. Incerteza Quanto ao Montante de Acréscimos de Gastos Registados no Passivo

O saldo da conta de Acréscimos de gastos, relativamente a Fornecimentos e serviços aumentou de 563.778 euro em 2013, para 597.952 euro em 2014. À semelhança do relatado em relação às contas anuais de 2013, a principal razão para a variação verificada é a não regularização dos acréscimos registados em anos anteriores, em algumas das Estruturas do **Partido**. Os movimentos nesta conta no ano de 2014 resumem-se da seguinte forma:

Estrutura	Saldo em 2013	Regularização	Acréscimos em 2014	Saldo em 2014
Açores	850,22	1.017,82	6.572,16	6.404,56
Algarve	2.759,00	-	5.856,00	8.615,00
Aveiro	51.232,86	1.200,00	16.394,88	66.427,74
Bragança	24.345,00	-	594,12	24.939,12
Castelo Branco	15.456,75	851,75	2.890,98	17.495,98
Coimbra	37.277,69	4.372,63	19.299,85	52.204,91
Évora	13.210,68	12.470,76	2.501,76	3.241,68
FAUL	70.167,20	7.460,96	29.487,64	92.193,88
Guarda	14.547,72	794,75	5.612,58	19.365,55
JS	1.224,10	1.224,10	46,48	46,48
Leiria	8.806,96	-	8.005,20	16.812,16
Madeira	3.431,95	3.431,95	2.611,56	2.611,56
Portalegre	4.554,84	-	3.223,46	7.778,30
Porto	17.110,28	12.415,34	4.231,39	8.926,33
Santarém	8.743,00	-	9.561,33	18.304,33
Sede Nacional	245.847,71	265.939,26	195.247,09	175.155,54

Setúbal	22.030,57	403,31	8.767,02	30.394,28
Viana Castelo	27.321,06	-	9.940,40	37.261,46
Vila Real	4.362,92	-	3.000,00	7.362,92
Viseu	1.570,00	1.670,00	2.510,50	2.410,50
Autárquicas	- 11.072,16	- 11.072,16	-	-
Total	563.778,35	302.180,47	336.354,40	597.952,28

Verifica-se que apenas 7 das 20 Estruturas do **Partido** regularizaram a totalidade ou, pelo menos, a maior parte do saldo transitado de 2013: Açores, Évora, Juventude Socialista, Madeira, Porto, Sede Nacional e Viseu.

Em todas as restantes Estruturas foram registados novos acréscimos de gastos, sem regularização significativa dos precedentes. Subsistem assim por regularizar cerca de 268.000 euro de acréscimos de gastos transitados de 2013.

Esta situação, que foi já objeto dos Relatórios da ECFP relativos às contas anuais de 2012 e 2013, voltou a sofrer um agravamento em 2014. Considera-se por isso existir incerteza quanto à efetiva correção do referido montante de 268.000 euro incluído nesta conta, transitado de anos anteriores.

Quanto à natureza dos acréscimos efetuados, pode ser avaliada a partir do seguinte mapa que compara os acréscimos nos últimos 3 anos:

	Rubricas	2014	2013	2012
6221	Trabalhos especializados	5.634,25	10.026,82	6.804,92
6222	Publicidade e propaganda	124.436,32	177,12	3.760,77
6223	Vigilância e Segurança	61,50	-	-
6224	Honorários	6.875,00	18.983,56	3.114,00
6226	Conservação e reparação	811,14	1.365,23	2.212,45
6231	Ferramentas utens. desgaste rápido		2,04	36,16
6232	Livros e documentação técnica	4.363,60	33,62	394,80
6233	Material de escritório	839,48	1,33	-
6234	Artigos para oferta	711,14		
6241	Eletricidade	1.478,18	3.202,37	10.282,47
6242	Combustíveis	-	-	310,53
6243	Água	977,38	831,65	663,21
6251	Deslocações e estadas	320,30	8.252,61	583,83
6261	Rendas e alugueres	135.863,26	145.182,39	119.288,56

6262	Comunicação	30.046,50	12.191,14	20.878,02
6263	Seguros	-	-	110,72
6267	Limpeza higiene e conforto	-	2.882,00	42,63
6268	Outros serviços	-	3.002,00	120,00
		312.418,05	206.133,88	168.603,07

A diferença entre os acréscimos de gastos registados no ano de 2014 relativamente a Fornecimentos e serviços externos (312.418,05 euro) e o total de movimentos credores contabilizados na conta 27227 (345.930,24 euro) decorre de nem todos os movimentos nessa conta terem contrapartida em Fornecimentos e serviços externos, já que incluem também notas de crédito e alguns movimentos com contas de Balanço.

Destaca-se o acréscimo de 124.000 euro em Publicidade e propaganda, correspondente a uma fatura a emitir pela AEDIS. A outra conta mais importante é a de rendas, acrescidas devido à falta dos respetivos recibos.

Quanto à rubrica de Acréscimos de gastos de Federações, esta conta registou a seguinte evolução no ano de 2014:

Estrutura	Saldo em 2013	Regularização	Acréscimos em 2014	Saldo em 2014
Coimbra	20.076,22	225,00	-	19.851,22
Sede Nacional	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
Setúbal	8.109,56	675,00	-	7.434,56
Total	36.185,78	8.900,00	10.000,00	37.285,78

Mantém-se praticamente na íntegra o valor transitado de anos anteriores relativamente à Federação de Coimbra, respeitando a rendas de imóveis acrescidas já nos anos de 2010 e 2011. Considera-se, por isso, que continua a subsistir incerteza quanto à efetiva correção do saldo desta conta.

Por fim, a conta de Outros Acréscimos de Gastos registou a seguinte evolução no ano de 2014:

Estrutura	Saldo em 2013	Regularização	Acréscimos em 2014	Saldo em 2014
Aveiro	75,47	-	-	75,47
Beja	-	-	2.500,00	2.500,00
FAUL	25.906,72	-	-	25.906,72

Visou	625,00	-	-	625,00
Total	26.607,19	-	2.500,00	29.107,19

O principal saldo desta conta respeita à FAUL, no montante de 25.906,72 euro, maioritariamente referente a rendas acrescidas e que permanece também praticamente inalterado desde 2011. Considera-se, por isso, que subsiste também incerteza quanto à efetiva correção do saldo desta conta.

A ECFP solicita assim ao **PS** que esclareça as situações referidas.

12. Integração nas Contas Anuais do Partido, de Subvenções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. Sobreavaliação dos Rendimentos. Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Foram registados como rendimentos do **Partido** quantias das subvenções atribuídas aos Grupos Parlamentares das Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira, conforme se discrimina:

Conta	Nome	2014	2013	Varição
75121	Subvenção GP AL RA Açores	360.000,00	360.000,00	0,00
75122	Subvenção GP AL RA Madeira	434.266,66	413.612,10	20.654,56
Total		794.266,66	773.612,10	20.654,56

Assinala-se, por outro lado, que o valor registado nas contas consolidadas do **Partido**, no que respeita à subvenção da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira não corresponde à totalidade das subvenções pagas ao Grupo Parlamentar dessa Região. Com efeito, comparando os valores recebidos pelo Grupo Parlamentar em 2014 com os valores transferidos para o Partido, tem-se:

Total subvenções GP Madeira	Transf. do GP para o Partido	Valor não transferido
35.874,32	30.927,32	4.947,00
35.925,56	30.978,56	4.947,00
35.925,56	30.978,56	4.947,00
32.351,84	27.404,84	4.947,00
33.860,27	28.913,27	4.947,00
65.097,56	60.150,56	4.947,00
33.958,48	29.011,48	4.947,00
33.920,05	28.973,05	4.947,00

33.830,38	28.883,38	4.947,00
34.933,99	29.986,99	4.947,00
75.987,03	71.040,03	4.947,00
42.577,62	37.018,62	5.559,00
494.242,66	434.266,66	59.976,00

De acordo com declaração do Coordenador do Departamento financeiro da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, datada de 16 de janeiro de 2015, e entregue ao Partido, foram pagos ao Grupo Parlamentar do **PS** naquela Assembleia Regional 59.976 euro a título de subvenção para encargos de assessoria. Conclui-se portanto que o **Partido** regista nas suas contas anuais a subvenção paga ao Grupo Parlamentar, mas não a subvenção para encargos de assessoria, que é retida pelo Grupo Parlamentar.

Conforme referido no ofício n.º 34/GASG, de 29 de abril de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira à Presidente da ECFP, foi pago ao Grupo Parlamentar do **PS** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira o montante total de 494.242,66 euro, pelo que tal receita deveria ter sido integralmente registada nas contas do Grupo Parlamentar do **PS** na ALRAM, e não ter sido integrada nas contas correntes do **PS**, que, assim, consolidou parte substantiva desta receita, o que é ilegal na opinião da ECFP.

Também no que se refere à subvenção da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não foi igualmente transferida para o **Partido** e registada nas suas contas anuais a totalidade das verbas recebidas pelo Grupo Parlamentar, como se pode observar no quadro seguinte:

Total subvenções GP Açores	Transf. do GP para o Partido	Valor não transferido
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
39.467,03	30.000,00	9.467,03
41.094,53	30.000,00	11.094,53
41.094,53	30.000,00	11.094,53

41.094,53	30.000,00	11.094,53
478.486,86	360.000,00	118.486,86

Conforme referido no ofício n.º 1741, de 19 de maio de 2016, dirigido pelo Chefe de Gabinete de SE a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Presidente da ECFP, foi pago por esta Assembleia ao Grupo Parlamentar do **PS** o montante de 478.486,86 euro.

Tem sido entendimento da ECFP que as subvenções regionais aqui em causa não poderiam ser integradas – ainda que não na sua totalidade – como receita, nas contas anuais do **Partido**, que, assim, consolidou parte substantiva destas receitas, o que é ilegal na opinião da ECFP.

Para a ECFP resulta da lei, e pode deduzir-se de jurisprudência firmada pelo Tribunal Constitucional desde 2005, embora num contexto legislativo diverso, que as subvenções destinadas à atividade parlamentar não constituem fontes diretas nem indiretas de financiamento partidário, pois, entre as contas de grupos parlamentares e as contas dos partidos políticos “subsistem diferenças de natureza que não podem ser desconsideradas” (ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho, sobre as contas de 2012).

Com efeito, entende a ECFP que a LO 5/2015, na esteira da ultrapassagem da declaração da inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da L 19/2003, na redação dada pela L 55/2010, e do n.º 4 do artigo 3.º da L 55/2010, na numeração da L 1/2013, pelo Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 918/2014, de 26 de novembro) não criou qualquer subvenção regional, tendo-se limitado a atribuir competência ao Tribunal Constitucional, para apreciar a legalidade e a regularidade das contas dos partidos políticos, nelas incluindo as de deputado único representante de um partido na assembleia legislativa regional (alínea e) do artigo 9.º da Lei n.º 28/82, na versão em vigor) e prevendo a inclusão dessas subvenções nas estruturas regionais dos partidos (artigo 12.º, n.º 9, da L 19/2003).

É pois duvidoso, face à jurisprudência do Tribunal Constitucional na matéria (ver por exemplo Acórdão n.º 314/2014, de 1 de abril, pontos 8 e 10.1 e anteriormente Acórdão n.º 394/2011, Ponto 6.1.9.), que a subvenção em causa, como receita do Partido, possa ser considerada material ou organicamente constitucional (ou seja que uma receita criada por ato legislativo regional possa ser validamente aceite como uma receita nacional

do Partido e que não haja distinção entre partido e deputados, com violação dos poderes destes) e que igualmente a atribuição de competência ao Tribunal nesta matéria seja constitucional, podendo verificar-se vícios de inconstitucionalidade orgânica (traduzida na atribuição de competência ao Tribunal Constitucional para fiscalizar a atividade de deputados da Assembleia Legislativa de uma Região Autónoma, em eventual violação do princípio da separação de poderes) etc.

Para a ECFP mantém-se pois a ilegalidade da inclusão desta subvenção nas contas do Partido, sendo eventualmente inconstitucional também a norma em aplicação.

Daqui decorre ilegalidade daquela receita e subsequente sobreavaliação das receitas.

A ECFP solicita ao **PS** a eventual contestação.

13. Incerteza sobre a Existência de Donativos em Espécie não Declarados nem Contabilizados pelo Partido. Eventual Subavaliação de Gastos e Rendimentos

O saldo da rubrica de Donativos ascendeu, em 2014, a 264.004 euro, valor ligeiramente inferior ao registado em 2013 (279.587 euro).

Não foram identificados donativos superiores ao limite legal previsto no n.º 1 do artigo 7.º da L 19/2003. Não obstante, foi identificado um caso de donativo (nas contas da Sede nacional) no valor de 10.650 euro, montante correspondente ao limite legal de 25 vezes o valor do smmn de 2008 por doador (25 x 426 euro).

É a seguinte a decomposição dos donativos por Estrutura e natureza (em dinheiro ou em espécie):

	Dinheiro	Espécie
Sede nacional	191.405,36	
FAUL	6.750,00	
Porto	9.935,77	7.200,00
Açores	28.877,76	
Algarve	750,00	
Aveiro	2.355,00	

Baixo Alentejo	2.142,25	1.500,00
Castelo Branco	-	300,00
Coimbra	2.762,00	
Évora	5.859,08	
Leira	780,00	
Madeira	1.200,00	
Santarém	100,00	
Setúbal	317,50	
Vila Real	900,00	
Viseu	869,44	
	255.004,16	9.000,00

No que se refere aos donativos em espécie, correspondem essencialmente a rendas de imóveis não cobradas ao **Partido**, tendo sido registadas em rendimentos por contrapartida da conta 626112 – Rendas.

A ECFP não entende como podem rendas de imóveis, não cobradas pelos senhorios ao **PS**, possam ser classificadas como donativos em espécie, já que, ou está em vigor um contrato de arrendamento e as rendas não cobradas ficam em dívida, ou estas são perdoadas e aqui tem que haver um documento do senhorio, de suspensão do contrato e de cedência gratuita do imóvel ao Partido, nos termos das regras aplicáveis a estas cedências.

Tendo por base a informação fornecida pela secção de Património do **Partido** verifica-se que existe um conjunto de sedes do **PS** que se situam em imóveis que não são propriedade do **Partido**, nem se encontram arrendados e cuja situação é designada genericamente como “empréstimo”:

Federação	Sede
AVEIRO	Fermentelos
	Aveiro (Sec.)
	Silvalde
	Vila Anta
	Milheirós Poiares
	S. João Vêr
	Murtosa
BEJA	Serpa
BRAGA	Celorico Basto
BRAGANÇA	Bragança (Sec.)
COIMBRA	Góis
	Carapinheira
	Formoselha
	Pampilhosa Serra
GUARDA	Pinhel
LEIRIA	Batalha
	Figueiró Vinhos
	Moita /M. Grande

	Peniche
LISBOA	Aveiras Baixo
	Aveiras Cima
	Marvila
	Banco Portugal
	Apelação
	Bucelas
	Unhos
	Oeiras
	Vialonga
PORTALEGRE	Sousel
SANTAREM	Chamusca
	Entroncamento
	Salvaterra Magos
PORTO	Baguim Monte
	S. Pedro Cova
	Pedras Rubras
	Custoias
	Paredes
	Alvarelhos
	S. M. Coronado
	S. R. Coronado
	Valongo
	S. Félix Marinha
	Valadares
SETÚBAL	Amora
VILA REAL	Montalegre
VISEU	Castro Daire
	Vouzela

Os auditores externos confirmaram que, pelo menos nos seguintes casos, os imóveis das sedes não são propriedade do **Partido**, nem foram verificados registos de rendas:

- Amora – Tem um contrato de comodato com os herdeiros de
- Vila Anta – sede situa-se na em Vila de Anta
- Milheirós de Poiares – em Milheirós de Poiares
- Murtosa – em Murtosa
- Bucelas - Vila de Rei, Bucelas
- Oeiras - Oeiras
- Montalegre - , Montalegre

Tendo em conta os donativos em espécie reconhecidas pelo **Partido**, que abrangem apenas as Federações do Baixo Alentejo, Castelo Branco e Porto, e comparando com a lista de sedes “emprestadas”, parece evidente que faltará reconhecer um elevado número de “donativos em espécie”.

A ECFP faz ainda anotar que a utilização de espaços para sedes deve estar devidamente documentada e não deve ser arbitrariamente qualificada como donativo, doação ou empréstimo, sob pena de total confusão de situações não suscetíveis de controlo nos termos da legislação do financiamento partidário.

Assim, os auditores externos solicitaram ao **Partido** a seguinte informação:

- Identificação de todos os imóveis onde se situam as sedes indicadas no quadro supra e esclarecimento sobre a situação desses imóveis;
- Documentação de suporte para a ocupação dos imóveis pelo **Partido**, nomeadamente contratos de comodato ou outros;
- Esclarecimento sobre o reconhecimento das chamadas doações em espécie de proprietários dos imóveis, nomeadamente escrituras de doação.

Contudo, até à data de conclusão dos trabalhos de auditoria, não foram obtidos esclarecimentos adicionais do **Partido**.

A ECFP reitera o pedido de informação efetuado pelos auditores externos. Recorda que qualquer cedência de espaço a título gratuito só é legalmente admissível nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 3, da L 19/2003 e apenas por pessoas singulares, como decorre do disposto no artigo 8.º, n.º 1, da L 19/2003.

14. Possibilidade de Existência de Donativos de Pessoas Coletivas

Foi efetuado o cruzamento entre as ações identificadas pela ECFP e a lista de ações e meios do **PS** referente ao ano de 2014, tendo-se concluído que todas essas constam do mapa de ações e meios do **Partido**.

Do cruzamento da lista de ações e meios com a Contabilidade do **Partido** não foram também identificados casos de ações listadas e não registadas contabilisticamente ou registos contabilísticos referentes a ações que não constassem da lista do **Partido**.

No entanto, no que respeita às eleições internas do **PS** (primárias) verificou-se que foram utilizados para locais de voto várias instalações não pertencentes ao **Partido**, dos quais são exemplos os seguintes:

- Bombeiros Voluntários de Arouca;
- Casa da Juventude de Arrifana;
- Sede da Junta de Freguesia de Vera Cruz;
- Sede da Junta de Freguesia de Caldas de S. Jorge;
- Sede da Junta de Freguesia de Canedo;
- Sede do Oliveirense Futebol Clube;
- Centro Cultural de S. João de Ver;
- Sede da Junta de Freguesia de São Paio de Oleiros;
- Centro Comercial Narciso, Loja 11;
- Sede da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;
- Sede do Sporting Clube Lagoense, em Lagoa, Algarve;
- Fórum Cultural Transfronteiriço, no Alandroal;
- Biblioteca Municipal, em Arraiolos;
- Cine Mouranense, em Mourão.

Não foi possível identificar estas despesas nos mapas de ações e meios nem na Contabilidade, pelo que poderão estar em causa donativos de pessoas coletivas.

O **Partido** foi questionado no sentido de esclarecer e evidenciar a existência de pagamento da utilização dos espaços referidos; contudo, até à data de conclusão do trabalho de auditoria, não foi obtida resposta.

A ECFP recorda que qualquer cedência de espaço a título gratuito só é legalmente admissível nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 3, da L 19/2003 e apenas por pessoas singulares, como decorre do disposto no artigo 8.º, n.º 1, da L 19/2003.

Ora, a utilização de espaços públicos por partido político a título gratuito é em regra ilegal.

Sobre esta matéria, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio, ponto 10.13.

A ECFP solicita a eventual contestação.

15. Contas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República: Incumprimento do Princípio do Acréscimo ou da Especialização dos exercícios

O Grupo Parlamentar do **PS** na Assembleia da República reconheceu, diretamente na rubrica de Resultados transitados, de 2 faturas do fornecedor Grandevento, referentes ao ano anterior: fatura n.º 128, no valor de 3.825,30 euro e fatura n.º 142, no valor de 5.187,60 euro. Este registo fora do período adequado traduz um incumprimento do princípio do acréscimo ou da especialização dos exercícios.

Por outro lado, na conta 78816 – Correções de exercícios anteriores, foi registado, em 2014, principalmente o valor dos juros da conta de Depósitos a prazo, os quais eram imputáveis ao ano 2013, na quantia de 3.466,67 euro. Os rendimentos de 2014 estão por isso sobreavaliados e os do comparativo subavaliados no valor dos juros não especializados em 2013.

Adicionalmente, foram registadas em amortizações acumuladas as depreciações de viatura Renault Megane dos anos de 2013 e 2014 (5.191,51 euro em cada ano, num total de 10.383,02 euro). As depreciações de 2013 tiveram como contrapartida a conta 6881 – Correções a exercícios anteriores. Verifica-se ainda que o Grupo Parlamentar **PS** AR registou com atraso a aquisição da viatura, subavaliando o ativo de 2013 e não cumprindo o princípio do acréscimo ou da especialização dos exercícios.

A ECFP solicita esclarecimentos.

16. Contas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores: Pagamento em Numerário por Valor Superior ao Limite Legal

No que se refere à conta de Caixa do Grupo Parlamentar do **PS** na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, os movimentos a débito são 19 levantamentos “Multibanco” da conta de depósitos à ordem ocorridos ao longo do ano. Quanto aos movimentos a crédito foram apenas 4 em 2014:

- 569,98 euro, em maio de 2014, para pagar 517,50 euro de refeições, 29,30 euro de táxis e 23,18 euro de combustíveis;
- 295 euro, para pagamento de uma fatura de fornecedor n.º 67, registado por contrapartida da conta 626193 – Outros equipamentos;
- 472 euro, para pagamento de uma fatura de fornecedor n.º 66, registado por contrapartida da conta 622211419 – Telas – Outras;
- 236 euro para pagamento de uma fatura de fornecedor Amertema, registado por contrapartida da conta 221102476 – Amertema, referente à colocação de uma tela, registada na conta 62221245 – Colocação, distribuição ou aluguer de Telas.

Verifica-se a existência de um pagamento de 472 euro, valor superior ao valor do smmn de 2008, em violação do n.º 2 do artigo 9.º da L 19/2003.

A ECFP solicita ao **PS** a eventual contestação.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, dada a materialidade e relevância das situações referidas nos Pontos 7 e 12 da Secção C, e também sujeito aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito apresentadas nos Pontos 2, 5, 6, 9, 10 11 e 13 da Secção C, e outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 1, 3, 4, 8 e 14 da Secção C, as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **Partido Socialista – PS** não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do **Partido Socialista** em 31 de dezembro de 2014, nem os resultados apurados no ano de 2014.

Quanto aos Pontos 15 e 16 da Secção C, referem-se, respetivamente, às contas dos Grupos Parlamentares do **PS** na Assembleia da República e na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Esta conclusão poderá ser alterada no Parecer da ECFP, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares à ECFP

relativamente à limitação de âmbito, situações anómalas e incumprimentos descritos ao longo deste Relatório.

Lisboa, 27 de dezembro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)